

PROCESSO Nº 26110

ANO 1988

23.288



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - **CONDEPHAAT**

26110

PROCESSO Nº

Processo: 26110 / 1988

Nro. Bem: 23288

Data: 29/04/1988

RUA AZOR SILVA

77

Município: SÃO PAULO

Bairro: VILA FACCHINI

Interessado: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

Solicitação: Tombamento

ESTUDO DE TOMBAMENTO DO TERREIRO ACHÊ ILE OBÁ-CAPITAL.



05/02/10

f. 2
su

SECRETARIA DA CULTURA

CONDEPHAAT

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO

GUICHÊ N.º 00231

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

DATA: 06/11/87

DESCRIÇÃO: Estudo de tombamento do Terreiro "ACHÉ ILE OBÁ"-CAPITAL

PROPRIETÁRIO

LOCALIZAÇÃO: CAPITAL

5484293

02
Bui

São Paulo, 23 de outubro de 1987

A

S.Excia., o

SR. ORESTES QUÉRCIA

EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE S.PAULO

Senhor Governador,

Tem este a finalidade de encaminhar a V.Excia, a documentação pertinente ao Terreiro "ACHÉ ILE OBÁ", local de Culto aos Orixás, a qual se propõe oferecer subsídios apreciatórios ao Condephat, para efeito de tombamento. Tal anseio se prende aos motivos que passo a expor:

As origens do Culto aos Orixás, pelo menos geograficamente falando, são obviamente africanas, agora, cronologicamente elas se perdem no tempo, remontam a época da Criação. Aqui em solo brasileiro, o Candomblé se acha instalado há mais de 300 anos e vem se expandindo dia a dia. Com a desova da carga dos navios negreiros no nordeste, é lógico que ali tudo começasse, para depois, paulatinamente, alcançar outras plagas, nos quatro pontos cardeais do país, fato que se deve à transferência de escravos de fazendas do nordeste para outras regiões. Com o advento da abolição da escravidão em 1888, continuou em franca expansão com a migração dos povos do norte/nordeste principalmente para o sul. Aqui em São Paulo, o Candomblé é bem mais recente, mas tem no ACHÉ ILE OBÁ, uma de suas casas mais antigas. Como todas as casas de Candomblé ela possui uma comunidade muito ativa, onde cada membro desempenha uma função: da cozinha à manutenção do conjunto de edificações, passando pela administração, assistência social, etc., contribuindo as-

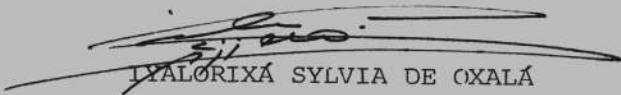
f. 4

filhas de santo, em sua maioria, são saídas das classes menos privilegiadas, o que não significa que ali não estejam também representadas - as classes mais altas, algumas vezes até como Abiãs, Ekedes, Ogãs, etc. A verdade é que todos ali encontram a paz, um norte, o espírito de fraternidade. Os menos favorecidos têm oportunidade de desenvolverem-se, seja através da simples convivência comunitária, seja pelos ensinamentos que lhes são ministrados. Num "Abaçá" os mais velhos transmitem - aos mais novos sua sabedoria, que não se limita apenas aos fundamentos da religião, mas também por exemplo à língua falada que é o yorubá, a qual é ministrada por professor africano no ACHÉ ILE OBÁ. Como é sabido, o Candomblé exerce influência na comida brasileira, na vestimenta, na música, nas artes plásticas, na História, na Língua, etc. Com a - transmissão desses valores, a religião, cultura e tradições de um povo são preservadas.

Um "Abaçá" é como um quilombo, um núcleo de resistência. É responsável pela manutenção da identidade negra.

Diante do exposto Sr. Governador, quedo no aguardo de um parecer favorável de Vossa Excelência, augurando-vos os bons fluídos de Oxalá para - guiar-vos e proteger-vos nos caminhos e decisões tomadas em prol da - justiça social e o bem estar deste povo que o elegeu com admiração.

Respeitosamente


IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

05
20
[Handwritten signature]

DOCUMENTOS CONSTANTES

- 1 - Histórico
- 2 - Estatuto
- 3 - Declaração de Imposto de Renda
- 4 - Planta do Imóvel
- 5 - Livro "O Perfil do Aché Ile Obá"
- 6 - Album de Recortes de Jornais
- 7 - Album de Fotografias
- 8 - Abaixo Assinado
- 9 - Árvore Genealógica da Família Religiosa de Caio de Xangô
- 10- Árvore Genealógica da Família Egydio

=X=X=X=X=X=X=

HISTÓRICO

1
06
Su

A história do ACHÉ ILE OBÁ começa na década de 50, quando Caio Egydio de Souza Aranha funda seu primeiro centro de Umbanda, à rua Maria Marcolina, no Brás. O centro, chamado Congregação Espírita "Pai Jerônimo" (hoje registrada sob o nome de Congregação Espírita Beneficente "Pai Jerônimo", sob o nº 57744765/0001-53), realizava suas sessões na parte superior de um pequeno sobrado onde os filhos se reuniam, fazendo suas "obrigações" (ritos propiciatórios) num comodo de não mais que dois metros quadrados. Decorrido algum tempo, Caio Aranha vê-se impedido de trabalhar pois adoece e, então fecha o centro. Nos anos 60, - já recuperado, reabre sua casa, desta vez um pouco maior, na rua Mucuri, no Jabaquara. Nesse período o ritual já apresentava várias características de nações do Candomblé, não se prendendo apenas aos ritos da Umbanda. Preservava o ritual de Caboclo, do tempo da rua Maria Marcolina e também introduzia o Culto aos Orixás. A família de santo tem um grande crescimento nessa época e o relacionamento com algumas casas tradicionais se intensifica quando "Pai" Caio se inicia no Aché de - Tia Aninha, Iyalorixá do Engenho Velho e no Gantois de "Mãe" Menininha, através de "Mãe" Jilu (Januária Maria da Conceição) -(V. árvore genealógica à fls. .

Nos anos 70, "Pai" Caio resolve construir uma ampla sede para o seu - centro, que recebe o nome yorubá "ACHÉ ILE OBÁ", numa homenagem a Xango, seu orixá. Toda comunidade é mobilizada para levantar fundos, faz-se rifas, festas, etc. Todo dinheiro proveniente dos negócios de "Pai" - Caio como empresário que era, foram empregados na construção. Muitos filhos e clientes colaboraram na edificação, não apenas dando um tijolo, mas assentando-o. Este terreiro, situado à Rua Azor Silva, nº 77 - Vila Fachini, Jabaquara, é inaugurado em 1974. Construído numa área de quatro mil metros quadrados, (escritura lavrada no 15º Tabelião), possui um salão para as cerimônias públicas e para o culto propriamente - dito de 320 metros quadrados, com aproximadamente quinhentos lugares -

07/3/2

para a assistência (V.fotos). O som dos atabaques e do canto pode ser amplificado eletetrônicamente e distribuído por um sistema de caixas acústicas espalhadas pelo salão. Uma coroa de metal, pesando aproximadamente 75 quilos encima o "ariaxé" (ponto central, em torno do qual se forma a roda de dança). Do lado de fora, circundando este salão, foram construídos os "pejis" (quarto dos orixás), onde se encontram os assentamentos dos orixás: Exú, Ogum, Oxóssi, Obaluaê, Iansã, Xangô, Oxum, e Oxalá (V. planta e o livro "O Perfil do Aché Ile Obá anexos). Há ainda a casa dos Caboclos e, na parte esquerda da casa cultua-se Iroco e Paoka, que são uma manifestação de Oxóssi. Nos fundos estão as instalações específicas da infra-estrutura operacional da casa, ou seja: "roncó" (quarto das iniciações); cozinha com fogão a lenha para o preparo das comidas de santo; quarto das "egbamis" (filhas de santo - com pelo menos 7 anos de iniciadas); duas "suites"; banheiros, sanitários, vestiários, área de serviço e um viveiro para aves. Anexos à construção principal estão ainda a secretaria e o quarto de jogo de búzios, ambos providos de sanitários. Está prevista a construção de mais duas "suites", bem como a ampliação vertical do terreiro (V.planta). O estilo arquitetônico é despojado e segue a linha de distribuição espacial de um "compond" africano.

Os recortes de jornais colecionados pelos filhos do ACHÉ ILE OBÁ demonstram a seriedade, riqueza e popularidade das festas do "abaçá" de "Pai" Caio e de sua sucessora, os quais acusam a presença de turistas e estudiosos estrangeiros, jornalistas da imprensa internacional como da revista "Paris Match" e do jornal "La Prensa", babalorixás baianos, africanos, políticos e até mesmo representantes da Igreja Católica Brasileira, numa prova de ecumenismo religioso.

No princípio dos anos 80, com o aumento do número de filhos e o florescimento das relações com outras casas de santo, o ACHÉ ILE OBÁ torna-se um dos principais candomblés de São Paulo.

Em 15/fevereiro/84 ocorre o passamento de Caio Egydio Souza Aranha, aos 59 anos de idade, vítima de uma parada cardíaca. Durante seu "axexê" (rito funerário) diversos Babalorixás e Iyalorixás lamentavam a perda daquele que fora um grande sacerdote em vida.

18/10/83

Passa-se então para a questão sucessória, que abrangia duas dimensões: a herança espiritual do terreiro (a posse religiosa); a herança material da casa (a posse jurídica).

A POSSE ESPIRITUAL

Consultado Ifá, a resposta desse Oráculo apontou para uma pessoa cujo Orixá fosse Oxalá. Analisando a família de Caio, a pessoa de Oxalá poderia ser Sylvia Egydio, sua sobrinha sanguínea e por ele também iniciada no Culto aos Orixás. Esta hipótese é confirmada quando da visita de Sylvia à "Mãe" Menininha do Gantois, que a saudou com um "xirê" (reza de Iyalorixa). Maria Antunes é indicada para o cargo de Iyamorô. Antonia Pimenta, que desde a época do "Pai" Caio era a Iyakekerê da casa, a substituta imediata do Babalorixá ou Iyalorixá, continuou neste cargo até a presente data.

Sylvia é então empossada na presença de diversos pais-de-santo de renome, como: Air José (da Bahia), Pérsio de Xango, Waldomiro de Xango, - Ada de Obaluaê, ekede Angelina (do Axé de Oxumaré) e outros.

O ritual praticado por seu antecessor permanece inalterado pela Iya - Sylvia, que também é da nação Keto. O número de adeptos continua crescendo. "Mãe" Sylvia já iniciou, desde que assumiu a casa, mais de quarenta filhos e entregou nove "decás". Isto tudo possibilita a origem de uma nova linhagem no candomblé paulista, pois os novos Iyaos estão habilitados a terem, se assim desejarem, suas próprias casas.

A POSSE JURÍDICA

Como o terreno e as edificações do ACHÉ ILE OBÁ fazem parte do espólio a ser partilhado entre os parentes e herdeiros de Caio Egydio, que não tinha filhos, por uma questão de garantir a existência perpétua do ACHÉ, todos herdeiros, com exceção de dois, Tarcília e Milton (V. árvore genealógica) concordaram em doar sua parte, uma vez que os cargos de Iyalorixá bem como a presidência da diretoria executiva, atualmente exercidos por

citados gozam de boa situação econômico-financeira, não carecendo assim de qualquer rendimento que eventualmente viesse a ser apurado com uma possível venda do imóvel do ACHÉ ILE OBÁ.

Vislumbra-se aí, de acordo com o pensamento dos filhos e amigos do - ACHÉ ILE OBÁ, uma única possibilidade satisfatória que seria o tombamento do imóvel pelo Patrimônio Histórico e Cultural.

Nota: Para um eventual esclarecimento mais amplo, sugere-se uma consulta ao livro anexo: "O Perfil do Aché Ile Obá", de Sylvia Egydio.

=X=X=X=X=X=X=X=X=

NOVOS ESTATUTOS DA CONGREGAÇÃO ESPÍRITA BENEFICIENTE "PAI JERÔNIMO", MANTENEDORA DO SEMINÁRIO, COMENDADOR CAIO EGYDIO SOUZA ARANHA.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A Congregação Espírita Beneficiente "Pai Jerônimo", uma sociedade civil brasileira, de caráter religioso, de assistência e previdência, sem finalidade política ou econômica, que se rege pelos presentes Estatutos e, nos casos omissos pela legislação do país, no que for aplicável, com foro e sede na Capital do Estado de São Paulo e está registrada sob nº 2.072 - Livro "A"-3, de 15.03.55, no 2º Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Único: - A Congregação Espírita Beneficiente "Pai Jerônimo" poderá criar - filiais, núcleos ou sub-sedes em qualquer ponto do território nacional.

Art. 2º - Constitui finalidade da Congregação Espírita Beneficiente "Pai Jerônimo":

- a) - Difusão do espiritismo sob os aspectos de ciência e religião conforme as normas evangélicas, segundo o ritual Kardecista e de Umbanda;
- b) - Promover o desenvolvimento de seus associados, espiritualmente;
- c) - Promover a fraternidade humana;
- d) - Fazer beneficência material de acordo com o que preceitua a boa moral.
- e) - manter o Seminário "Comendador Caio Egydio Souza Aranha".
- f) - Promover o desenvolvimento espiritual dos seus associados, - mediante o estudo do espiritualismo, em todas as suas modalidades;
- g) - Proporcionar assistência moral, material, social e espiritual dentro do possível, aos seus associados;
- h) - Promover competições esportivas entre seus associados e com - outras associações, se assim o convier.

Único: - Todas as atividades da Congregação Espírita Beneficiente "Pai Jerônimo", aqui prevista, serão determinadas em regulamento próprio, a ser feito pelos diretores e coordenadores de cada setor e postas - em execução depois de aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Art. 3º - A Congregação Espírita Beneficiente "Pai Jerônimo", terá duração - ilimitada e só poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim, respeitando o "forum" exigido para tal finalidade (artº 28º - parágrafo único).

Único: - ^{"Quadrado"} OS ASSOCIADOS

Art. 4º - É considerado sócio iniciador o Sr. CAIO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, o primeiro a lançar a idéia da Fundação da Congregação Espírita Beneficiente "Pai Jerônimo".

Art. 5º - Qualquer pessoa no gozo de seus direitos civis poderá ser sócia da Congregação Espírita Beneficente "Pai Jerônimo", mediante proposta apresentada por um sócio e aceita pela Diretoria.

Art. 6º - Os sócios da Congregação Espírita Beneficente "Pai Jerônimo", pertencerão a uma das seguintes categorias.

- a) - Fundadores
- b) - Contribuintes
- c) - Patronais
- d) - Honorários
- e) - Beneméritos
- f) - Correspondentes
- g) - Dependentes

1º - São sócios fundadores os que se inscreverem Congregação Espírita Beneficente "Pai Jerônimo".

2º - São sócios contribuintes aqueles que pagarem suas mensalidades - ou anuidades.

3º - São sócios honorários aqueles que se tornarem merecedores de distinção especial e por serviços relevantes prestados à Congregação Espírita Beneficente "Pai Jerônimo", mediante proposta do Conselho Deliberativo, aprovada pela Assembléia Geral.

4º - São sócios beneméritos aquele que já pertencendo ao quadro social, tiverem contribuído de maneira especial, por obras ou do nativos, para o progresso da Congregação Espírita Beneficente "Pai Jerônimo", por proposta do Conselho Deliberativo, aprovada pela Assembléia Geral.

5º - São sócios correspondentes todos aqueles que, morando fora da Capital de São Paulo e dos Municípios limítrofes, queira se corresponder com a Congregação Espírita Beneficente "Pai Jerônimo", eventualmente, representá-la nas suas localidades, sempre com aprovação do Conselho Deliberativo.

6º - São considerados sócios dependentes a esposa, filhas solteiras, filhos até 18 anos, pai ou mãe inválidos.

7º - Os filhos do sexo masculino, mesmo maiores de 18 anos, que comprovadamente não trabalhem por qualquer motivo, também são considerados dependentes;

Único: - Em nenhum caso será considerado sócio dependente o filho ou filha que já trabalhem para sua manutenção.

Art. 7º - São direitos dos associados:

- a) Tomar parte nas Assembléias dos sócios, discutir ou propor qualquer medida de interesse social;
- b) Isentar-se do pagamento da mensalidade quando, por motivo justificado, requerer a diretoria por escrito, licença até três meses, prazo esse que poderá ser prorrogado à critério desta;
- c) Frequentar a sede social, participar e colaborar em todas as sessões que organizar na sede ou sub-sedes, respeitando os respectivos regulamentos;
- d) Assistir as sessões solenes e festas que a Congregação Espírita Beneficente "Pai Jerônimo", organizar de acordo com as determinações sociais;
- e) Três meses após a aceitação de sua proposta, tomar parte nas

12/3/20

- f) Votar nas Assembléias e, depois de dois (2) anos de sócio, - ser votado, desde que tenha acima de vinte e um anos de idade e que preencham as condições dos presentes Estatutos;

Unico: - Os sócios correspondentes não poderão votar nem serem vota dos.

Art. 89 - São deveres dos sócios:

- a) acatar e cumprir fielmente este Estatuto, bem como, o Regulamento interno, núcleos ou filiais e as deliberações - ou atos da diretoria.
- b) pagar até o dia 10 de cada mês, a sua mensalidade e cumprir outros compromissos a que estiver sujeito.
- c) aceitar e exercer com zelo e dignidade os cargos para os quais for eleito ou nomeado.
- d) facilitar às comissões nomeadas ou eleitas, todo o auxílio possível para o bom desempenho de seu mister.
- e) concorrer no que for possível em favor dos cofres sociais.
- f) propor novos sócios.

Art. 99 - A transgressão destes Estatutos ou regulamentos sujeitará o sócio a pena de advertência, suspensão do direito de assistir as reuniões, ou Assembléias, suspensão de todos os direitos e eliminação, na forma estabelecida no regulamento.

Art. 100- Os sócios não respondem direta ou indiretamente pelas obrigações contraídas pela Congregação Espírita Beneficente "Pai Jerônimo".

DO CAPÍTULO III

"DA ADMINISTRAÇÃO "

Art. 110- Constituem órgãos de administração e orientação da Congregação Espírita Beneficente "Pai Jerônimo":

- a) A Assembléia Geral dos Sócios
- b) O Conselho Deliberativo
- c) O Conselho Fiscal
- d) A Diretoria Executiva

Art. 120- São irrecorríveis as resoluções legalmente tomadas pela Assembléia Geral dos sócios; as do Conselho Deliberativo são irrecorríveis para aquela; a da diretoria para o Conselho Deliberativo e a das comissões permanentes ou especiais para a Diretoria.

Unico: - É de trinta dias o prazo para interposição de recurso, contados da data da resolução que os motivar.

Art. 130- As atividades da Congregação Espírita Beneficente "Pai Jerônimo", são orientadas pela Assembléia Geral, dirigidas pelo Conselho Deliberativo, Fiscalizadas pelo Conselho Fiscal, cabendo as funções executivas.

Art. 140- O Conselho Deliberativo compor-se-á de ³ 10 membros vitalícios, que pertençam ao quadro social a dois (2) anos e terá as seguintes atribuições:

- b) dirigir e fiscalizar os serviços de natureza administrativas, elaborar o regulamento interno da Congregação Espírita Beneficente "Pai Jerônimo".
- * c) propor a reforma, sempre que necessária dos Estatutos, - submetendo-se à aprovação da Assembléia Geral.
- d) convocar a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária.
- e) apresentar anualmente a Assembléia Geral o relatório dos trabalhos, acompanhado do balanço do exercício, comparecer do Conselho Fiscal.
- f) propor a Assembléia Geral medidas tendentes a ampliação e melhoria dos serviços sociais.
- g) reunir-se ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que for convocada por seu Presidente, por de liberação do próprio Conselho, ou a requerimento de Conselheiros, ou por solicitação da diretoria, ou do Conselho Fiscal ao seu Presidente.
- h) eleger dentre seus membros, o seu Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários, com mandato para um ano, bem como o Presidente da Diretoria Executiva, cujos demais - componentes serão por ele indicados e submetidos à aprovação do Conselho Deliberativo na forma do artigo 20 letra e um Diretor e um vice-Diretor Espiritual.
- Art. 15º - Os membros do Conselho Deliberativo são eleitos pela Assembléia Geral entre os sócios, exceto os sócios correspondentes.
- Único: - O Conselho que faltar a três reuniões consecutivas ou cinco (5) alternadas durante o ano será eliminado, e sua substituição será feita pela Assembléia Geral de acordo com o artigo 23º letra a.....
- Art. 16º - Compete privativamente ao Presidente do Conselho Deliberativo:
- * a) autorizar juntamente com o Presidente e Tesoureiro da Diretoria Executiva, superiores a Cr\$5.000,00 (cinco mil - cruzeiros).
- Art. 17º - A Diretoria Executiva é composta de Presidente, Vice-Presidente - 1º e 2º Tesoureiro, 1º e 2º Secretário, Relações Públicas e Diretor do Patrimônio, com mandato para - 2 (dois) anos.
- Art. 18º - Compete à Diretoria Executiva:
- a) Executar as decisões do Conselho Deliberativo:
- b) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e Regulamento.
- c) administrar os haveres da Congregação Espírita Beneficente "Pai Jerônimo", com honestidade e economia.
- d) resolver os casos omissos, excetuando-se os de ordem financeira.
- e) nomear funcionários da Congregação Espírita Beneficente - "Pai Jerônimo", atribuindo-lhes os horários e salários.
- f) reunir-se uma vez por mês e sempre que for necessário.

- h) remeter mensalmente ao Conselho Fiscal, devidamente aprovado e assinado, o balancete apresentado pela tesouraria.
- i) criar com parecer favorável do Conselho Deliberativo, filiais núcleos e sub-sedes.
- j) criar comissões especiais e supervisionar suas atividades.
- k) fixar, com a aprovação do Conselho Deliberativo a contribuição mensal a ser paga pelos sócios.

Art. 199 - Aos secretários, tesoureiros, relações públicas e Diretor do patrimônio, compete cumprir as atribuições que lhes forem designadas pelo Presidente e as que lhes forem determinadas pelo Regulamento.

Art. 209 - Compete primitivamente ao Presidente da Diretoria Executiva:

- a) Dirigir os trabalhos desta e representar a Congregação Espírita Beneficente "Pai Jerônimo", perante as autoridades terceiro e judicialmente;
- b) Indicar os demais componentes da diretoria executiva ao Conselho Deliberativo, para aprovação;
- c) Autorizar despesas e efetuar pagamentos juntamente com o Tesoureiro até Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros);
- d) Representar a Congregação nas compras e vendas de imóveis transmitindo posse, domínio, jus, ações e respondendo pela evicção, como direito, sempre e de acordo com os Estatutos e com aprovação do Conselho Deliberativo.

Art. 219 - O Conselho Fiscal é constituído de três membros e será eleito pela Assembléia Geral com mandato para um ano:

Art. 229 - Compete ao Conselho Fiscal a aprovação das Contas da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 239 - A Assembléia Geral, órgão soberano da Congregação Espírita "Pai Jerônimo" reunir-se-á:

- a) Ordinariamente na de cada ano para leitura e aprovação do ato anterior, apresentação do balanço e sua aprovação, eleição do Conselho Fiscal, preenchimento de vagas ocorridas no Conselho Deliberativo.
- b) Extraordinariamente serão convocadas em qualquer tempo por determinação do Conselho Deliberativo, por sugestão do Fiscal ou da Diretoria ou por pedido de 2/3 dos associados no pleno gozo dos direitos sociais.
- c) O pedido de convocação de Assembléia Geral Extraordinária será encaminhado ao Presidente do Conselho Deliberativo acompanhado de exposição de motivos que o determinarem salvo quando a convocação tiver partido do próprio Conselho Deliberativo.

19 - A convocação da Assembléia Geral far-se-á pela imprensa - mediante anúncio publicado em dois jornais de grande circulação sele

15/4/79

- 29 - Entre o dia da primeira publicação do anúncio e o da realização da Assembléia medirá o prazo de 15 (quinze) dias, podendo no mesmo anúncio ser feita a segunda convocação para uma hora após a primeira.
- Artº 249 - As Assembléias Gerais serão instaladas sem primeira convocação com 2/3 dos associados.
- Único: - A hora designada, não havendo número legal para o início dos trabalhos, o Presidente da mesa fará nova convocação para uma hora depois, quando a Assembléia terá início com qualquer número exceto no caso previsto no artº 289 § Único destes Estatutos.
- Art. 259 - Na^s Assembléias Gerais, cada sócio tem direito a um voto.
- Único: - O sócio poderá ser rerepresentado por outro, indicando em carta dirigida ao Presidente da Assembléia. Cada sócio não poderá, porém representar mais de um sócio.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO

- Art. 269 - O Patrimônio da Congregação Espírita Beneficente "Pai Jerônimo", será constituído de doações, títulos, legados, subvenções e contribuições dos sócios e de terceiros e de ações e debêntures.
- Art. 279 - O Oneração ou alienação, a qualquer título de bens imóveis da Congregação só poderá ser decidido por 3/4 do Conselho Deliberativo, com aprovação da Assembléia Geral.
- Art. 289 - No caso de dissolução da Congregação, o Patrimônio então existente será entregue a uma instituição congênere.
- § Único:- A dissolução da Congregação somente poderá ser determinada pela Assembléia Geral em que estejam presentes pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados de acordo com o § Único do artº 24, com aprovação da maioria absoluta dos presentes, em duas Assembléias sucessivas.



São Paulo, 10 de abril de 1.979.

Caio Egidio Souza Aranha
Caio Egidio Souza Aranha

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES CODINHO - Tabelião
Rua das Palmeiras Nº 200 - São Paulo - SP.
Recebido por este Tabelião em _____
<i>Caio Egidio Souza Aranha</i>

São Paulo 12 JUL 1979
EM TEST. _____ DA VERDADE

SERVEN

- 1.º MARIO DA
- 2.º S
- 3.º CARLOS
- 4.º JOSÉ AUG
- 5.º BRUNO
- 6.º JOSÉ MA
- 1.º FLOREN
- 2.º CASSIO
- 3.º FERNAN
- 4.º OLAVO
- 5.º JOSÉ
- 6.º ARI
- 7.º WLAD
- 8.º MARC
- 9.º BENEI
- 10.º ALBEF
- 1.º ALDO
- 2.º MANC
- 3.º MARI
- 4.º ANTO
- 5.º NORB
- 6.º SIMA
- 7.º ANTO
- 8.º JAMIL
- 9.º AFFONSO ALV
- 10.º FERNANDO DE
- 11.º ANTONIO GONC
- 12.º JOAO ALBERTO
- 13.º ANTONIO FLEUR
- 14.º ANTONIO TUPIN
- 15.º DOMINGOS DIN
- 16.º CARLOS ZARAT
- 17.º SERGIO SALLES
- 18.º MARIO MARCUS
- 19.º HILDEBERTO VIE
- 20.º MARIO FULVIO
- 21.º EDGARD BAPTIS
- 22.º JOSÉ DE ARRUD
- 23.º JOSÉ DE CARVA
- 24.º JOSÉ FERREIRA
- 25.º MARIA ANTONIE
- 26.º JACINTO GUGLIE
- 27.º ANTONIO ALBER
- 28.º JOAO BATISTA P
- 29.º JOSÉ MAXIMINO
- 30.º ANTONIO LUPPI
- 1.º SILVIO DE BUEN
- 2.º JOAO ALVARES
- EUCIDES DE CA
- EULALIO FIRMO
- JETHER SOTTANO
- DAPHNIS DE FRI
- RICAR PONTES
- MARIA HELENA
- MARIA DA GLO
- PEDRO DE CAST
- FERNANDO DE B
- OSCAR SILVEIRA
- JULIO DE OLIVE
- OSWALDO DE O
- AFFONSO CELSO
- ANTONIO BARRET
- ARMANDO GIAN
- JARBAS EMILIO
- LÉO GALVÃO DA
- NAIR VASCONCE
- CASSIO DE MES
- MESSIAS FARIA
- ERNESTO FRANCA
- RUBENS PEREIRA
- JARBAS TUPINAM
- ADELINA PENNA
- JOSÉ EMILIO RE
- BENEDITO A. DU
- MANUEL CARLOS
- ELZA TOLEDO CA
- HUMBERTO MART
- JOAO DINIZ (PI)
- BRANCA REGINA
- ALCEBIADES NAS
- EUCIDES FERRE
- CASIMIRO PINTO
- SEBASTIAO SILV
- LUIZ DE TOLEDO
- WALDEMAR DE
- JOAO DE SANDR
- JOAQUIM CARLO
- OSWALDO SOUZA
- ZULEIKA GUILGE
- FRANCISCO MAR
- MANOEL P. DE A
- AUGUSTO MIRAN
- PAULO WANDERL
- GUIOMAR DE CA
- NELSON PINHEIR
- FRANCISCO S
- ENIO MENCARG
- HÉLIO SANTUCCI
- SEBASTIAO ALVIN
- HYERÓCLIO ELOY

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 2.º CARTÓRIO
 Rua 3 de Dezembro, 23 - Tel: 32-3107 - 32-1633 - 32-5217 - 32-9331
 APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
 MICROFILME SOB N.º 4498 NO REGISTRO
 CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, ANOTADO SOB O N.º
 MERO 2072 DO LIVRO A N.º 3.
 25 III 1979
 Secretário Geral - Escrivão - Dr. Adílio Antônio de Faria - Oficial Tabelião
 Solos e Taxa Recobidos por Guia -

16/

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE "PAI JERÔNIMO".

Aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 20,00 hs. nesta cidade de São Paulo, em sua sede social à rua Azor Silva nº 77 - Vila Fachinni, Jabaquara, na forma estatutária, onde presente se achavam o Sr. Presidente da Congregação Espírita Beneficente "Pai Jerônimo" "Caio Egydio Souza Aranha, juntamente com os demais membros Rachel de Rinaldi, Walter de Araujo Fanzeres, Raymunda Lavrinda Borgo, Hermes Pires, Luiz dos Santos Osório, João Natale Netto, José Maria de Siqueira, Wagner Araujo Fanzeres, José Eduardo Naves Ferreira e Claudio Correa e outras pessoas professantes da doutrina espírita umbandista e candomblé, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, convocada por Circular, na forma do artº 22, § 1º, cuja pauta constou do seguinte:

- a) - mudança de endereço;
- b) - modificação dos estatutos;
- c) - criação de um Seminário com fins educativos umbandísticos denominado Seminário Comendador "Caio Egydio Souza Aranha";
- d) - eleição da Diretoria executiva;

O Senhor Presidente abrindo os trabalhos convidou a mim Rachel de Rinaldi para funcionar como Secretária, a fim de que lavrasse o registro dos acontecimentos e elaborasse a ata respectiva, e na forma da pauta acima, os trabalhos se desenvolveram, como segue:

a) - A Congregação Espírita Beneficente "Pai Jerônimo", transfere seu endereço da rua Carlos Botelho nº 58 para a rua Azor Silva nº 77 - Vila Fachinni - Jabaquara, antiga rua Carneiro Braga, em imóvel de propriedade particular do Sr. Presidente desta Congregação, que às suas expensas o dotou de condições para o fim a que se destina;

b) - Os Estatutos foram apreciados em seus artºs. por artºs. e modificados, com unânime aprovação dos presentes membros da Diretoria, e, visando sempre melhor condições de trabalho da Congregação e seu enaltecimento;

c) - Foi criado o Seminário denominado Seminário Comendador "Caio Egydio Souza Aranha", cujos fins objetivados são o esclarecimento da doutrina kardecista, candomblé, com catequeres afro-brasileiras, e, promoção de cursos doutrinários;

d) - tendo em vista o falecimento de quase todos os membros constitutivos da Diretoria, os presentes, por aclamação, elegeram a nova Diretoria Executiva, constante de 1º Presidente, 1º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, podendo constituir procuradores quando necessário.

Neste ato, todos os membros eleitos da atual Diretoria Executiva, tendo em vista disponibilidade de tempo e a permanente dedicação do Senhor Presidente, resolvem, por unanimidade, se integrarem às funções do Conselho Deliberativo, deixando com o Senhor Presidente, até data especialmente designada, as funções gerais da administração, assumindo todos os membros, especificamente, apreciar e elaborar calendário de efêmerides, festas associativas, e, colaborar na manutenção da

ordem durante as reuniões e divulgação da doutrina espírita umbandista.

Todas as matérias e assuntos discutidos foram aprovados e a alteração dos Estatutos, autorizado seu pedido de registro e arquivamento no 2º Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas, onde se acha registrado e arquivado a Constituição da mesma, e Estatutos originais, sob nº 2.072 - Livro "A"-3, em data de 15 de março de 1.955!

O Senhor Presidente, muito emocionado, agradeceu a compreensão de todos, facultou a palavra sem que ninguém fizesse uso da mesma, e deu os trabalhos por encerrados, mandando que se lavrasse a presente ata, a qual, lida em voz alta foi aprovada por todos, sendo assinada, e também por mim e pelo Senhor Presidente.

São Paulo, 10 de abril de 1.979.

Caio Egidio Souza Aranha
Caio Egidio Souza Aranha

Rachel de Rinaldi
Rachel de Rinaldi

Walter de Araujo Fanzeres
Walter de Araujo Fanzeres

Raymunda Lavrinda Borgo
Raymunda Lavrinda Borgo

Hermes Pires
Hermes Pires

Luiz dos Santos Osório
Luiz dos Santos Osório

João Natale Netto
João Natale Netto

Wagner Araujo Fanzeres
Wagner Araujo Fanzeres

Cláudio Corrêa
Cláudio Corrêa

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO - Tabelião
R. das Palmeiras, N.º 253 - São Paulo - SP.
Recebi por assinatura de *Caio Egidio Souza Aranha* e *Rachel de Rinaldi*
em São Paulo em 12 JUL 1979
EM TEST. *Wagner Araujo Fanzeres* DA VERDADE

AO TABELIAO.....	5,00	O. Encargos ao Estado
AO ESTADO.....	1,00	a Contribuição à Carteira
A CART. SERV.....	0,50	das Escrituras foram pagas
CADA FOLHA.....	7,00	por verba

Declaro que a presente ata é cópia fiel do livro de atas nº lavrada às páginas de nº a nº

São Paulo, 10 de abril de 1.979.

18.
Fu

CONGREGAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE "PAI JERÔNIMO"

RELAÇÃO DOS COMPONENTES DA DIRETORIA

1. Cafo Egydio Souza Aranha, brasileiro, solteiro, jornalista, RG. 895.900
CIC. nº 446.761.668-34, residente e domiciliado nesta cidade à rua São
Vicente de Paula nº 78 - Presidente.
2. Raquel de Rinaldi, brasileira, solteira, de prendas domésticas, RG. nº
1.110.567 e CPF. nº 109.064.348-00, residente e domiciliada à rua Joa
quim Távora nº 724 - 1a. Secretária.
3. Walter de Araujo Fanzeres, brasileiro, solteiro, comerciário, RG. nº...
6.680.433 e CIC. nº 626.344.298-00, residente e domiciliado nesta cida
de à rua Martin Francisco nº 162.
4. Raimunda Lavrindo Borgo, brasileira, casada, do lar, RG. nº 5.596.703,-
CIC. nº 415.932.868-72, residente e domiciliada nesta cidade à rua Mar
tin Francisco nº 162 - 1a.
5. Hermes Pires, brasileiro, viúvo, barbeiro, RG. nº 2.410.105 e CIC. nº..
087.750.798-87, residente e domiciliado nesta cidade à rua Valtrudes -
Correa nº 109.
6. Luiz dos Santos Osório, português, casado, comerciante, RG. nº 3.085.085
e CIC. nº 410.711.918-20, residente e domiciliado nesta cidade à rua -
Martin Francisco nº 127.
7. João Natale Netto, brasileiro, separado judicialmente, jornalista, RG. nº
1.228.469 e CIC. nº 021.067.448-20, residente e domiciliado nesta cidade
de à rua Miralta nº
8. José Maria de Siqueira, brasileiro, casado, motorista, RG. nº 6.029.158,
CIC. nº 533.987.858-91, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida -
São João nº 822 - aptº 74.
9. Wagner Araujo, brasileiro, solteiro, comerciário, RG. nº 7.615.863 e CIC.
nº 761.201.478-53, residente e domiciliado nesta cidade à rua São Vicen
te de Paula nº 78.
10. José Eduardo Naves Ferreira, brasileiro, casado, marketing, RG. 3.187.832
CIC. nº 238.589.908-68, residente e domiciliado nesta cidade rua Dr. Vel
ga Filho, nº 388 - aptº 93.
11. Cláudio Correa, brasileiro, comerciante, casado, RG. nº 3.470.997, e CIC.
nº 053.688.048-49, residente e domiciliado nesta cidade à rua Martin -
Francisco nº 408.

19/1/64

REGIMENTO DO SEMINÁRIO

COMENDADOR "CAIO EGYDIO SOUZA ARANHA"

CAPÍTULO I.

Artº 1º - O Seminário Comendador "Caio Egydio Souza Aranha", criado por Assembléia Geral Extraordinária, da Congregação Espírita Beneficente "Pai Jerônimo", e que tem sede nesta cidade de São Paulo, à rua Azor Silva nº 77 - Vila Fachinni, Jabuquara, o qual é constituído sem finalidade política, ou econômica, e se regerá pelo presente Regimento e, nos casos omissos - por lei própria disciplinadora que for aplicável;

Artº 2º - O Seminário Comendador "Caio Egydio de Souza Aranha", tem por finalidade primeira ministrar cursos doutrinários de orientação kardecista, candomblê, com catequeses afro-brasileiras;

Artº 3º - O Seminário Comendador "Caio Egydio de Souza Aranha", terá duração por tempo indeterminado, operando-se - sua transformação Fundação Comendador "Caio Egydio de Souza Aranha", nos termos dos artºs. 24 a 30, do Código Civil Brasileiro, com a aprovação plena da Congregação e administrado pelos mesmos, na pessoa do seu Presidente.

CAPÍTULO II.

DA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

Artº 4º - São considerados associados em caráter transitório, todos os adeptos da religião umbandista, candomblê ou estudiosos dos costumes afro-brasileiros;

Artº 5º - Todas as pessoas, no entanto, no gozo de

aulas e cursos, mediante apresentação de requerimento, não havendo, portanto, categorias de sócios, mas uma coexistência - umbandista, onde todos se igualam dentro do conceito de seminário.

CAPÍTULO III.

DA ADMINISTRAÇÃO

Artº 6º - Para admissão nos cursos que serão ministrados pelo Seminário, os alunos farão suas matrículas com registro em livro próprio, após cumpridas as exigências de escolaridade ginásial, devidamente comprovada.

§ 1º - Os candidatos às inscrições de cursos acima, deverão no ato da matrícula apresentarem os seguintes documentos: a)- prova de conclusão do curso ginásial; b)- atestado de residência; c)- atestado de antecedentes criminais; d)- atestado de saúde; identidade e cadastro de pessoa física;

§ 2º - Todo aquele que comprovar o exercício de atividade pastoral espírita umbandista (candomblé) há mais de 15 (quinze) anos, ficará dispensado de apresentação do certificado de conclusão do curso ginásial. Esta prova deverá ser feita mediante documentos hábeis.

Artº 7º - Os cursos terão a duração de 6 (seis) meses e constarão dos seus currículos as seguintes matérias:

- a) - Educação Moral e Cívica;
- b) - Oratória;
- c) - Teologia;
- d) - Noções de Direitos Humanos (área cível);
- e) - Formações sociais e seus sistemas;

Artº 8º - Os cursos serão ministrados por pessoas de formação universitária, tais como, teólogos, professores, advogados, jornalistas, sociólogos e psicólogos;

CAPÍTULO IV.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artº 9º - O Seminário Comendador "Caio Egydio Souza Aranha", terá como fonte de manutenção a Casa Mantenedora, - legalmente criada dentro da Congregação Espírita Beneficente - "Pai Jerônimo", por força de decisão unânime de sua Assembléia-Geral Extraordinária;

Artº 10º - A administração geral do Seminário caberá ao seu benemérito e magnífico reitor e fundador, Comendador "Caio Egydio de Souza Aranha", isento de prestação de contas, em vista de se tratar de sociedade cultural gratuita, sem fins lucrativos. ? (IR)

São Paulo, 22 de junho de 1.979.

Caio Aranha
Caio Egydio de Souza Aranha

INDÚSTRIA MULLER IRMÃOS S.A.

CGC. n.º 57.010.522/0001-91

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1979.

A data e local da assembleia: realizada em 29 de abril de 1979, na sede social, na Rua N.º 201.207, nesta Capital, conforme se verificou pelas atas lançadas no livro de presença dos compareceram acionistas representatividade do capital social. Convocação feita a convocação, tendo sido a assembleia na forma do parágrafo art. 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Presidente da assembleia: Ethel Stilller Samson, secretário: Sérgio Guilhen Mori. Ordem do dia: relatório e contas da diretoria; balanço demonstrativo de resultados, referenciar exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978; eleição da diretoria a fixação dos honorários; 3.º - aumento do capital social do estatuto da sociedade. Deliberação: Primeiro item da Ordem do Dia: Relatório da diretoria, balanço geral e ativo de resultados, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978. Os documentos submetidos à consideração da assembleia, que se achavam sob o sigilo, que foram publicados no Diário de Indústria e Diário Oficial do Estado de São Paulo de 27 de abril de 1979, respectivamente referidos documentos foram aprovados por unanimidade de votos. Segundo item da Ordem do Dia: Eleição da diretoria e honorários: Com a palavra o Sr. Sérgio Guilhen Mori, propôs a reeleição dos atuais diretores, a saber: diretor superintendente, Alfredo João Samson, brasileiro, industrial; diretora administrativa, Ethel Stilller Samson, brasileira, casada, industrial, ambos portadores do C.P.F. n.º 9.8-34 e residentes na Av. Professora Gomes de Souza, n.º 251, nesta Capital; os cargos de diretor técnico e diretor-técnico, propondo ainda o acionista os honorários de Cr\$ 100.000,00 (cento e dois mil e quinhentos cruzeiros) para a diretoria, para serem divididos entre os diretores eleitos de comum acordo. A proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Terceiro item da Ordem do Dia: Aumento do capital social e reforma do estatuto da sociedade: Foi lida a seguinte proposta da diretoria: "Prazados senhores acionistas, em decorrência da política já adotada pela empresa, objetivando sempre fortalecer o ativo líquido vinculado, vimos propor o aumento do capital da sociedade, que passará de

Cr\$ 10.712.000,00 (dez milhões, setecentos e doze mil cruzeiros) para Cr\$ 16.900.000,00 (dezesseis milhões e novecentos mil cruzeiros), mediante a capitalização das seguintes parcelas: a) Cr\$ 4.108.130,85 (quatro milhões, cento e oito mil, cento e trinta e cinco cruzeiros e cinco centavos) decorrente da correção monetária, conforme Decreto-lei n.º 1.598/77, e b) Cr\$ 2.079.869,15 (dois milhões, setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e quinze centavos), referente a reserva de lucros, ficando mantido em reserva ainda o valor de Cr\$ 35.831,41 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros e quatro centavos), para futura capitalização. O aumento do capital ora proposto, no montante de Cr\$ 6.188.000,00 (seis milhões, cento e oitenta e oito mil cruzeiros), determinará a emissão de mais 618.800 (seiscentos e dezoito mil e oitocentas) ações iguais às atuais, quanto à natureza, valor e forma, que serão distribuídas gratuitamente aos senhores acionistas na proporção das ações que cada um possuir no dia da efetivação do aumento do capital. Por força desse aumento do capital, o art. 5.º do Estatuto Social, passará a ter a seguinte redação: "Art. 5.º - O capital social, inteiramente realizado, é de Cr\$ 16.900.000,00 (dezesseis milhões e novecentos mil cruzeiros), divididos em 1.690.000 (um milhão seiscentos e noventa mil) ações ordinárias, por valor nominal de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, a critério do acionista, que poderá sempre convertê-las de uma forma em outra, correndo por sua conta as despesas da conversão. São Paulo, 16 de abril de 1979 (a) Alfredo João Samson diretor-superintendente - (a) Marthão Ethel Stilller Samson - diretora-administrativa". Esta proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Encerramento: encerrados os trabalhos da assembleia com as assinaturas do presidente, do secretário e acionistas. São Paulo, 29 de abril de 1979. a) Marthão Ethel Stilller Samson - Presidente da Mesa, Sérgio Guilhen Mori - Secretário da Mesa, Acionistas: Marthão Ethel Stilller Samson e Sérgio Guilhen Mori. Conferência com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 1979. a) Sérgio Guilhen Mori - Secretário da Mesa.

JUCESP - 12-07-1979 - Registrado sob n.º 745.920/79 - Secretaria da Justiça - Junta Comercial do Estado de São Paulo - CERTIDÃO - CERTIFICADO que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente - a) Perceval Leite Brito - Secretário-Geral (Cr\$ 4.488,00)

FIAT ALLIS TRATORES E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS S/A

CGC 60.391.705/0001-61

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 1979, NA ABAXIO:

Em 03 dias do mês de julho de 1979, às 10:00 horas reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em sua Sede Social, à Rua Goiás Raposo, 1.550 (Km. 12,5 da Via Anchieta), os acionistas da FIAT ALLIS TRATORES E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS S.A. (São Paulo, Capital), todos eles com direito de representação, assinando, a totalidade do capital social votante, conforme arrolada pelo "Livro de Presença de Acionistas", sendo, portanto, dispensada a convocação prevista, nos termos da Portaria n.º 13 do Departamento Nacional de Registro do Comércio.

Os Senhores Acionistas presentes foram convocados pessoalmente justificando-se, dessa forma, a presença da totalidade dos mesmos.

Por aclamação, assumiu a Presidência da Assembleia o Sr. THEODALDO DE NIGRIS, Diretor Presidente da Sociedade, o qual convidou a mim, Reginaldo Giles Perez, advogado e procurador da acionista FIAT ALLIS B.V., secretário, ficando assim constituída a Mesa e instalada a Assembleia.

Tendo a palavra, o Sr. Presidente da Assembleia informou que os Senhores Acionistas estavam cientes por informação que lhes foi prestada pessoal e individualmente, esta reunião destinava-se a deliberar sobre os seguintes itens, que constituiriam a pauta da mesma:

- a) - eleição de diretor;
- b) - outros assuntos de interesse social.

O Sr. Presidente da Assembleia evidenciou, assim, com relação ao item "a" da Ordem do Dia que a Sociedade, de acordo com os estatutos sob os vigentes, é administrada por uma Diretoria composta por um mínimo de dois e máximo de 6 (seis) membros. Comunicou aos senhores presentes a FIAT ALLIS TRATORES E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS S.A. houvesse por bem, considerasse a expansão dos negócios sociais e as necessidades administrativas urgentes, promover a eleição de mais um membro para ocupar o cargo, ora vacante de Diretor sem designação específica.

Assim, a esse respeito, havia sido proposta a indicação do Sr. LODOVICO CRESCENZI, italiano, casado, industrial, portador da cédula de identidade n.º 13.670.293, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Irlanda, 151.

Foi proposto, em seguida, para maior clareza, fosse feita oportunidade indicada a composição atual da Diretoria que permanecerá em exercício até o final do mandato em curso, ou seja, até a posse da que for eleita pela Assembleia Geral Ordinária de 1.982, o que também foi aprovado por unanimidade (abstendo-se de votar os legalmente impecados), a saber:

DIRETOR PRESIDENTE: THEODALDO DE NIGRIS, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG: n.º 9800.445, CPF. n.º 000.022.260-04, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Avenida Pedroso de Moraes, 1.241;

DIRETOR SUPERINTENDENTE: GIAMPAULO MARIA SISTO FELICE DAGLIONI, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG. n.º 2.051.161, CPF. 005.160.158, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz, 1.106;

DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

ROBERTO CARILLE HENRI ROSCH, francês, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG. n.º 6.533.990, CPF. 597.594.610, residente e domiciliado em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, e com endereço comercial à Avenida General David Sarnoff, n.º 2237, em Contagem, Minas Gerais;

LODOVICO CRESCENZI, italiano, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG. 13.670.293, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Irlanda, 151.

Terminadas, assim, as deliberações concernentes ao item "a" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembleia passou ao item "b", oferecendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de outros assuntos de interesse social.

Inexistindo manifestações, nada mais havendo a tratar, suspenso a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi esta por mim lida aos Senhores Acionistas presentes, e pelos mesmos devidamente aprovada, sendo certo que suas assinaturas são apostas após a minha e a do Sr. Presidente, o qual, ato contínuo, encerrou a sessão. São Paulo, 03 de julho de 1979. Ass.) - THEODALDO DE NIGRIS, Presidente da Assembleia; REGINALDO GILES PEREZ Secretário da Assembleia; FIAT ALLIS B.V., pp. Reginaldo Giles Perez; GIAMPAULO MARIA SISTO FELICE DAGLIONI; MARIA LUIZA DE FRACCO AGUIAR.

CERTIDÃO - SECRETARIA DA JUSTIÇA - junta comercial do estado de são paulo - registrado sob n.º 746.332/79 - 17.07.1979. Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente. Perceval Leite Brito Secretário Geral. (Cr\$ 6.120,00)

INTRAFERRO S.A. INDÚSTRIA DE TREFILAÇÃO DE FERRO

CGCMF 60.755.772/0001-80

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1979

Aos quinze dias do mês de junho de 1979, às 14 horas, na sua sede social à Rua Dr. Ernesto Mariano, 321 nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da INTRAFERRO S.A. INDÚSTRIA DE TREFILAÇÃO DE FERRO dispensando da publicação do edital de convocação, conforme disposto no § 4.º do Artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme se pode verificar pelas assinaturas apostas no Livro de Presença. Assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Ambrogio Luigi Casati, por aclamação dos presentes que convidou a mim Vilmar Curto, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos, o sr. Presidente esclareceu que a Assembleia estava regularmente instalada e determinou ao secretário que procedesse a leitura da ordem do dia, nos seguintes termos: a) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício e relatório da Diretoria, referente ao exercício encerrado em 31-12-78, cujas peças foram publicadas no Diário Oficial e Diário Comércio & Indústria de 8-6-79 e 12-6-79 respectivamente; b) Outros assuntos de interesse social. A seguir, de acordo com o primeiro item da ordem do dia, o sr. Presidente solicitou ao sr. secretário que procedesse a leitura do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração do Resultado do Exercício, referentes ao exercício de 1978, e antes de colocá-los em discussão e votação, o sr. Presidente, teve algumas considerações sobre o resultado do exercício, o qual apresentou um prejuízo no montante de Cr\$ 3.347.364,96 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos). Ressaltou o sr. Presidente, logo de início, que na realidade o exercício de 1978 fora um ano atípico, no qual a empresa viu-se pressionada a deixar em médio prazo o local de sua atual sede, tendo adquirido um imóvel

no município de Poços de Caldas - MG, com o intuito de aproveitar os incentivos oferecidos pelo Governo de Minas Gerais, que não foram conseguidos, devido a nova política governamental de suspensão de quaisquer pastos extraordinários. Avolumaram-se com aquela operação as despesas de legalização de documentos e estudos de implantação da nova indústria, o que ocasionou a busca de novos recursos financeiros e com isto cresceram as despesas financeiras, o que levou a empresa a um prejuízo inevitável no exercício. Providências concretas, nos campos mercadológico, de produção, de custos e financeiro, já foram implantadas afim de que em 1979, o equilíbrio venha novamente a ser alcançado. Posteriormente, colocado o assunto em discussão e votação, verificou-se sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impecados, ficando assim aprovados, o Balanço Geral, a Demonstração do Resultado do Exercício e o Relatório da Diretoria referentes ao exercício de 1978. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a sessão, mandando lavar a presente Ata a qual lida e achada conforme, por todos, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de junho de 1979 - (a) Ambrogio Luigi Casati - (a) Vilmar Curto - (a) Antônio Suprano - (a) Francesco Leanza - (a) Benvenuto Gabriele Casati assistido por seu pai Ambrogio Luigi Casati. A presente Ata é cópia fiel da original transcrita no livro próprio. (a) Ambrogio Luigi Casati - Presidente; (a) Vilmar Curto - Secretário.

JUCESP - 18 de julho de 1979 - Registrado sob n.º 746.580/79 - Secretaria da Justiça - Junta Comercial do Estado de São Paulo - CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente - a) Perceval Leite Brito - Secretário-Geral. (Cr\$ 3.876,00)

Terraplenagem Campos S/C Ltda.

Edital de publicação de elementos omitidos por ocasião da publicação feita em 6 de julho de 1979.

1.a) O objetivo da sociedade é serviços de terraplenagem em geral.
2.a) Nos termos do artigo

Congregação Espirita Beneficente "Pai Jerônimo"

Extrato para averbação dos novos estatutos no Cartório Sizenando Silveira Congregação Espirita Beneficente "Pai Jerônimo", com sede na Capital, prazo

obrigações contraiadas pela Congregação. Os estatutos são passíveis de reforma. Será administrada por uma diretoria executiva composta de oito membros, competindo ao Presidente representá-la perante as autoridades terceiro e judicialmente. A dissolução da Congregação somente poderá ser determinada pela Assembleia

1.º SEMINÁRIO DE CANDOMBLÉ DO BRASIL

ACHÉ ILE OBÁ

FUNDAÇÃO CAIO ARANHA

Rua Azôr Silva 77 — Vila Fachini — São Paulo

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE " PAI JERÔNIMO ".

Aos 08 dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e sete, às 20:30 hs, nesta cidade de São Paulo, Capital, em sua Sede Social sita à Rua Azor Silva, 77 - Vila Fachinni - Jabaquara, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária como " quorum " necessário, em primeira convocação, especialmente convocada pela Presidente Interina, Drª Sylvia Egydio, nos termos estatutários em vigor, cuja pauta contou do seguintes:

- a-) Eleição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.
- b-) Outros assuntos de interesses da Congregação.

Tomando a palavra a Drª Sylvia Egydio, convidou para Secretária os trabalhos o Srº Antonio Aparecido Donesi, que passou a anotar as liberações. Em seguida a Drª Sylvia Egydio esclareceu aos presentes, que assinaram a lista de presença que ficou arquivado na Secretaria da Congregação que em face do falecimento do Babalorixá Caio Egydio de Souza Aranha, também conhecido como Sebastião Egydio, que ocorreu em 15 de fevereiro de 1985, vindo ocupando interino de Presidente com inventariante dos bens do espólio e também pela feitoria realizada pelo Babalorixá e tio carnal Caio Egydio de Souza Aranha, devidamente confirmada conforme os Fundamentos do Cambomblé como Yalorixá, no dia 08 de março de 1986, com todas as obrigações feitas e acompanhadas por Pai Air José Souza de Jesus; Tata Percio Geraldo da Silva; Mãe Bida - Lucila Pereira de Brito; Ekedê Angelina dos Santos; Mãe Alaysia Ana Cruz dos Santos; Mãe Dalva de Bessen - Dalva Valdezine Damasceno; Mãe Menininha do Gantois - Maria Escolástica da Conceição Nazare; Mãe Gilú - Januária Maria da Conceição e diplomada pela Federação Baiana do Culto Afro-Brasileiro em 21 de maio de 1986, com o atuns nº 1890.

Todavia, para o fim de regularizar a situação da Congregação, tanto legal, quanto fiscal, havia necessidade da eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, que em 10 de abril de 1979, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, os estatutos, haviam sido modificados os poderes administrativos enfeixados na pessoa do Presidente, conforme ata devidamente registrada no 2º Registro de Títulos e Documentos Sizenando Silveira, de 25 de abril de 1979.

Tendo em vista a modificação ocorrida nos Estatutos, deliberou-se, após aprovação dos presentes por aclamação, que os Conselho Deliberati

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2.º OFÍCIO

SIZENANDO SILVEIRA - Oficial
DR. ABILIO ANTONIO MOTTA FILHO
Oficial Maior
RUA 3 DE DEZEMBRO, 27
Folha Nº

3 0 JUL 1987

42.º Subdistrito J. Baquara
AV. FOSCAVIA, 123 nº 276
CARLOS ALBERTO DA CUNHA
E CÔNJUGES
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
(verso e averso), conforme original a mim
apresentado do que dou fé.
São Paulo, 12 AGO 1987
Bel. HELIO FAVA
Oficial Maior

Empls. Est. - Cart. Prov. e
recolhimentos por verba da Magistratura

1.º SEMINARIO DE CANDOMBLÉ DO BRASIL

ACHÉ ILE OBÁ

FUNDAÇÃO CAIO ARANHA

Rua Azôr Silva 77 — Vila Fachini — São Paulo

cont:

vo, antes composto por 10 (dez) membros, passasse a ser composto por 05 (cinco) membros.

A seguir, passou-se a eleição do Conselho Deliberativo, sendo indicados os nomes dos Sr^s Nelson Pereira Franco; Orlando Lopes Crise; Maria Luiza Magno dos Santos; Elza Vicente e Eunice Santos Joarelli.

Os presentes, após deliberação, e elegendo por aclamação as pessoas indicadas, que aceitaram a encumbência de conduzir-se nos cargos respectivos.

A seguir, o Conselho Deliberativo, indicou para Presidente da Diretoria Executiva, a a Presidente Interina Dr^a Sylvia Egydio, que foi imediatamente aprovada pelos presentes homologando a decisão tomada, nos termos do Artigo 14º, letra " H " dos Estatutos Sociais.

Tomando a palavra, a Dr^a Sylvia Egydio agradeceu, emocionada, a decisão do Conselho Deliberativo, e indicou, conforme dispõe o Art. 14º letra " H ", dos Estatutos, aos seguintes pessoas para compor a Diretoria Executiva: Vice-Presidente, Sr^s José Davello; Secretária Maria Antunes; Secretária-Adjunta, Antonia Pimenta.

Esclareceu também, que a Secretária e Secretária-Adjunta, acumularão os cargos de tesoureira e 2ª tesoureira, respectivamente.

Os membros do Conselho Deliberativo, na mesma ocasião, aprovaram as indicações efetivadas pela Presidente da Diretoria Executiva, empossando os indicados em seus respectivos cargos.

Em seguida, passou-se à eleição do Conselho Fiscal, sendo indicadas as seguintes pessoas para compo-lo: Waldomiro Machado; Marco Antonio dos Santos e Antonio Aparecido Donesi.

Os presentes, após deliberação, elegerem por aclamação as pessoas indicadas, que aceitaram as incumbência de bem conduzir-se em seus cargos respectivos.

Logo em seguida, tomando a palavra, os membros do Conselho Deliberativo em uma demonstração de confiança e agradecimento pela boa condução e dedicação exclusiva que a Presidente da Diretoria Executiva, Dr^a Sylvia Egydio vem imprimindo na direção da Casa, propuseram a todos os presentes que tantos os poderes do Conselho Deliberativos, como o de todos os cargos de direção, fossem entregues a Senhora Presidente, que exerceria o cargo de forma vitalícia.

A proposta foi analisada por todos os presentes e deliberou-se que assim seria feito, ficando os estatutos modificados nesse aspectos.

Em seguida, muito emocionada, a Sr^a Presidente aceitou e agradeceu o voto de confiança, que lhe em dedicado e foi empossada como Presidente Vitalícia da Congregação.

Tomando a palavra, a Sr^a Presidente declarou aos presentes que a Direção da Casa será sempre exercida, com dedicação e fidelidade, pelos membros da Família Egydio, que serão os Babalorixás ou Yalorixás. Em seguida, deu a palavra a quem dela quizesse fazer uso e como não houvesse qualquer manifestação deu os trabalhos como encerrados, determinando

TRIBUNAL DE JUREIS E DOCUMENTOS
REPARTIÇÃO DE JUREIS JUREIS
2.º OFÍCIO

SIZENANDO SIENÇA - Oficial
DR. ABILIO ANTONIO KOTTA FILHO
Oficial Maior
RUA 3 DE DEZEMBRO, 21
Folha N.º

30 JUL 1987

Cart. Prov. da Magistratura
42.ª Subdivisão Jabaquara
Av. FAGUNDES FILHO, no 276
CARLOS ALVES CORREIA DA CUNHA
Escritão
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
(verso e averso), conforme original a mim
apresentado do qual dou fé.
São Paulo, 12 AGO 1987
Bel. HELIO FAVA
Oficial Maior

25/1987

1.º) SEMINARIO DE CANDOMBLÉ DO BRASIL

ACHÉ ILE OBÁ

FUNDAÇÃO CAIO ARANHA

Rua Azôr Silva 77 — Vila Fachini — São Paulo

cont.

que se lavrasse a presente ata, que ldo após foi lido em voz alta e aprovada por todos os presentes, devendo ser levada a registro para todos os fins legais.....

57 744 765/0001-58

CONGREGAÇÃO ESPIRITA BENEFICIENTE
PAI JERONIMO
Rua Azor Silva, 77
Vila Fachini - CEP 04326
SAO PAULO - SP

São Paulo, 08 de Maio de 1.987.

a-) Mãe Esploia de Oxala
PRESIDENTE VITALÍCIA

b-) Antonio Ap. Donel
SECRETARIO DA MESA

Obs:

Está é a cópia fiel da transcrição efetuada no livro de Registro de Atas nº 01 da CONGREGAÇÃO ESPIRITA BENEFICIENTE "PAI JERONIMO"

14.º CARTÓRIO DE NOTAS - VAMPRE
R. Antoni Bicudo, 49-Tel: 290-0255-S. Paulo-SP.
RECONHEÇO por semelhança e firma
<u>de Maria Egidio</u>
SÃO PAULO, 05 JUN 1987



1.º) SEMINARIO DE CANDOMBLÉ DO BRASIL

ACHÉ ILE OBÁ

FUNDAÇÃO CAIO ARANHA

Rua Azôr Silva 77 — Vila Fachini — São Paulo

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO ESPÍRITA BENE-
FICENTE " PAI JERÔNIMO ".

Aos 08 dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e sete, às 20:30 hs, nesta cidade de São Paulo, Capital, em sua Sede Social sita à Rua Azor Silva, 77 - Vila Fachinni - Jabaquara, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária como " quorum " necessário, em primeira convocação, especialmente convocada pela Presidente Interina, Drª Sylvia Egydio, nos termos estatutários em vigor, cuja pauta contou do seguinte:

- a-) Eleição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.
- b-) Outros assuntos de interesses da Congregação.

Tomando a palavra a Drª Sylvia Egydio, convidou para Secretaria os trabalhos o Srº Antonio Aparecido Donesi, que passou a anotar os deliberações. Em seguida a Drª Sylvia Egydio esclareceu aos presentes, que assinaram a lista de presença que ficou arquivado na Secretaria da Congregação que em face do falecimento do Babalorixá Caio Egydio de Souza Aranha, também conhecido como Sebastião Egydio, que ocorreu em 15 de fevereiro de 1985, vindo ocupando interino de Presidente com inventariante dos bens do espólio e também pela feitoria realizada pelo Babalorixá e tio carnal Caio Egydio de Souza Aranha, devidamente confirmada conforme os Fundamentos do Cambomblé como Yalorixá, no dia 08 de março de 1986, com todas as obrigações feitas e acompanhadas por Pai Air José Souza de Jesus; Tata Percio Geraldo da Silva; Mãe Bida - Lucila Pereira de Brito; Ekedé Angelina dos Santos; Mãe Alaysia Ana Cruz dos Santos; Mãe Dalva de Bessen - Dalva Valdezine Damasceno; Mãe Menininha do Gantois - Maria Escolástica da Conceição Nazaré; Mãe Gilú - Januária Maria da Conceição e diplomada pela Federação Baiana do Culto Afro-Brasileiro em 21 de maio de 1986, com o atuns nº 1890.

Todavia, para o fim de regularizar a situação da Congregação, tanto legal, quanto fiscal, havia necessidade da eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Que em 10 de abril de 1979, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, os estatutos, haviam sido modificados os poderes administrativos enfeixados na pessoa do Presidente, conforme ata devidamente registrada no 2º Registro de Títulos e Documentos Sizenando Silveira, de 25 de abril de 1979.

Tendo em vista a modificação ocorrida nos Estatutos, deliberou-se, após aprovação dos presentes por aclamação, que os Conselho Deliberati

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2.º OFÍCIO

SIZENANDO SILVEIRA - Oficial
DR. ABILIO ANTONIO KOTTA FILHO
Oficial Maior
RUA 3 DE DEZEMBRO, 27
Folha Nº

30 JUL 1987

42.º Subdistrito Jabaquara
AV. ESTADOS UNIDOS, nº 276
CARLOS ALVARO CORREIA DA CUNHA
Escrivão

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
(verso e anverso), conforme original a mim
apresentado do que dou fé.

São Paulo, 12 AGO 1987
Bel. HELIO FAVA
Oficial Maior

Empõe Est. - Cart. Prov. e
recolhimentos por verba da Magistratura

1.º) SEMINARIO DE CANDOMBLÉ DO BRASIL

ACHÉ ILE OBÁ

FUNDAÇÃO CAIO ARANHA

Rua Azôr Silva 77 — Vila Fachini — São Paulo

cont:

vo, antes composto por 10 (dez) membros, pasuasse a ser composto por 05 (cinco) membros.

A seguir, passou-se a eleição do Conselho Deliberativo, sendo indicados os nomes dos Sr^º Nelson Pereira Franco; Orlando Lopes Crise; Maria Luiza Magno dos Santos; Elza Vicente e Eunice Santos Joaneli.

Os presentes, após deliberação, e elegendo por aclamação as pessoas indicadas, que aceitaram a encumbência de conduzir-se nos cargos respectivos.

A seguir, o Conselho Deliberativo, indicou para Presidente da Diretoria Executiva, a a Presidente Interina Dr^ª Sylvia Egydio, que foi imediatamente aprovada pelos presentes homologando a decisão tomada, nos termos do Artigo 14º, letra " H " dos Estatutos Sociais.

Tomando a palavra, a Dr^ª Sylvia Egydio agradeceu, emocionada, a decisão do Conselho Deliberativo, e indicou, conforme dispõe o Art. 14º letra " H ", dos Estatutos, aos seguintes pessoas para compor a Diretoria Executiva: Vice-Presidente, Sr^º José Davello; Secretária Maria Antunes; Secretária-Adjunta, Antonia Pimenta.

Esclareceu também, que a Secretária e Secretária-Adjunta, acumularão os cargos de tesoureira e 2ª tesoureira, respectivamente.

Os membros do Conselho Deliberativo, na mesma ocasião, aprovaram as indicações efetivadas pela Presidente da Diretoria Executiva, empossando os indicados em seus respectivos cargos.

Em seguida, passou-se à eleição do Conselho Fiscal, sendo indicadas as seguintes pessoas para compo-los: Waldomiro Machado; Marco Antonio dos Santos e Antonio Aparecido Donasi.

Os presentes, após deliberação, elegerem por aclamação as pessoas indiçadas, que aceitaram as incumbência de bem conduzir-se em seus cargos respectivos.

Logo em seguida, tomando a palavra, os membros do Conselho Deliberativo em uma demonstração de confiança e agradecimento pela boa condução e dedicação exclusiva que a Presidente da Diretoria Executiva, Dr^ª Sylvia Egydio vem imprimindo na direção da Casa, propuseram a todos os presentes que tantos os poderes do Conselho Deliberativos, como o de todos os cargos de direção, fossem entregues a Senhora Presidente, que exerceria o cargo de forma vitalícia.

A proposta foi analisada por todos os presentes e deliberou-se que assim seria feito, ficando os estatutos modificados nesse aspectos.

Em seguida, muito emocionada, a Sr^ª Presidente aceitou e agradeceu o voto de confiança, que lhe em dedicado e foi empossada como Presidente Vitalícia da Congregação.

Tomando a palavra, a Sr^ª Presidente declarou aos presentes que a Direção da Casa será sempre exercida, com dedicação e fidelidade, pelos membros da Família Egydio, que serão os Babalorixás ou Yalorixás. Em seguida, deu a palavra a quem dela quizesse fazer uso e como não houvesse 7 qualquer manifestação deu os trabalhos como encerrados, determinando

CAVIA DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

2.º OFICIO

SIZENANDO SILVEIRA - Oficial
DR. ABILIO ANTONIO KOTTA FILHO
Oficial Maior
RUA 3 DE DEZEMBRO, 23
Folha N.º

30 JUL 1987

Cart. Prov. - Magistratura
42.º Substituição Jabaquara
AV. FAGUNDES FILHO, nº 276
CARLOS ALVES CORREIA DA CUNHA
Escritor
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
(verso e averso), conforme original a mim
apresentado do que dou fé.
São Paulo, 12 AGO 1987
Bel. HELIO FAVA
Oficial Maior

1.º) SEMINARIO DE CANDOMBLÉ DO BRASIL

ACHÉ ILE OBÁ

FUNDAÇÃO CAIO ARANHA

Rua Azôr Silva 77 — Vila Fachini — São Paulo

cont.

que se lavrasse a presente ata, que ligo após foi lido em voz alta e aprovada por todos os presentes, devendo ser levada a registro para todos os fins legais.....

57 744 765/0881-53

CONGREGAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE
171 JERONIMO
Rua Azôr Silva, 77
Vila Fachini - CEP 04326
SÃO PAULO - SP

São Paulo, 08 de Maio de 1.987.

a-) Mãe Sylvia de Oxalá
PRESIDENTE VITALÍCIA

b-) Antonio Ap. Donesi
SECRETARIO DA MESA

Obs: Está é a cópia fiel da transcrição efetuada no livro de Registro de Atas nº 01 da CONGREGAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE " PAI JERÔNIMO "

14.º CARTÓRIO DE NOTAS - VAMPRE
R. Antoni Bicudo, 49-Tel. 250-0255-S. Paulo-SP.
RECONHEÇO por semelhança e firma
Sylvia Eydio
SÃO PAULO, 05 JUN 1987



SECRETARIA DE REGISTROS E DOCUMENTOS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Rua 3 de Dezembro, 23
Folha Nº 3
30 JUL 1987

42.º Subdistrito Jabaquara
Av. Fagundes Filho, nº 276
CARLOS ALVIM CORREIA DA CUNHA
Escrivão
AUTENTICAÇÃO
reprográfica
Antônio a presente cópia original a mim
(verso e anverso), conforme apresentado do que dou fé.
São Paulo, 12 AGO 1987
Bel. HELIO FAVA
Oficial Maior

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2.º CARTÓRIO
Rua 3 de Dezembro, 23 - Tel: PBX 231 4011
APRESENTADO EM MICROFILME DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO REGISTRO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS A MARGEM DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
23571
4498
São Paulo, 30 JUL 1987
Sizenando Silveira - Oficial - Helio Antonio Motta Filho - Oficial Maior
- SELOS E TAXA RECOLHIDOS POR GUIA -

2º REGº TRZ. FORT. DA CAPITAL
Total pagto. de 121,08
Este valor inclui 27% devidos
ao Estado e 20% à Carteira
de Previdência do IPESP.

1983



MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA - DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE BENS

29/34

01 CPF do declarante completo
4 4 6 7 6 1 6 6 8 3 4

Para uso no processamento
03 Código 04 Acabamento

02 Nome completo do declarante
CAIO EGYDIO SOUZA ARANHA

Este anexo deverá ser utilizado para relacionar os bens que compõem o patrimônio do declarante, dos dependentes e do cônjuge.

05 Declaração de bens

Situação em 31 de dezembro

Discriminação	Do ano-base 1982	Do ano-base 1983
01) Um terreno em Jarinu-SP, c/escritura no 15º Cartório	700	700
02) Três terrenos na rua Azor Silva, (Antiga Carneiro Braga), 77, Vila Fucchini-Sao Paulo, c/escritura no 15º Tabelião, c/6.700 m2	170.000	170.000
03) Prédio construído no terreno do item 02	1.465.000	1.465.000
04) Automóvel Ford Landau, ano 1.980, prata metálico, placas UR-1543	750.000	750.000
05) Diversos Objetos de prata, tendo sido vendidos no ano-base, duas peças c/pedras preciosas, e duas buixelas e duas facas a Stella Rossi, por Cr\$ 3.300.000,00	900.000	700.000
06) Diversas jóias de família, tendo sido vendidos um colar de pérolas dois colares de coral e ouro, e uma aliança de brilhantes, a Stella Rossi, por Cr\$ 2.200.000,00	620.000	400.000
07) Marfins, quadros e objetos de arte, tendo sido vendidos no ano-base duas presas de marfim e dois jogos de porcelana chinesa, a Stella Rossi, por Cr\$ 1.600.000,00 e dois quadros a Marcela Donatti, - por Cr\$ 2.000.000,00	1.800.000	1.000.000
08) Dois lotes de terreno no Jardim Alpes da Cantareira, adquiridos de ZEB - Imóveis	610.000	610.000
09) Disponível em poder do declarante	200.000	300.000
10) Saldo no Banespa - Ag. Albuquerque Lins	5.000	5.000
11) Saldo no Bradesco - Ag. Stª. Cecília	20.000	40.000
12) Saldo no Banco Nacional Ag. Dr. Velga Filho	120.000	150.000
13) Saldo a receber de Stella Rossi, pela venda de jóias	-	3.500.000
14) Valor aplicado a prazo fixo no Banco Itaú	-	1.000.000
15) Automóvel Brasília, 1.978, adquiri-	-	-
	6.660.700	10.090.700

(1) Etiqueta de Identificação ou de Protocolo
Antes de colar a Etiqueta sobre este campo, certifique-se de que o formulário está corretamente preenchido

Para uso do processamento
(1) - (10) - (11) - (12) - (13) - (14) - (15) - (16) - (17) - (18) - (19) - (20)

(2) Nome: C A I O E G Y D I O S O U Z A A R A N H A
(3) CPF do declarante: 4 4 6 7 6 1 6 6 8 3 4
Exercício 1983
Ano-base 1982

(22) Endereço (Rua, avenida, praça, etc): Rua São Vicente de Paula
(23) Número: 78
(24) Andar, sala, apartamento, etc: 2º Andar - APTº 21

(25) Bairro ou Distrito: SANTA CECÍLIA
(26) Município: SÃO PAULO
(27) UF: SP
(28) CEP: 0 1 2 2 9
(29) Telefone: 8 2 6 5 8 8 6
(30) Para atentar no endereço assinalado com um "x"

(31) Data do nascimento: 2 5 1 1 2 6
(32) Sexo: Masc. [x] 1, Feme. 2
(33) Estado civil: Solteiro [x] 3, Casado com companheiro de bens 4, Não 5, Viúvo 6, Outros 7
(34) Há declaração em separado do cônjuge? Sim [] 8, Não [x] 9

(35) Ocupação principal Denominação: INTERMEDIADOR DE NEGÓCIOS AUTOMÓVEL
(36) Código: 4 0 9
(37) Natureza: 2
(38) Nº de dependentes: 0 2
(39) Form.: 95

(40) Rendimentos cedulares
A/B 28, C 29, D 30, E 31, F 32, G 33, H 34
Total: 36, 1.020.000,00, 4

(41) Deduções cedulares
37, 38, 39, 40, 41, 42, 43
Total: 43, 204.000,00, 5

(42) Imposto devido (Consultar tabela)
(46) Redução/Investimento: 61, 00, 3
(47) Imposto líquido devido: 62, 00, 2
(48) Imposto sobre lucros na alienação de participações societárias: 63, 00, 1
(49) Imposto sobre lucros na alienação de imóveis: 64, 00, 8
(50) Imposto de renda do exercício: 65, 00, 7
(51) Retenção na fonte/Antecipação: 66, 00, 6
Subtotal: 68, 55.000,00, 4
Correção monetária: 69, 38.500,00, 3
Total: 71, 93.500,00, 1

(42) Renda bruta (Linhas 16) menos linha (41) se não houver opção pelo Desconto Padrão: 44, 816.000,00, 4

(43) Abatimentos
45, 46, 47, 48, 49, 50, 51
Subtotal: 51, 265.731,00, 5

Desconto Padrão
52, 00, 4
53, 00, 3
54, 00, 2
55, 00, 1
56, 246.000,00, 3
57, 00, 1
Total: 58, 511.731,00, 6

(44) Renda líquida (Linhas 16) menos linha (51) se não houver opção pelo Desconto Padrão: 59, 304.269,00, 3

(52) Imposto a ser restituído
72, 93.500,00, 8
73, 218.319,7
(53) Imposto a pagar
74, 00, 6
75, Número de cotas: 5
76, Valor de cota: 4

(54) Rendimentos não tributáveis: 77, 8.280.000,00, 3
(55) Rendimentos tributados excl. na fonte: 78, 00, 2
(56) Variação patrimonial: 79, 3.816.000,00, 1
(57) Aplicação fundo 157/67: 80, Código do fundo: 8

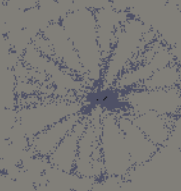
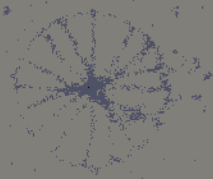
(58) Se espólio: CPF do arrendatário: _____
Ano do débito: _____

Documentos anexados à declaração (quantidade)
ANEXOS: 1 0 1, 2 0 1, 3 0 0, 4 0 0, 5 0 1
TIPO: DAFI, OUTROS

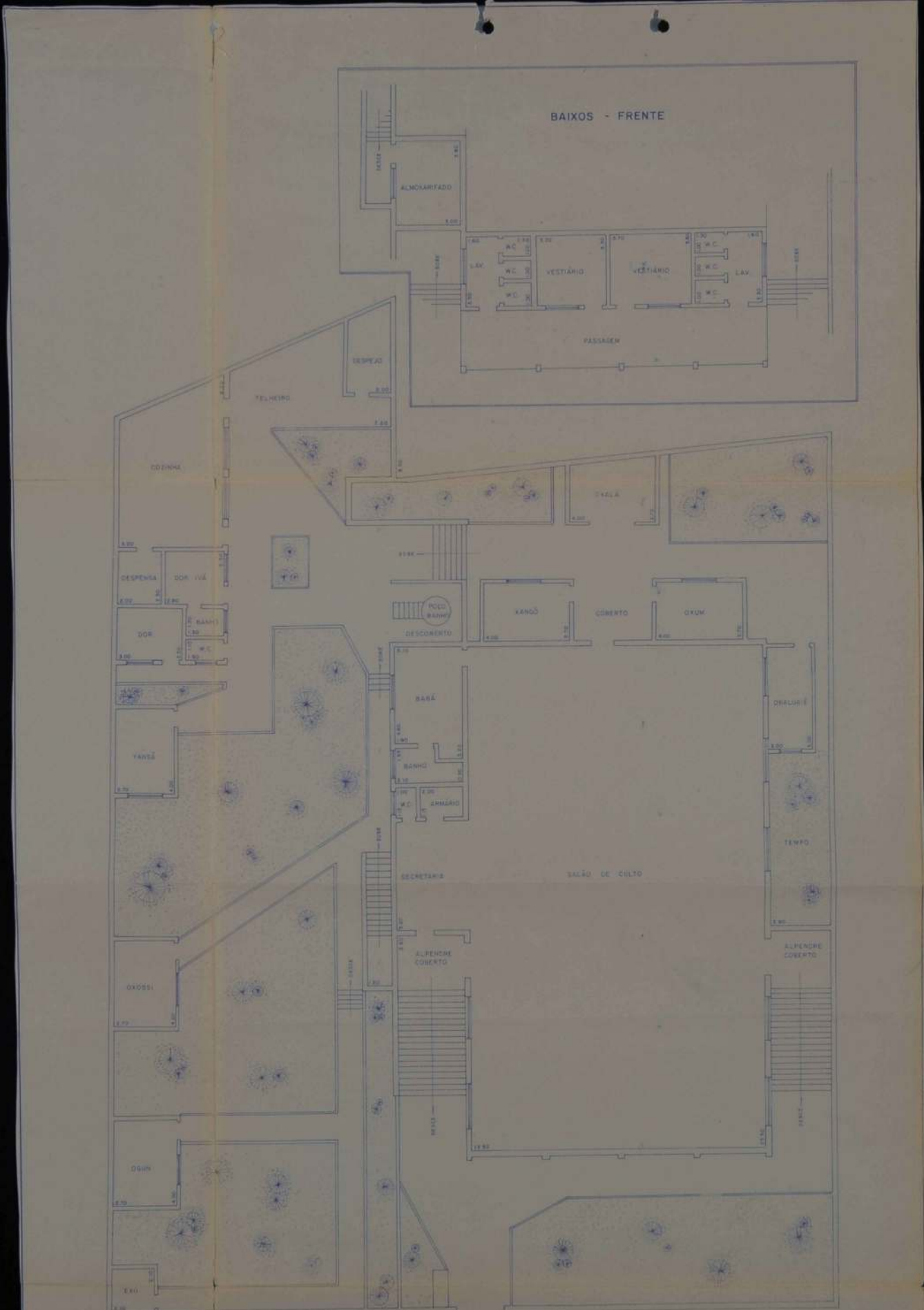
Para uso da repartição
81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93

Carimbo de recepção
341/1001-0
23/03/83
ITAU-BANCO
80000/7107

Atente que a presente declaração de rendimentos é a expressão da verdade e não recebe a notificação de lançamento correspondente
Local: São Paulo, Data: 22/03/83, Assinatura: [assinatura]




PLANTA



32/52

CODIGO: 7660.001038.1

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO BILHETE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS</p>		<p>VALOR R\$</p> <p>CGC 01/02/91</p>		<p>NUMERO DE BILHETE</p> <p>5 1764 765 70001-53</p>	
<p>10 - ASSOCIACAO</p>		<p>CGC</p>		<p>2272-5733-B-04</p>	
<p>BOSSO - SAO PAULO - VILA MARIANA</p>		<p>CGC</p>		<p>2272-5733-B-04</p>	
<p>CONDOMINIO ESPERITA BENEFICIENTE PAZ JERONIMO</p>		<p>CGC</p>		<p>2272-5733-B-04</p>	
<p>RUA AZOR, SILVA</p>		<p>CGC</p>		<p>2272-5733-B-04</p>	
<p>04326 VILA FACHINI</p>		<p>CGC</p>		<p>2272-5733-B-04</p>	
<p><input checked="" type="checkbox"/> PRODUTOS AGRICOLAS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> MANEJAMENTO DE RECURSOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS DE CONSULTORIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TRANSPORTES</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS DE ALUGUELO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS DE ALUGUELO DE VEICULOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS DE ALUGUELO DE EQUIPAMENTOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS DE ALUGUELO DE TERRELOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS DE ALUGUELO DE MÓVEIS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS DE ALUGUELO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS DE ALUGUELO DE BENS MÓVEIS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS DE ALUGUELO DE BENS IMÓVEIS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS DE ALUGUELO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS DE ALUGUELO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E SERVIÇOS DE ALUGUELO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</p>		<p>ESTADO</p> <p>SP</p>		<p>NUMERO DE BILHETE</p> <p>5 1764 765 70001-53</p>	

M8707

ABAIXO ASSINADO PARA TOMBAMENTO HISTÓRICO DO (ACHÉ ILUSTRE OBRA)
(CONGREGAÇÃO ESPIRITA PÃE JERONIMO)



- 1 Quízia Maria Junqueira R.G. 4.650.708
- 2 Juliana de Camargo RG 15.467.321
- 3 Jandra Dantas Bartz R.G. 20.103.840
- 4 Joana Oliveira Lopes Domene R.G. 20.103.709
- 5 Luiz Franca Oliveira Rosa RG 020564775-59
- 6 Antonio Carlos Tularato RG 9.960.698
- 7 Osvaldo Antonio Mozer RG 10.146.757
- 8 Neusa Rodrigues Torelli
- 9 Suzia Custadio de Oliveira RG 13.279.729
- 10 Oydes S. Moreira Gomes R.G. 8.972.754
- 11 Maria Leoa Pinto Nader T.E. 484003001-16
- 12 Elizabeth Aparecida Bessa
- 13 Norma Carlos Almeida Pimenta R.G. 15.150.263
- 14 VERA LUIZA OLIVEIRA PUSMS - R.G. 11.517.665
- 15 Maria Garcia Long Chien
- 16 Ana Paula Mermelo RG: - 19.560.873
- 17 Dulce Helene de Souza
- 18 Mary & dos Santos Janney
- 19 Marcia Ferreira de Oliveira
- 20 Maria Aparecida Ferreira
- 21 Sandra Saccin RG: 6.172.587
- 22 Denizia R. Saccin RG 11.927.69
- 23 Sandra Saccin R.G. 9.572.726
- 24 Margem Birio R.G. 3.201.067
- 25 Maria Lena Bisinelli - n.º 19.
- 26 Carlos Alberto de Moraes RG 1256.793
- 27 Maria Teresa dos Santos RG 4.596.694
- 28 ~~Antonio Carlos Tularato~~ RG 4.163.426 SP
- 29 Hiroo Takemura RG. 1.104.015
- 30 Marilene Kato RG 1181467



ABAIXO ASSINADO PARA TOMBAMENTO HISTÓRICO DO "(ACHÉ ILUSTRE)
(CONGREGAÇÃO ESPIRITA PÃE JERONIMO)

- 32 Sherya Langglett. RG 1053159
- 33 Aparecida Pinto de Godoy - 1.412.681
- 34 Alexandre Dadeu da Cunha 22 - 171 - 184 - 9
- 35 Milton Soares da Cunha RG. 14812126 - SSP
- 36 EREMILSON JONILSON MORAES RB. 9.344613
- 37 Antonio Dalio Filho R.9 10.820.900
- 38 Maria Aparecida de Paula n.º 40027
- 39 ORU...do nome... RG. 8936104
- 40 Christina C. Pamplona 2.804 471 IFP
- 41 Tanisley de M. Pamplona IG - 250.702
- 42 ~~...~~ RG - 235.068
- 43 ~~...~~ RG - 18.469.269
- 44 ~~...~~
- 45 Marcos Vinícius R.G. 3.516.962
- 46 CARLOS DA SILVA OLIVEIRA R.G. 6.472.056
- 47 Maria Lúcia Medeiros Filho R.G. 33.397.449
- 48 Joanne Pedreira de Almeida R.G. M. 2.611.960
- 49 Zilda ... Nº 049259330
- 50 José Granato de Al
- 51 ~~...~~ RG. 12.501.188.
- 52 Jaime Benedito de Souza RG. 9.533.489
- 53 Remaúla et.º de L. Loureiro RG. 400.912 SSP - Pe
- 54 ~~...~~ RG. 10.515.146
- 55 Edson Carlotto RG. 7.483.093
- 56 Antonio Carlos Pastor RG. 4.216.653
- 57 Benedito Aguiar RG. 123.913.
- 58 ~~...~~ RG. 4373057
- 59 Oxalúdea de Aguiar RG. 3595.282
- 60 Amélia Aparecida Gomes de Oliveira RG. 10.889.298.
- 61 Cristiano de Jesus Magalhães n.º 0602 série 01001
- 62 Célia Custiana Moraes de Oliveira RG 21.7097327
- 63 Ana Paula V. U. Feneel RG. 20.443.993



35/54

ABAIXO ASSINADO PARA TOMBAMENTO HISTÓRICO DO "ACHÉ (CONGREGAÇÃO ESPIRITA PÃE JERONIMO)

- 65 ~~Pedro Augusto~~ RG: 18.158.369
- 66 Deus Soares Soares RG. 11.150.946
- 67 Ana Maria dos Santos RG: 327.8348
- 68 ~~M. J. J. J.~~ RG: 998.455
- 69 ~~M. J. J. J.~~ RG 3522210 588
- 70 ~~M. J. J. J.~~ RG 4327308 SP.
- 71 Genaro Amorim RG : 5.404.395
- 72 ~~M. J. J. J.~~
- 73 Julia de Azevedo
- 74 Genari Mouth Brantes RG. 1446435
- 75 Maria Brusa Macedo RG. 6747.053
- 76 Rosalvo Soares RG. 13.273.854
- 77 MARCELO Amado GONZALEZ RG 18.400.820
- 78 José Luiz Lopes DA SILVA
- 79 Ruth W. Trindade R.G. 1.123.938
- 80 Valdir Alves da Silva
- 81 Luiz Santos RG 1217095
- 82 Antonio Marques Lopes RG: 069.218
- 83 Walter Santos RG: 19.573.173
- 84 ~~M. J. J. J.~~
- 85 José Bugatolli
- 86 Valmir C. Lima RG 312931
- 87 Valer de S. Lima RG 201354
- 88 Zedei de Lencastre RG. 13.073.297
- 89 Maria Iracema Barreto RG. 8615735
- 90 Sida de Oliveira Mattos RG 4900815
- 91 Maria da Glória - Tarsila do Soto -
- 92 Milton de Barros - 4827530 -
- 93 Fernando Braga de Araújo RG. 7.717.669
- 94 Paulo Roberto de Souza RG 16996240-4
- 95 Evonildo S. Borboza

98

MUNDO SANTOS
RG-1038628

99

Wilson Fernando dos Santos
RG. 498 877 02

100

Regina de Rêgo

101

~~RG 7.389 578~~

102

RG 1.750.231

103

RG 6.955.890

104

Márcia 08 1418

105

Márcia 08 4657

106

Maria Helena Santos 11269032

107

Wag - RG 6.132.695.

108

RG 05 929 657-

109

José Carlos de Silva RG 2555668

110

Maria Aparecida de Souza RG. 4.395.170

111

M. E. Estrela L. - RG 10.423.511

112

Regis Luiz B. da Silva 12.870.633

113

Hélvia Campagnon 3497772

114

Elza Maria Buena de Souza

115

Valdemar B. Nascimento 13.034.450

116

Roberto Carlos Fuent B 37.7 88

117

Santa Elvira Félix Bonfim

118

Mãe José Guedes da Silva RG. 14.553.928

119

Mãe José Francisco Sousa Santos 21.241303

120

RG = 2192299

121

Márcia de Oliveira. 17084207.

122

Elza Jouningues 5366411

123

Ana Ruyza dos Santos 1832441

124

Imagem de OMO CARVALA

125

Santos

126

Santos

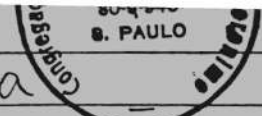


ABAIXO ASSINADO PARA TOMBAMENTO HISTÓRICO DO (ACHÉ DE)
(CONGREGAÇÃO ESPÍRITA PãE JERÔNIMO)

- 127 Raimundo Aparecido de Miranda, 9.792.938.
- 128 José Alves Soares e Silva
R\$ 6.867.416
- 129 Manoel Johnson Moraes = 13.177.424
- 130 José Carlos Magalhães = 7.490.582
- 131 José A. Martins
- 132 Joãoan J. B. de Freitas 17.170.658
- 133 K. IPIK. E. I. S. I. H.
- 134 Fábio Almeida 11.610.370
- 135 ANTONIO JOSÉ G. SOUZA SR. RG 14.002.254
- 136 SIMONE CRISTINA C. C. 20.008.338.
- 137. Walkyria A. P. M.
- 138 Valério Szamir M.
- 139 Júlio César G. Chagas
- Fl. Rita de Cassia Santos da Cruz R\$ 18.367.127



nome	assimilativa	document
141 Alina Soares de Moraes = Maria J. ...		RG 8-118-593
142 Maria Augusta das Ch. Freitas = Joana Lygia e Freitas =		RG 12.870.150
143 Samuel Soares = ...		13.279.713
144 Deborah Freire = DEBORAH Freire		RG 17.689.389
145 Elvira Ap. de Souza = Elvira Aparecida de Souza		RG 22.087.544-4
146 Maria da C. Marques Lages = Maria do Socorro M. Azevedo		RG 14706.853
147 Maria Aparecida S. M. ... = Maria Ap. S. M. do Abreu		RG 13.803.388
148 Maria Joana M. ... = ...		RG 9.79.506
149 Ray Borges = Ray Borges		RG 2.932.573
150 José Henrique S. Silveira = José Henrique S. Silveira		RG 21.712.529
151 Depoente de José P. ... = Depoente de ...		RG 6.604
152 Christina C. Pimplora = Christina C. Pimplora		2804.471
153 Antonio Marques Lopes = Antonio Marques Lopes		039.500
154 Maria Lucia E. ... = ...		5.213.74
155 Anabela E. dos S. da Silva = Anabela E. dos S. da Silva		10.59.87
156 José Eduardo L. Medina = José Eduardo L. Medina		RG 4659.75
157 Tereza Maria Shimeth de ... = Tereza Maria de ...		R 3570.783
158 Antonio J. G. ... = Antonio J. G. ...		14.003.35
159 Pamela Schun = Pamela Schun		755766
160 Benta de Souza e Silva = Benta de Souza e Silva		16.633.431
161 Mariana Barbosa ... = Mariana Barbosa Rodrigues		980.92
162 Maria dos Santos S. ... = Maria dos Santos S. ...		12.306.99
163 Fabia Soares de Lima = Fabia Soares de Lima		20.185.7
164 Maria Aquilina de Freitas = Maria Aquilina de Freitas		204055
165 David S. de Lima = David S. de Lima		RG 21.185
166 Nicolini Tadeu Deniz = Nicolini Tadeu Deniz		RG 12.324.08
167 Eronilda de Souza Barros = Eronilda de Souza Barros		6.224.520
168 Maria Ap. Montone = Maria Ap. Montone		4933310
169 Tania Ap. Montone = Tania Ap. Montone		8.156.38
170 Alceu Carlos Barroso = Alceu Carlos Barroso		3.820.81
171 Francisca Ancha Montone = Francisca Ancha Montone		1247121



document

nome

assumatura

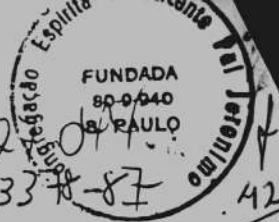
- 172 ~~Beny Antonio J. Patrus~~ - ~~Beny Patrus~~ RG 7.322.239
- 173 ~~Maie Ylanaia Rodrigues Jure~~ = T.E. 617087402/48
- 174 ~~Manoel Yolanda Roque dos Santos~~ RG 10.241.812
- 175 Helio Adriano
- 176 Daniel Costa ~~XXXXXXXXXX~~ RG 14.044.665
- 177 ~~Aracinde B. da Silva - Aparado Batista de Silva~~ - TE 697233378 22
- 178 ~~Wilson Santos Oliveira - Carlos Roberto~~ RG 9440947
- 179 ~~Mauro A. Rodrigues de Almeida~~ = ~~Mauro~~ 5.487.814
- 180 Deniza Talandra Sarcia = Benizina R. Sarcia 1.628.769
- 181 Sandra Sarcia = Sandra Sarcia 6.172.587
- 182 Heliny L. de C. Barros = Heleno b. Camargo Barros R.G. 2.070.014
- 183 Maie Leopoldo Elói = Maria Serpetina Elói P 910.814-438
- 184 Juciano Sara RG 7.366.732.
- 185 Terete Brato Bueli RG. 1.994.608.
- 186 ~~Adem Bizzelli~~ RG. 486 1017

Feito assinado para tombamento histórico
do fecho de Obá (Arquitetura Espiritista São Paulo)
pudermos (por todos os interessados)



- 187 ~~João ... (maria Catarina de Oliveira)~~
- 188 ~~...~~ (Francisco do Nascimento Filho)
- 189 ~~Luiz ... - Transição ... R.G. 2:676.777~~
- 190 Antonio Aparecido Dourado = 26.14.832.235
- 191 Ederio Mendes da Silva: R.G.: 17.805.196
- 192 ... = 20.140
- 193 ... R.G. 4635442
- 194 ... R.G. 9.026.412
- 195 ~~Documento de Godoy ... R.G. 16.602.411~~
- 196 + ~~madua ... R.G. 035787 - Serie 3578~~
- 197 ~~...~~ R.G. 033.075
- 198 + Denise do ... R.G. 19.544.811.
- 199 ~~...~~ R.G. 5.025.057
- 200 FERNANDO C. DE OLIVEIRA = 996:532=
- 201 Feluino A. de Souza R.G. 1709818 = 87 =
- 202 Waldomiro Machado da Silva R.G. 1510.12.1
- 203 Vera Souza Netto R.G. 3.629.310.
- 204 ~~...~~ R.G. 5.357.067
- 205 Emília dos Santos S. R.G. 11.115.011
- 206 ~~...~~ R.G. 26.4.19.312
- 207 ~~...~~ R.G. 5.907.000
- 208 CARLOS ROBERTO MACEDO R.G. 9.273.442.
- 209 ~~...~~ R.G. 13.274.713
- 210 ~~...~~ R.G. 10.155.702
- 211 ~~...~~ R.G. 12.306.998
- 212 + Adriaes C. Faria R.G. 070632-412³
- 213 ESTIMATIVA ... R.G. 10.383.603
- 214 X Marco Antonio dos Santos R.G. 7.362.698
- 215 Ironeia D. Silva CPF. 567.393.628-15

- 216 Fernando B. Reis 15.810.378
- 217 Edson Jr. Joaelli 17.779.846
- 218 Emerson Santos Joaelli 22.045.628
- 219 Joana Maria Joaelli RG-3698585
- 220 ~~Joaquim Joaelli~~ RG:3668974
- 221 ~~Edson Joaelli~~ RG:20813924
- 222 Edson A. Silva 10919041
- 223 Rosa Maria Cruz Ribeiro 4290433.
- 224 Luiz Carlos S. Sousa 3.846.609
- 225 Osvaldo Tiquereado Dias 9.848.121
- 226 Dayse Tereza Padrao 12.903.934
- 227 Geisa Amélia do Nascimento (Tainã) RG 16386751
- 228 João de Barros Guimarães = 2.260.895
- 229 ~~Blairy Glória~~
- 230 ~~Luiz Carlos~~ 4.921.567
- 231 Antoneta Seguardia Mathias C.P. 034958
- 232 Waldimair Condini RG:10515.947
- 233 ~~Luiz Carlos de Souza~~ Rg 16 936240-4
- 234 ~~Valdir Costa~~ Rg-11844853
- 235 ~~Mulher Linda de Costa~~ Rg: 13226564
- 236 ~~Luiz Carlos~~ RG.7.322.239-2
- 237 ~~Luiz Carlos~~ RG.4.459.624.
- 238 ~~Luiz Carlos~~ 1.059.871
- 239 ~~Luiz Carlos~~ 8.242.87.
- 240 ~~Luiz Carlos~~ R.G. 17.035.716
- 241 ~~Luiz Carlos~~ R.G. 22.288.594-4
- 242 Silvana Dias Correia R.G. 19.332.234
- 243 Anna Aparecida Santos R.G. - 6.242.769
- 244 ~~Luiz Carlos~~ RG2-652.228
- 245 ~~Luiz Carlos~~ RG 2113224
- 246 ~~Luiz Carlos~~ RG 1129475
- 247 ~~Luiz Carlos~~ R.G. 4.833.317.
- 248 Maria Fanyda Montone 4933310
- 249 ~~Luiz Carlos~~ 8.156.381
- 250 ~~Luiz Carlos~~ 1.412.691



- 251 Afonso Barbara fiado
- 252 Apauada Batista da Silva CPF. 69.483337-87
- 253. Larun Elize Denton RNE 01.140.047
- 254 ~~Alfonso~~ RG. 4.701.507
- 255. ~~Alfonso~~ RG. 6.881.877
- 256 Souza T.E. Nº 132237580J-08
- 257 ~~Alfonso~~ RG. 4.715.778
- 258 ~~Alfonso~~ RG. 5.136.060 - fone 2909914
- 259 ~~Alfonso~~ CPF 307386878 tel. 221-3081
- 260 ~~Alfonso~~ RG 8415.050
- 261 ~~Alfonso~~ RG. 13.316.088.
- 262 ~~Alfonso~~ RG. 1957.536
- 263 ~~Alfonso~~ RG.
- 264 ~~Alfonso~~ R. G. 2.070.014
- 265 PAMELA SOHN RG 7 557 505
- 266 ~~Alfonso~~ RG 21.079.237
- 267 ~~Alfonso~~ RG 2.499.413
- 268 ~~Alfonso~~ RG 8388400
- 269 Marie Inacema Marallo. RG. 3791-835
- 270 Jasiel Cirino Maresca RG. 2917.485
- 271 ~~Alfonso~~ RG. 21.717.889
- 272 ~~Alfonso~~ RG. 21.185.805
- 273 ~~Alfonso~~ T.E. 986736601-16
- 274 ~~Alfonso~~ RG 633.339 Pi
- 275 ~~Alfonso~~ RG 9.976.561
- 276 ~~Alfonso~~ RG 12.619.620-5
- 277 Roberto José de Cerqueira RG 3.359.091
- 278 ~~Alfonso~~ RG. 7.404.837.
- 279 ~~Alfonso~~ RG. 16.270.886
- 280 ~~Alfonso~~ RG. 17.056.183
- 281 ~~Alfonso~~ RG. 11.059.564
- 282 Antonio Doniz RG. 3.452.560
- 283 Maria Zilda RG. 16.113.050
- 284 ~~Alfonso~~ RG. 16.113.050
- 285 ~~Alfonso~~ RG. 16.113.050

48/
50

28. Helio ARIANO
297 Daniel COSTA

RG 10241812
RG 14 046665



- 288 Maristela W. Santos - RG. 11.478.553
- 289 Maria das Graças Souza Alves RG. 2.097.512
- 290 PAQUIM CARLOS A. dos Santos RG: 11.841.412
- 291 SINEY JEFINES 8904872
- 292 Jerônimo P. Lucb. RG 2.636.235
- 293 NUNDO AP. BARAGUN RG 4569388.
- 294 Valmir Honorato RG- 12379.124
- 295 ~~Luiz P. D. Costa~~ RG. 5.602.352
- 296 Marco Antônio Perio RG- 4.290.884
- 297 Yumike Okame R.G. - 1.636.381
- 298 ADILSON CHEBERLE LONZALEZ RG 6.027310
- 299 ~~Luiz Bidi~~ RG 8655976.
- 300 ~~Luiz Bidi~~ RG 14.233.380
- 301 ~~Luiz Bidi~~ RG. 7898.777
- 302 ~~Luiz Bidi~~ RG 19392151.
- 303 ~~Luiz Bidi~~ RG 90121.60.0
- 304 ~~Luiz Bidi~~ RG 3829772
- 305 ~~Luiz Bidi~~ RG 11052057.
- 306 ~~Luiz Bidi~~ RG. 1001.509023
- 307 ~~Luiz Bidi~~ RG. 8.209.528
- 308 ~~Luiz Bidi~~ RG 14334885.
- 309 ~~Luiz Bidi~~ P 6040 54!
- 310 ~~Luiz Bidi~~ R 9563.703
- 311 ~~Luiz Bidi~~ RG. 14.187.646
- 312 ~~Luiz Bidi~~ RG 7.767.106
- 313 Sueli Ap. Leonardo Alves R.B. 4.539.651
- 314 ~~Luiz Bidi~~ RG 5753515
- 315 ~~Luiz Bidi~~ RG 3.803.178
- 316 ~~Luiz Bidi~~ RG. 6.173.379
- 317 ~~Luiz Bidi~~ RG 3287612
- 318 ~~Luiz Bidi~~ 6.025.328
- 319 Sônia Benedita de Santana 14.016.102
- 320 Lourival RASEPREGHA 17.144.561
- 321 ~~Luiz Bidi~~ 1.815.732
- 322 ~~Luiz Bidi~~ 807785

- 324 Gulaud Inacio dos Santos RE. 7.833.639
- 324 Laclico Libenechi RG 5.816.792
- 325 Pedro Osma S. Leite RG 8608527
- 326 Crauce Ap Dias de Almeida Rg. 7.882.630
- 327 Vilma Aparecida da Silva R.G. 16.268.033
- 328 ~~Luiz~~ RG 10.818.920
- 329 ~~Luiz~~ RG. 15.271.774
- 330 ~~Luiz~~ Rg. 2858827
- 331 ~~Luiz~~ RG 8988184
- 332 ~~Luiz~~ RG. 6090.250
- 333 ~~Luiz~~ RG 5090786
- 334 Raguél D. Meire RG. 6075364
- 335 m. Ap. de Oliveira RG. 17017110
- 336 Antonio Jose Osma ~~de Almeida~~ RG. 8.275.845
- 337 Luiz Antonio de Almeida Luena RG. 20.932.913
- 338 ~~Luiz~~ RG. 5.289.444
- 339 ~~Luiz~~ RG - 5.605.375
- 340 ~~Luiz~~ RG 3192.981



- 341. Luíza Regina Dausi Gata RG 19.608.555
- 342. Mariam Barbosa da Silva RG 11.566.881
- 343. ~~Flora~~ RG. 6.881.877
- 344. Alice Azevedo da Silva RG 9.185.295
- 345. Valdir Bonini R.G. 17.713.058
- 346. João Godoy R.G. ~~4.888.888~~ 9.984.55
- 347. ~~Flora~~ RG. 13.274.713
- 348. Jefferson Santos Oliveira, 9.440.947
- 349. Maria Maria Alves Rocha RG 13.550.037
- 350. Wagner Bimonte RG 3851067
- 351. Maria Laurina RG. 9.512.726.
- 352. ~~Marcelo~~ IFR 5.385.85
- 353. ~~Marcelo~~ 11.750.378
- 354. ~~Marcelo~~ RG 3.484.104
- 355. José Chuevi RG. 2.315.006
- 356. ~~Marcelo~~ RG 2.350.065
- 357. ~~Marcelo~~ RG 11.413.044
- 358. Jordeus Sr. Neto R.G. 9.626.612
- 359. ~~Marcelo~~ RG 14.729.520.
- 360. Mariaalva Silva Santos TE 1312695001-08
- 361. Eliana Alves dos Santos RG 18102275
- 362. ~~Marcelo~~ RG. 9440947.
- 363. ~~Marcelo~~ RG 4.573.704
- 364. Jilene Aparecida Felix TE. 131.459.1701-08
- 365. Bizete dos Santos RG 3434
- 366. ~~Marcelo~~ 4.918-941-
- 367. ~~Marcelo~~ RG. 4153361
- 368. ~~Marcelo~~ RG 12.116.161
- 369. ~~Marcelo~~ RG. 14023.326
- 370. Sandra da Machado R.G. 5.905.507
- 371. Denise Aparecida Menequello RG. 15.822.922
- 372. ~~Marcelo~~ RG. - 15.865.298.
- 373. ~~Marcelo~~ R.G. 8.996.104.
- 374. ~~Marcelo~~ RG 6.318.582



- 376 Tirirama T. Mittelstaedt RG: 18.541.407
- 377 Allan RG: 4.846.879
- 378 Luiz Oliveira RG: 9.730.364
- 379 ~~Ylan Riquelme~~ RG: 700.777.628X
- 380 ~~[Signature]~~ RG: 7.153.164
- 381 Maria de Jesus Camargo de Almeida RG: 046558095
- 382 ~~Esperanza Brito de Godoy~~ 1.412.691
- 383 Sandra Sampaio RG: 6.172.587
- 384 Denizia R. Sampaio RG: 1.628.769
- 385 Maria Elena Bizuello RG: 872.119
- 386 Cristiane Marquesa RG: 16.869.870
- 387 ~~[Signature]~~ RG: 12.471.217
- 388 Cláudio Carlos Barroso RG: 3.820.813
- 389 Nágila Riquelme RG: 4.739.242
- 390 Pedro Henrique Diniz RG: 13.533.339
- 391 Maria Lucia Diniz RG: 4.290.398
- 392 JOAQUIM DA SILVA DE MENEZES RG: 13.993.031
- 393 Luiz Henrique RG: 17.035.716
- 394 Antonio Jose G. Souza Jr. RG: 14.009.954
- 395 Espiridion Tadeu Diniz RG: 12.324.061
- 396 Estelita de Souza Barbosa RG: 6.224.520
- 397 Maria Felanda P. dos Santos T.E. 612082402/48
- 398 Denizia R. Sampaio RG: 1.628.769
- 399 Sandra Sampaio RG: 6.172.587
- 400 Maria Perpétua Elan RG: 10.814.438
- 401 ~~[Signature]~~ RG: 11.604.670
- 402 ~~Esperanza de Godoy Brito de~~ RG: 14.348.918
- 403 Rita de Lássia de Mello Leitão Amaral RG: 10.188.889
- 404 ~~[Signature]~~ RG: 18.215.110
- 405 Nelson Campos RG: 3.558.741
- 406 ~~[Signature]~~ R.G. 18.469.269
- 407 Sandra Regina de Campos RG: 11.766.514

18
Su

ÁRVORE GENEALÓGICA DA FAMÍLIA RELIGIOSA DO

AXÉ ILE OBÁ

DE CAIO DE XANGO

(Caio Egydio Souza Aranha)

Axé Iya-Nassô

(Engenho Velho)

Maria Maximiniana da Conceição

Tia Maci - Oxaguiã

(Engenho Velho)

Januária Maria da Conceição

Mãe Gili (Ekede de Obaluaê)

(Engenho Velho)

25/11/1843 - 27/02/1987

Caio Egydio Souza Aranha

Pai Caio - Obá Inan

25/11/1925 - 15/02/1985

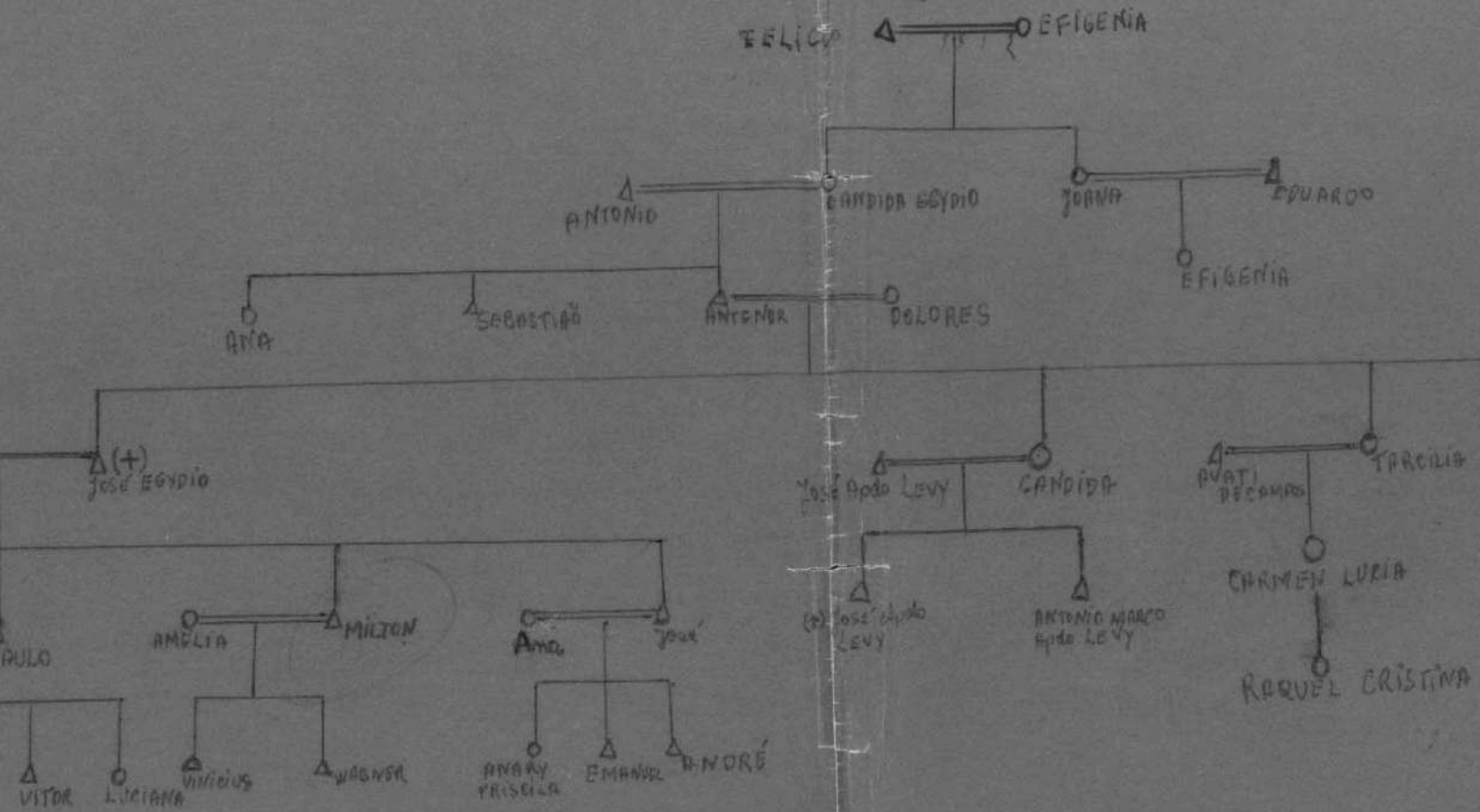
Sylvia Egydio

Mãe Sylvia - Babá Ala Furikâ

15/07/1938

=X=X=X=X=X=X=X=X=

ARVORE GENEALÓGICA DA FAMÍLIA EGYDIO





51/152

Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	S/Nº		

INTERES.: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ
ASSUNTO : Encaminha documentação referente ao Terreiro
"Achê Ile Obã", local de Culto dos Orixás

1. À S.A. para abrir o respectivo guichê;
2. Ao STCR para iniciar os estudos.

GP/CONDEPHAAT, aos 04/11/87


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

/ds

ÃO ESPIRITA PÃE GERÔNIMO (AX
SILVA, 77 - VL. FACHINI
RIO CAIO EGYDIO DE SOUZA A

Adé Ilé Obá



52
52

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

Interessado: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ
Assunto: Estudo de tombamento do Terreiro "ACHÉ ILE OBÁ -
Capital.

Ao arquiteto *historiador* *Marly*
para manifestação
S.T.C.R., *10/11/87*

Raphael Gendler
RAPHAEL GENDLER
Agente Serv. Civil



f. 53
SM

Mady - 260

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício	49	88	

INT.: DEPUTADO JAIRO MATTOS.

ASS.: Solicita a agilização do Processo de Tombamento da Fundação de Candomblê Ache Ile Oba, situada à Rua Azor Silva, 77- Vila Fachine - Protocolo nº 00231.

1) À SA para anexar ao respectivo guichê.

GP/CONDEPHAAT, 15 de março de 1988.

PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

DS/acmg

127
su

São Paulo, 10 de março de 1988

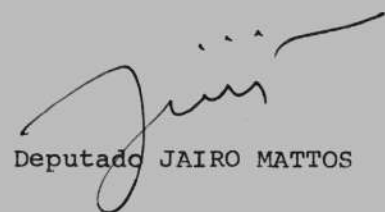
127

Ofício nº 49/88

Senhor Presidente

Com os meus cumprimentos, solicito a V.Sa. a gentileza de verificar a possibilidade de agilizar a tramitação do Processo de Tombamento da FUNDAÇÃO DE CANDOMBLÉ ACHE ILE OBA, situado à Rua Azor Silva, 77 - Vila Fachine, que encontra-se em tramitação nesse órgão, através do protocolo nº 00231, sendo inclusive um patrimônio social, histórico e turístico, motivo pelo qual solicito uma especial atenção para com o presente.

Antecipando os agradecimentos, aproveito da oportunidade para apresentar os meus protestos de estima e consideração.



Deputado JAIRO MATTOS

Ilustríssimo Senhor
Doutor Paulo de Mello Bastos
Digníssimo Presidente da CONDEPHAAT
CAPITAL / SP

MF/



1.35
su

Do	Número	Ano	Rubrica
OFICIO	2265	88	

INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SP
ASSUNTO : Ref. a solicitação da Sra. Sylvia Egydio que está pleiteando, dentro das normas e possibilidades, agilização do processo de Tombamento da Fundação de Cadomblé Ache Ile Oba.

História de Marly
Ao Sr. Prefeito
para conhecimento
S.T.C.R., 30/3/88

Raphael Gendler
RAPHAEL GENDLER
Agente Serv. Civil

156
500

Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO CG	2265	88	

INT.: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SP-RICARDO BRANDÃO - CHEFE DE GABINETE.

ASS.: Ref. a solicitação da Sra. Sylvia Egydio que está pleiteando, dentro das normas e possibilidades, agilização do processo de Tombamento da Fundação de Cadomblé Ache Ile Oba, Conforme protocolo nº 00231/87.

Ao STCR (Historiadora Marly) para agilizar os estudos, conforme solicitação do Sr. Chefe de Gabinete do Vice-Governador.

GP/CONDEPHAAT, 28 de março de 1988.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

DS/ahm.



GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de março de 1.988

Ofício CG nº 2265/88

165

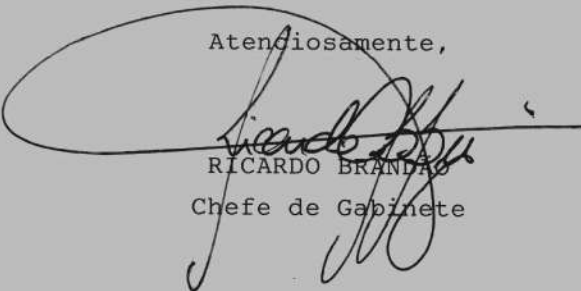
f. 52
m

Prezado Senhor:

Em nome do Vice-Governador DR. ALMINO AFFONSO, tomo a liberdade de através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria a solicitação da Sra. SYLVIA EGYDIO, RG 2.197.020 que está pleiteando, dentro das normas e possibilidades, agilização do processo de Tombamento da Fundação de Cadomblé Ache Ile Oba, situada à Rua Azor Silva, 77 - Vila Fachine - São Paulo - conforme protocolo 00231/87.

Agradeço a atenção que certamente será dispensada ao assunto e aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


RICARDO BRANDÃO
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
DR. PAULO DE MELLO BASTOS
Mui Digno Diretor Presidente do
CONDEPHAAT
CAPITAL - SP
MBSA/cabg. ↓



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

N.º 642/88

RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS DIVERSOS

2.ª VIA

DE GABINETE DO VICE GOVERNADOR

A CONDEPHAAT

(Arquivo da Dependência que receber)

N.º OR. DEM	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NÚMERO PROTOCOLO	MOTIVO	CÓDIGO MOTIVO	CÓD. SITUA- ÇÃO
01	Encaminha: Of.CG nº 2265/88, 16/03/88 INT. SYLVIA EGYDIO		Enviar para: ILMO. SR. DR. PAULO DE MELLO BASTOS MD Diretor Presidente do CONDEPHAAT Rua Libero Badaró, 39 - 11º <u>01009 - CAPITAL - SP</u>		

VISTO EM

23 / 3 / 88

CELESTE

RECEBI EM

25 / 3 / 88

Levi

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO



A Diretoria Técnica

envio o guiche informado, ao qual
estão anexadas 3 pastas e um livro
enviados pela interessada.

STCR, 22.4.88

Marly Rodrigues

A Presidência

Para designar relator

Therese De Katinzky

22/04/88

1.59
su

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASSUNTO : Estudo de tombamento do Terreiro Aché Ile Obá

As religiões africanas hoje intensamente praticadas no Brasil, vieram com os escravos bantus, daomeanos (jejês) e iorubás (nagôs).

Originários de diversas regiões da costa ocidental e da costa oriental da África os cativos não falavam a mesma língua tinham hábitos e religiões diferentes.

Isto porém, não impediu que fizessem de sua religião uma forma de resistência cultural, quer do ponto de vista do rito, quer através ~~da reprodução~~ da estrutura hierárquica do candomblé, baseada nos mesmos princípios norteadores da estrutura social africana.

As primeiras menções à religião africana no Brasil datam de 1680, registradas pelo Santo Ofício. Um século depois, o mesmo Santo Ofício mencionava "bailes" realizados às escondidas por negras da Costa da Mina, comandadas por uma preta mestra, frente a um altar de ídolos, durante o qual os participantes adoravam bodes vivos, untavam-se de óleos e sangue de galo e, depois de diversas bençãos, comiam bolos de milho. (1)

(1) VERGER, Pierre Fatumbi. Orixás

S.P., Ed. Currupio/Círculo do Livro, 1981.

1-60
Lsu

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASSUNTO : Estudo de tombamento do Terreiro Aché Ile Obá

O candomblé, porém, surgirá de forma mais estruturada no início do século XIX, em Salvador. Aí, a grande concentração de escravos - dos quais nove décimos era nagô, com predominância da nação Kêtu - possibilitou a reconstrução de etnias, ao menos para efeito da filiação dos negros às confrarias religiosas católicas.

Em uma delas, a da Irmandade de N.S. de Boa Morte da Igreja da Barroquinha, que congregava escravas e libertas nagôs, estavam as criadoras do primeiro terreiro no Brasil, o Izá Omi Àse Àirá Intilê. A ele seguiu-se o de Casa Branca do Engenho Velho. Da cisão deste último nasceu o Gantois e o Axé de Opô Afonjá. (2)

Hoje, passadas as proibições e perseguições aos seguidores da religião dos orixás, os grupos religiosos de origem africana abrigam representantes de diversos estratos sociais. Neles não prevalecem etnias e sim a busca do equilíbrio espiritual.

Ao longo do tempo, o culto vem se transformando de modo a adaptar-se às novas condições determinadas por sua expansão e inserção no contexto urbano-industrial.

Esta maleabilidade é, ao mesmo tempo, um dos fatores determinantes da aceitação e permanência destas religiões entre nós. Ao "povo de Santo" é dada a oportunidade de participar

(2) VERGER, Pierre Fatumbi. Orixás

S.P., Ed. Currupio/Círculo do Livro, 1981.

161
su

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASSUNTO : Estudo de tombamento do Terreiro Aché Ile Obá

de um constante refazer no qual são inabaláveis a tolerância, o direito a individualidade, a inserção em um grupo e as compensações imaginárias.

A prática religiosa possibilita ao seguidor a retomada de sua identidade através de uma noção global de suas relações com a vida, com os outros homens e com as divindades.

As adaptações não tem posto em risco seus fundamentos religiosos, zelosamente cuidados pelas mães e pais de santo, que tem entre suas preocupações básicas a de "aprender cada vez mais os valores do passado para que estes não venham se perder com a nossa interação na vida moderna". (3)

Hoje está presente nos meios religiosos um movimento de "reafricanização", isto é, de recuperação de antigas práticas e significados de certos aspectos materiais do culto, tal como se apresenta hoje na Nigéria, além do aprendizado da língua ritual, o iorubá.

A simplificação da cozinha de santo, o desenvolvimento do gosto pelo luxo dos trajes litúrgicos, o "embranquecimento" e outras modificações de forma, não constituem, portanto, fatores suficientes para abalar a essência das religiões negras enquanto manifestações peculiares de uma cultura.

(3) CAMPOS, Carmem Lúcia de. O perfil do Aché Ile Obá in EGYDIO, Sylvia. O perfil do Aché Ile Obá, São Paulo, Edições Populares, 1980. pg. 12

1-62
24

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASSUNTO : Estudo de tombamento do Terreiro Aché Ile Obá

No Brasil o culto dos orixás é constituído por diferentes ritos, que também são chamados de "nações", cujas matrizes culturais remontam aos grupos africanos de origem. Dos bantos vem o rito Angola. Dos iorubás, entre outros, os ritos Kètu, Alaketu, Efon. Dos Fon vem o Mina (no Maranhão e no Pará) e o Jeje.

Embora mantidas as nações, o culto tem predominância dos ritos nagôs, iorubanos, praticados de modo não completamente distintos, mesclando divindades, ritos iniciáticos, organização hierárquica e sincretismo com as religiões católica e indígena. (4)

Existem porém, algumas diferenças entre a umbanda e o candomblé embora, como destacam Prandi e Gonçalves, seja difícil estabelecer linhas divisórias entre elas.

No candomblé os deuses auxiliam os homens a solucionar suas aflições. A comunicação entre eles é feita pelo oráculo e o intermediário é o pai ou mãe de santo. Os deuses vem à terra para dançar e serem cultuados e, mesmo ao se manifestarem em seus devotos exigem pai ou mãe de santo para prescrever oferendas ou decifrar problemas.

(4) PRANDI, Reginaldo e GONÇALVES, Vagner. Axé São Paulo (Notas sobre as origens, transformações e expansão do candomblé na grande metrópole). SP, s.d., mimeo.

f. 63
ju

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASSUNTO : Estudo de tombamento do Terreiro Aché Ile Obá

Na umbanda, ao contrário, as entidades ao virem à terra trabalham dando consultas, passes e conselhos, conversando diretamente com seu interlocutor humano. Assim, pai e mãe de santo são intermediários dispensáveis na relação homem/divindade. Os orixás, embora cultuados não são fixados em uma pessoa. Os responsáveis pela prática ritual são seus guias, os caboclos, preto-velhos,...

No candomblé, o culto do caboclo não é muito frequente. Quando existe, porém, não é realizado em público ou mantém-se separado do culto dos orixás. Outra diferença entre umbanda e candomblé é a iniciação. No candomblé ela exige o sacrifício de sangue, ausente no primeiro, no qual a formação sacerdotal é baseada no desenvolvimento espiritual semelhante ao do kardecismo. (5)

Este processo trata de uma casa de candomblé, seguidora do rito kêtú, a cujo universo cultural iremos nos referir de modo particular.

(5) PRANDI, Reginaldo e GONÇALVES, Vagner. Axé São Paulo (Notas sobre as origens, transformações e expansão do candomblé na grande metrópole). SP, s.d., mimeo. pg. 19 a 21

J. J. 154
su

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASSUNTO : Estudo de tombamento do Terreiro Aché Ila Obá

O UNIVERSO IORUBÁ

Origens

Também conhecidos por nagôs, os iorubás constituíam um grupo linguístico com a mesma cultura e tradição de origem, ocupando parte da atual Nigéria, o Togo e o Daomé.

Em meados do século XIX, em função do interesse de evangelização, os europeus passam a denominar de iorubá uma vasta área compreendida por 5 regiões: Oyó, Egbuwa, Ibarupa, Ijebu e Ijexá.

Segundo a tradição oral, os iorubás de Óyó teriam vindo do Egito no primeiro milênio de nossa era, expulsos pelos mulçumanos. Era então chefiados pelo príncipe Oduduwá, fundador da cidade Santa Ilé Ifè.

Os netos de Oduduwá foram os fundadores de sete reinos, entre os quais o de uma princesa, mãe de Alaketu, considerado o pai do povo Kètu e herdeiro das coroas de Oduduwá.

Kètu teria sido fundada por pessoas que saíram de Ifé chefiada pelo príncipe Soposan. Este grupo subdividiu-se em três. Uma parte dele foi para o Norte, fundando Kilibo, outra fundou Oyó e uma terceira, na qual continuava Soposan, fundou Aro.

1-68
sw

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASSUNTO : Estudo de tombamento do Terreiro Aché Ila Obá

O sétimo descendente de Soposan, Ede, resolveu emigrar. Seu grupo também se dividiu em três. Um deles caminhou em direção a oeste e fundou Kètu.

Do reino de Kètu, na fronteira com o Daomé, veio para Salvador, entre o final do século XVIII e meados do XIX, um grande contingente de escravos, entre os quais uma elite de sacerdotes e membros de famílias reais, cuja importância foi fundamental para a re-organização da cultura iorubá res te lado do oceano.

O mundo, a vida e a morte

Oludumaré mora no Òrum, o infinito. É ele o deus supremo, criador de todas as coisas, distante e indiferente ao destino dos homens. Seu papel é julgar os orixás, aos quais confiou o governo do mundo.

Segundo Claude Lepine, os orixás situam-se em três níveis de existência: o cósmico, no qual estão relacionados com aspectos da natureza sendo assim força elementar; o social, no qual desempenham funções específicas, associadas a ante passados ou heróis míticos; finalmente, no nível psicológico, os orixás são parte da pessoa humana. (6)

(6) LEPINE, Claude. Contribuição ao estudo do sistema de classificação dos tipos psicológicos no candomblé Kètu de Salvador. Departamento de Ciências Sociais da FFLCHUSP. São Paulo, 1978, mimeo.

J. 82
su

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASSUNTO : Estudo de tombamento do Terreiro Aché Ila Obá

Assim sendo, cada pessoa tem um orixá individual que é um "pai" sobrenatural. Ao mesmo tempo, o orixá é a manifestação de um antepassado mítico do povo iorubá e a força a qual cada ser humano deve sua existência.

Ainda segundo Lepine, no sistema cultural iorubá, a pessoa é concebida como plural. Para sua formação são necessários o ara (corpo), o emi (força vital), o ori (cabeça, alma) e o orixá.

O ara é moldado por Olodumaré no barro primordial. Quando o ara está pronto, Olorum sopra nele o emi, princípio da existência. Depois da morte este espírito voltará a sua origem, reintegrando a matéria do qual se originou e engendrando novas vidas. Um dos componentes mais importantes do emi é o iyé, a memória. Esta desenvolve-se no decorrer da existência, acumula experiências e conhecimentos. Apenas um de seus aspectos, o relacionado aos antepassados, acompanha o emi quando ele volta ao orum.

Este aspecto particular - o da memória - chama nossa atenção. É interessante notar que os iorubás a concebem como algo que se desenvolve durante a vida, isto é, durante o período em que os homens aprendem e transmitem sua cultura. Por outro lado, apenas uma parte dela subsiste a morte - a parcela relacionada aos antepassados. Nesta postura fica clara a necessidade de manutenção da memória étnica reforçando o mito de origem deste povo.

A. 68
L. 50

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ .

ASSUNTO : Estudo de tombamento do Terreiro Aché Ila Obá.

Depois da morte, o ara deve voltar ao barro do qual foi feito e devolver-lhe o axé, energia pura.

O ori é responsável pela inteligência, sentidos e consciência do homem . Quando o ori se transfere para a terra, o seu duplo, situado no ~~órum~~ ^{órum}, será fixado em uma vasilha de barro onde ficará a espera de oferendas. Finalmente é adquirida o orixá, através da iniciação religiosa.

Até a segunda etapa de criação todos os indivíduos são vistos como iguais. Sua diferenciação se dá a partir do ori e se completa com a iniciação. A garantia de sua integridade e a representação de sua identidade se dá através de seu "asento" (o duplo de todos os elementos que o compõe) situado no órum. A definição do homem, porém, completa-se por suas relações com o universo, por seu lugar no grupo, na hierarquia social e no contínuo das gerações humanas.

Para os iorubás a morte também se dá por etapas. O orixá deixa o corpo dias antes do falecimento, seguido do emi. Permanecem o ori e o corpo. Este se desintegra após a destruição ritual do primeiro. Assim, embora desagregados alguns componentes das pessoas são imperecíveis, o que justifica a possibilidade de invocação dos mortos, presente no can domblé.

Segundo Verger, na África, o culto dos orixás relaciona-se diretamente a história das cidades da qual foram fundadores ou tornaram-se protetores. Deste modo há orixás bastante cultuados em uma região, enquanto em outras seu culto inexistente. Há também orixás cujo culto abrange quase todo o terri-

1.63
SW

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ.

ASSUNTO : Estudo de tombamento do Terreiro Aché Ila Obá.

tório iorubá, como por exemplo o de Obatalá, divindade da criação. Dai resulta a inexistência de um panteão identico e único para todo o território iorubá. (7).

Os orixás e os homens

Segundo Claude Lepine, o panteão do candomblé constitui um sistema de classificação da realidade e dos tipos humanos que "fornece um princípio de individuação, definindo de modo inequívoco o sujeito humano, no plano social e no plano cosmológico, inserindo-o em uma visão global de mundo" (8).

Ao nível do consciente, diz a mesma autora, os princípios que ordenam essa classificação são os mesmos que organizam o ritual e o grupo de culto: a senioridade, a divisão sexual de funções e a polaridade direita/esquerda, elementos estes também presentes na organização social africana.

As divindades podem ser agrupadas em classes que correspondem aos elementos da natureza - ar, água, terra e fogo. Cada orixá, porém, desdobra-se em outros, portadores de uma de suas qualidades. Eles representam aspectos particulares e funções específicas do orixá original e, sob esta forma, incorporam-se a cada indivíduo, tornando-se seu orixá individual.

(7) VERGER, Pierre Fatumbi - op. cit.

(8) LEPINE, Claude - op. cit., pg.02.

f. 20
sur

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ.

ASSUNTO : Estudo de tombamento do Terreiro Aché Ila Obá.

Às qualidades de orixás são atribuídas funções específicas . Deste modo, os que representam o ferro, elemento da natureza com o qual se forjam os instrumentos de caça, agricultura e guerra, em geral são divindades guerreiras, caçadoras ou presidem a agricultura. As qualidades também podem ser associadas ao significado mítico do elemento governado por um orixá, como o fogo que evoca movimento, agitação e é relacionado a procriação.

A vida de cada divindade, seus feitos, parentescos mítico e características, vem sendo transmitida por meio de lendas. Desta forma, são preservadas as tradições religiosas e de origem dos povos africanos e, indiretamente, reveladas as formas de vida por eles desenvolvidas, uma vez que os orixás são antepassados divinizados.

Nos terreiros ~~ketu~~ do Brasil, atualmente, cultuam-se dezesseis orixás. Eles fornecem modelos de personalidade e comportamento com os quais os adeptos do culto se identificam. Cada um destes arquétipos se distingue por uma forma de comportamento social e por guardar características referenciadas em tipos físicos e traços psicológicos dos homens.

Sendo o candomblé uma religião ligada a noção de família numerosa cujo origem é o mesmo antepassado, não é dado aos crentes não africanos reivindicar laços de sangue com os orixás ancestrais. Resta-lhes a afinidade e identificação cujo marco inicial é a feitura da cabeça.

A partir de então o crente estabelece uma relação psicológica

71
52

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ.

ASSUNTO : Estudo de tombamento do Terreiro Aché Ila Obá.

com o arquétipo que corresponde a sua personalidade "escondida" (que equivale a de seu orixá) e que só é liberado após a incorporação do santo.

Tendo-se em conta que o sistema cultural iorubá considera que a formação de uma pessoa se dá por etapas, torna-se mais fácil perceber a razão do reforço ou modificação da personalidade do "filho de santo", após sua iniciação no culto. Este é o momento em que o homem adquire seu orixá - sempre uma finalidade de orixá principal - e deste modo se completa, situa-se no mundo e insere-se em um grupo como um ser deferenciado.

OS GRUPOS DE CANDOMBLÉ

Organização e hierarquia

O centro da organização e da hierarquia do terreiro de candomblé é seu líder - o babolorixá, pai de santo ou a iyalorixá, mãe de santo - que possui plena autoridade sobre todos os membros do grupo.

O restante da hierarquia de dirigentes da casa, tanto em seu aspecto ritual/litúrgico quanto no civil, sae das duas categorias de membros do terreiro, os "filhos de santo" e os titulares de posições executivas e honorárias.

Dentre os membros da família de santo, cuja formação explicaremos adiante, a autoridade, e o acesso aos postos hierárquicos depende basicamente da idade da iniciação.

Como nos diz Costa Lima, o candomblé é uma "forma de relação expressiva e unilateral com o mundo sobrenatural", que tem



Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ;

ASSUNTO : Estudo de tombamento do Terreiro Aché Ila Obá.

como uma de suas principais funções dar a seus participantes um sentido para a vida e um sentimento de segurança e proteção contra "os sofrimentos de um mundo incerto"(9).

Sendo assim, a filiação ao grupo de candomblé é voluntária .

Não deixa, porém, de obedecer padrões de ^{apel} interpretados segundo o universo cultural do grupo social de onde pro vem o adepto. Na interpretação também intervêm o quadro cultural do grupo de candomblé e fatores de ordem psicológica ^{social}.

A luz destes elementos são decifrados os "sinais" das divindades para uma pessoa "fazer o santo". Neste processo tem grande importância os jogos divinatórios, em especial o de búzios. A iniciação começa com a lavagem de contas, através do qual o indivíduo se torna abiaá, noviço, e passa a participar dos trabalhos de casa, aprendendo o comportamento ritual. Este estágio de iniciação não tem tempo fixo. Depende da manifestação da vontade do santo, expressa pelo pai ou mãe de santo.

Para a iniciação plena, o noviço pode caminhar sozinho ou no "barco", isto é ^{em} um grupo de iniciação.

No "barco" começa a prevalecer o princípio de senioridade. Os "bolar o santo", isto é, ao entrar em transe, o indivíduo marca sua "idade de santo", e também seu lugar no barco. Esta ordem de precedência é seguida nos ritos posteriores, observando-se porém, os princípios também presentes na organização

(9) COSTA, Lima Vivaldo. Organização do grupo de candomblé.

Estratificação, senioridade e hierarquia in MOURA , Carlos E.M. de (org). Bandeira de Alairá, São Paulo, Nobel, 1982- pg.85.

n.º 73
su

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ.

ASSUNTO : Estudo de tombamento do Terreiro Aché Ila Obá.

dos orixás. Assim, se no grupo houver um filho de Ogum este terá precedência sobre os demais, pois Ogum abre caminho e é o senhor do ferro, portanto dos instrumentos que rasparão a cabeça dos abiãs. Se houver de Oxalá, este precederá Ogum pois é o criador de todas as coisas.

Os iaôs, noviços de um mesmo barco tratam-se pelo parentesco de santo: irmão de barco e irmão de esteira. Em relação aos demais filhos da casa o tratamento é de irmão de axé, se filhos de mães diferentes ou irmão de santo, se filhos da mesma mãe. Em relação ao babalorixá ou a iyalorixá todos são "filhos de santo".

Há também outra forma de parentesco que ultrapassa a família de santo e abrange todos os terreiros. É a estabelecida pela filiação ao mesmo orixá. Os filhos de uma mesma divindade consideram-se irmãos de parentesco mítico.

Nesta nova família, a de santo, há expectativas em relação ao comportamento dos filhos. Do iaô se exige paciência, humildade, obediência e aprofundamento nos fundamentos do rito.

Após sete anos o iaô alcança o direito de tornar-se ebôme irmão mais velho através de um ritual no qual é reavida sua iniciação. A partir de então podem ser escolhidos pelo pai ou mãe de santo como seus auxiliares e também, com sua benção, fundar seu próprio terreiro.

f. 24
su

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASSUNTO : Estudo de tombamento do terreiro Aché Ile Obá

No terreiro, ^{cuja base é a hierarquia}organism^o as funções são bastante definidas. Além dos auxiliares da iyalorixá diretamente relacionadas ao culto (iya kekerê, yamarô, dajan, iabaxé, equede...) há os ogãs - protetores da casa, auxiliares na ordem e administração, conselheiros administrativos, financeiros e jurídicos que ampliam a rede de relacionamento entre o terreiro e a comunidade.

Os ogãs ocupam também funções relacionadas ao culto, como a de músico e sacrificador de animais.

Os rituais

No candomblé, os rituais são constituídos de um aparato material, gestos, danças, cantos e pela possessão. A possessão é o momento no qual, chamados ritualmente, as divindades abandonam o mundo sobrenatural e encarnam-se no corpo dos iniciados. O corpo é, portanto um meio de comunicação entre os homens e as divindades.

Existem os rituais privados nos quais se trabalha sobre pontos essenciais da religião, como por exemplo durante a maior parte do ritual de iniciação.

As festas públicas são o coroamento dos rituais privados; é o momento em que todos se regozijam pela presença das divindades na terra. Sua forma varia em cada terreiro porém, são sempre preparadas de véspera através de uma consulta aos búzios, uma cerimônia na casa dos antepassados, a preparação das folhas do Santo e um "bori", isto é uma oferenda ao santo que será homenageado na festa.

1-75
Sua

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASSUNTO : Estudo de tombamento do terreiro Aché Ile Obá

EM SÃO PAULO
Q CANDOMBLÉ

No dia da festa, preliminarmente ao seu início, procede-se a lavagem do ass^{to} da divindade, faz-se uma oferenda^d Exu, mata-se o animal solicitado pelo orixá e realiza-se o "padé" / (reunião) na qual são invocados Exú, os antepassados, os fundadores do terreiro e os santos principais da casa.

O primeiro centro de candomblé na cidade de São Paulo foi registrado em 1950. (10)

Desde então o número de terreiros cresceu a ponto de superar as casas seguidoras de umbanda e do kardecismo. Hoje estima-se que seu número esteja em torno de 1600, espalhadas por todos os bairros.

No geral, as casas em São Paulo identificam-se como Angola e Kètu, embora em uma mesma casa possam conviver dois ritos. Existem casas que se identificam, ao mesmo tempo, como de umbanda e de candomblé mantendo porém, cultos e calendários litúrgicos separados.

A instalação do candomblé em São Paulo teve duas origens principais. Uma delas derivou da iniciação de pais e mães de santo da umbanda no rito do candomblé, em casas da Bahia e do Rio.

A outra prende-se a vinda de migrantes para São Paulo a procura de melhores condições de vida. Já iniciados em seu local / de origem, aqui formam casas e iniciaram filhos. Há, ainda que

(10) As informações contidas nesta parte da resenha tem por base o trabalho já citado de PRANDI e GONÇALVES.

1.76
sw

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASSUNTO : Estudo de tombamento do terreiro Aché Ile Obá

numericamente pouco expressivas, o caso de filiais de casas cariocas e baianas que aqui se instalaram.

O modelo ideal para o candomblé paulista são as velhas casas de Bahia. Daí serem intensas as relações entre as casas baianas, cariocas e paulistas. Com este contato busca-se uma retomada de raízes e o aperfeiçoamento do culto.

Nos últimos dez anos, pais e mães de Santo têm procurado realimentar-se na África, especialmente na Nigéria e em Benin. Esta "reafricanização", entre outros fatores, relaciona-se a sistematização e organização dos conhecimentos do culto e da língua iorubá através do registro escrito, e também aos estudos universitários, o que vem gradativamente rompendo a tradição oral até então predominante.

O ~~Aché~~ Ilê Obá

As origens

O ~~Aché~~ Ilê Obá terreiro seguidor do rito Kêtu, dedicado a Xangô é segundo Prandi e Gonçalves, "uma das mais imponentes casas de candomblé de São Paulo." (11)

Sua história se inicia na década de 50, quando Caio Egydio de Souza Aranha fundou um centro de umbanda no Brás, à rua Maria Marcolina, sob a denominação Congregação Espírita "Pai Jerônimo".

Obrigado a interromper suas atividades por questões de saúde, Caio reabre sua casa na década seguinte. Ela situava-se então na Rua Mucuri, no Jabaquara.

(11) PRANDI e GONÇALVES, op cit, pg.27.

1-77
22

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ.

ASSUNTO : Estudo de tombamento do terreiro Aché Ile Obá.

Ai, embora mantendo o ritual do caboclo, característico da umbanda, Caio passa a trabalhar no candomblé, no qual se iniciara na Bahia, no Axé de Tia Aninha, Iyalorixá do Engenho Velho e no Gantois, com Mãe Menininha.

O Crescente número de adeptos do Aché Ilê Obá (Força da Casa do Rei) trouxe a necessidade de ampliar suas instalações. Em 1974, Caio Egydio começa a construção de uma nova roça à rua Azor Silva, 77, na Vila Facchini, oficialmente inaugurada em 1977.

Com a morte de Caio Egydio em 1984, foi indicado para substituí-lo sua filha de santo e sobrinha de sangue, Sylvia de Oxalá.

Mãe Sylvia continua a política de Caio mantendo aliança com outras casas de São Paulo, Rio e Bahia, o que faz de seu Abaçá um centro privilegiado de aperfeiçoamento religioso.

O espaço

O Aché Ilê Oba, instalado em um terreno de 400 m² mantem a estrutura básica observável nos terreiros brasileiros de maior tradição, como o da Casa Branca, na Bahia.

O centro do conjunto é o "barracão", uma grande sala para as cerimônias privadas e públicas.

No centro do barracão, que mede aproximadamente 320m², encontra-se enterrado o "ariaxé" - conjunto de objetos, folhas, metais e pedras preciosas - que simbolizam o axé (energia) do terreiro.

p. 78
SM

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ.

ASSUNTO : Estudo de tombamento do terreiro Aché Ile Obá.

Encimando este local sagrado está uma coroa de Xangô, patrono da casa. A coroa é a insígnia da realeza deste Orixá do trovão e do raio que, segundo a tradição Iorubá foi o quarto rei de Oyó.

Em torno do ariaxé ocorrem as cerimônias rituais. Ele é o ponto de convergência de todo o espaço religioso e também representa um dos extremos da ligação entre duas dimensões cósmicas, o céu - orum, onde dominam as divindades - e a terra - aiyê, lugar dos vivos. O outro extremo, um assentamento de Xangô, localiza-se no centro do telhado do barracão e forma - um eixo com o ariaxé.

No entorno do barracão foram constituídas casas onde estão instalados os "pegis" consagrados aos diversos orixás e, marcando as origens umbandistas do terreiro, uma casa para os caboclos.

Além destes espaços diretamente relacionados ao culto, o conjunto comporta outras instalações necessárias ao funcionamento da casa: a cozinha das comidas do santo, o roncó (quarto das iniciações), quarto dos ebômi, duas suites, banheiros, vestiários, copa, área de serviço e viveiro para aves.

A distribuição dos elementos que compõe o espaço religioso do terreiro reproduz através da religião a forma de morar da cultura Iorubá, na qual estão presentes os padrões poligínicos - da família e o politeísmo.



1-77
AN

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ.

ASSUNTO : Estudo de tombamento do terreiro Aché Ile Obá.

A cada chefe de família cabia o culto de seu orixá ancestral . Além dele, eram cultuados no local de moradia da família, o egbé ou compound, os orixás das famílias das quais se originavam as esposas do chefe.

O compound era composto por uma casa principal - a do chefe e sua principal esposa - em torno do qual eram construídas casas para as demais esposas, além de outras dependências relacionadas à produção.

Na entrada do compound estava a casa de Exú, o orixá da porta , protetor da casa e mensageiro dos demais orixás. Na casa principal era cultuada o orixá ancestral da família e na casa de cada esposa, o orixá de sua própria família.

A reprodução simbólica dos espaços é bastante evidente. À casa principal do compound, corresponde o barracão, lugar de culto de todos os orixás, às demais residências, os pejis, moradia individual de casa orixá.

Enquanto espaço, a importância do Aché Ilê Obá não está apenas na distribuição e significado. Ele é também um lugar apropriado, no qual estão guardadas representações importantes do imaginário de larga parcela da população paulistana, como escultura e outros objetos relacionados ao culto. Há, também, uma raridade nos terreiros paulistanos, uma gameleira branca, árvore consagrada ao orixá Iroco, sob a qual estão alguns dos assentamentos da casa. Além disso como observa o professor Reginaldo Prondi no trabalho "Achê Ilê Obá: Uma casa de Xangô em São Paulo", anexado a este processo, "... dada a origem umbandista da casa, que é o modelo sociológico típico de São Paulo, no espaço do Achê Ilê Obá, traços e elementos do sincretismo religioso que se dá no sul do país, importantes para se entender a mudança re

1.40
su

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

ligiosa na metrópole nos anos 50 e 70".

O presente guichê marca um fato inédito neste CONDEPHAAT. Pela primeira vez é solicitado o tombamento de um templo cujo culto tem origem negra, o Achê Ilê Obã.

Isto, mais uma vez, nos coloca diante da necessidade de reflexão a respeito dos critérios de seleção para tombamento.

Em uma sociedade pluralista como a nossa, coexistem várias tradições e visões de mundo. Algumas delas são valorizadas pelas elites e legitimadas pelo Estado enquanto outras - talvez pela inobservância da questão da diversidade por parte dos órgãos competentes e por estarem à margem da história oficial e da cultura dominante - são relegadas a segundo plano.

Em geral, estas visões de mundo são marcadas por símbolos cuja interpretação e significados escapam ao observador menos atento e faz com que lhe sobre a impressão de não serem eles marcos importantes na identidade do segmento social que os produz, o que acaba por resultar em sua exclusão do rol daquilo que é consagrado enquanto patrimônio social.

No presente caso, tombar o Achê Ilê Obã explicitaria - do dizer de Velho ao referir-se ao terreiro da Casa Branca, na Bahia - "... no reconhecimento da legitimidade de uma tradição cultural e de um sistema de valores que, até há relativamente pouco tempo, fora objeto de discriminação e até perseguição". (12)

A este aspecto fundamental, o do reconhecimento da importância da cultura negra para a formação da identidade cultural do brasileiro somaríamos outros:

- o reconhecimento da importância crescente do candomblé enquanto religião que hoje extrapolou sua origem étnica e firmou-se como opção para os que buscam uma noção global de suas relações com a vida;
- o reconhecimento do papel social dos terreiros em geral, e des

(12) VELHO, Gilberto. *Antropologia e Patrimônio Cultural*, in *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* nº 20, 1984, pp 34a 39.



P. B. / m

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXA SYLVIA DE OXALÁ

ASSUNTO : Estudo de tombamento do terreiro Achê Ilê Obã

te em especial, junto as comunidades às quais presta assistência material e espiritual;

- o reconhecimento dos esforços que vem sendo desenvolvidos no Achê Ilê Obã no sentido do aprimoramento do culto das tradições religiosas, expressos por suas relações com outras casas e pelo cuidado dispensado à formação de seus filhos;
- o reconhecimento do Achê Ilê Obã como exemplo típico de formação de casas de candomblé em São Paulo.

Sem dúvida os valores acima apontados escapam àqueles que tradicionalmente orientam o tombamento.

Não encontramos nas especificações do Achê Ilê Obã "valores arquitetônicos". Seu espaço é sobretudo portador de significados e como tal deve ser analisado e reconhecido.

O valor histórico está presente uma vez que se trata de uma das primeiras casas de culto de origem negra instaladas na Capital, cujo desenvolvimento seguiu o caminho de passagem da umbanda para o candomblé, característico da da formação das casas paulistas. A presença do valor afetivo, no caso do Achê Ilê Obã é indiscutível. Para a comunidade de culto ele é uma referência que ultrapassa o campo religioso para penetrar no político. Aí o indivíduo se sente participante de um grupo, sua opinião é ouvida, seus direitos e deveres cumpridos num exercício comparável ao da cidadania.

Por outro lado, em um sentido mais pragmático, o tombamento viria contribuir para a manutenção da integridade deste espaço de culto ameaçado por questões de herança, como explicita o texto inicial deste guichê, enviado pelo próprio interessado.

Por último, tomamos a liberdade de seguir ^{urgente} ao Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT que vote ao mesmo tempo a abertura do processo de tombamento e o tombamento do Achê Ilê Obã. Assim - evitando-se tramitações que no caso teriam apenas caráter burocrático uma

1.82
52

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÃ SYLVIA DE OXALÃ

ASSUNTO : Estudo de tombamento do terreiro Achê Ilê Obã

vez que o guichê está informado no limite máximo de nossas possibilidades e está acompanhado de documentação de suas atividades, plantas e fotografias enviadas pelo interessado - poderíamos agilizar uma decisão de há muito esperada pela comunidade de culto, representada na pessoa da proponente, a Iyalorixã Sylvia de Oxalã.

São Paulo, 25 de abril de 1988

MARLY RODRIGUES

Historiógrafa

183
su

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	231	87	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ.

ASSUNTO : Estudo de tombamento do terreiro Aché Ile Obá.

BIBLIOGRAFIA

BASTIDE, Roger O Candomblé da Bahia: rito ^W fagô
S.P. Ed. Nacional, 1971

CARNEIRO, Edison de Souza Candomblés da Bahia
Res, Conquista, 1961

Linhas gerais da casa de candomblé
Revista do Arquivo Municipal. S.P.
6(121) 129-80, out. 1940

EGYDIO, Sylvia O perfil do Aché Ilê Obá
S.P., Edições Populares, 1980

GIROTO, Ismael O Candamblé do rei - Estudos etnográfico de
um candomblé Ketu - Bangbosé na cidade de
São Paulo . S.P. Departamento de Ciências
Sociais, FFLCH-USP, 1980 mimeo.

1 LEPINE, Claude - Contribuição ao estudo do sistema de classifica-
ção dos tipos psicológicos do candomblé Ketu
S.P. Departamento de Ciências Sociais, FFLCH -
USP, 1978, mimeo.

MOURA, Carlos E. M. de (org) Bandeira de Alairá
S.P. , Nobel, 1982

PRANDI, Reginaldo e GONÇALVES , vagner Ayé São Paulo (notas
sobre as origens, transformações e expansão do can-
domblé na grande metrópole) S.P., S.D.. mimeo

VERGER, Pierre Fatumbi Orixás

S.P., Ed. Currupio/Circulo do Livro, 1980

J. 84
200

ACHÊ ILÊ OBÃ: Uma casa de Xangô em São Paulo

Reginaldo Prandi

(Professor Assistente Doutor
Departamento de Sociologia
Universidade de São Paulo)

Os estudiosos dos cultos aos orixás no Brasil, desde Nina Rodrigues, passando por Édson Carneiro, Roger Bastide, até as gerações mais recentes de antropólogos e sociólogos, sempre deram atenção à questão dos espaços sagrados do Candomblé, que são múltiplos, pois refletem diversos planos da iniciação e integração ao culto dos iniciados.

Em Salvador, já as três primeiras casas de Candomblé que foram estudadas desde o século passada, consideradas as mais antigas, talvez em virtude de terem podido se preservar em função da notoriedade que obtiveram com a publicação desses estudos, procuravam reproduzir no terreiro religioso o espaço social perdido com a destruição das estruturas sociais e familiares das antigas sociedades africanas de que seus membros foram arrancados pelo tráfico que alimentou a Escravidão Negra no Brasil. Refiro-me à Casa Branca do Engenho Velho, à Sociedade Cruz Santa Ilê Axé do Opô Afonjá e ao terreiro do Gantois.

Na África, especialmente nos territórios de cultura iorubana, que marcará decididamente a formação do Candomblé no Brasil, a forma de morar reproduzia os padrões poligínicos da família, aos quais se sobrepunha uma forma de adoração politeísta, em que cada esposa preservava o culto de sua divindade clânica-familiar e em que cada família reproduzia o culto originário da família do chefe da família. E mais o culto a um deus que guardava a própria entrada do local desse conjunto unitário de moradias: o egbê, o compound. Cercado pelos campos cultivados, o compound é uma espécie de pequena aldeia de uma família, com a casa principal, a do chefe masculino e sua principal esposa, diferentes casas uma para cada uma das demais esposas que formam a família completa, além de outras construções de função econômica. Na entrada do compound fica a pequena casa de Exu, orixá da porta, da rua, das encruzilhadas, protetor da casa e mensageiros dos outros orixás. Na casa principal, fazem

todos os membros da família o culto do orixá que dá a ancestralidade primordial daquela família, em cada casa de esposa, cultua-se o orixá da família original da mulher. (Ver anexo reprodução de foto mostrando vários compounds negerianos; fonte: Africa: A Continent revealed, de René Gordon. London, Country Life Books, 1980, p.100-101).

No Brasil, especialmente na Bahia, mas também em Recife, e em menor escala em Alagoas, Maranhão e Rio Grande do Sul, as casas de culto aos orixás reproduzem religiosamente, através da arquitetura e da divisão do espaço, essa origem: uma casa-de-santo, ou candomblé é uma casa de culto de um orixá, o do chefe da casa, quando casa nova, ou o do fundador. Mas o culto não se limita a este orixá da casa, cultuando-se todo um panteão, que no caso brasileiro está definido em cerca de dezesseis orixás, mais uma infinidade de outras entidades, como caboclos, boiadeiros, etc., já num processo complexo de sincretismo das "nações" provenientes da África, com religiões indígenas, kardecismo e catolicismo.

O Achê Ilê Obá, fundado por Caio Aranha, hoje sob o governo religioso de Mãe Sílvia de Oxalá, e certamente uma das mais suntuosas casas de candomblé do Brasil, é um exemplo típico dessa idéia de espaço individual reservado aos deuses. Para cada orixá, ou famílias de orixás, um templo próprio (quarto-de-santo), para as festas públicas, um "barracão" comum. Conta ainda com quartos de recolhimento preceituais, cozinha coletiva, etc., como se fosse um compound de deuses, e de acordo com o mesmo modelo que se vê em casas da Bahia, como as citadas anteriormente.

Além do mais, dada a origem umbandista da casa, que é o modelo sociológico típico de São Paulo, no espaço do Achê Ilê Obá há traços e elementos do sincretismo religioso que se dá no Sul do país importantes para se entender a mudança religiosa na metrópole nos anos 50 a 70. A existência de uma gameleira branca, árvore consagrada ao orixá Iroco, no Achê Ilê Obá é uma das raridades do candomblé paulista. Os quartos-de-santo guardam preciosidades da arte popular ligada ao candomblé. Tudo isso merece ser visto e preservado: A idéia de uma aldeia tribal no interior de uma metrópole moderna.



f. 80
200





Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	26.110	88	72

INT.: IYABORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASS.: Estudo de tombamento do terreiro Aché, Ile Obá.

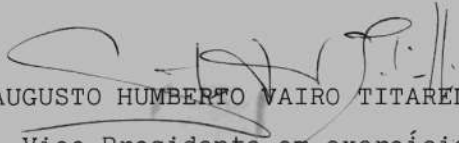
SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 1988

ATA Nº 784

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar por unanimidade o parecer do STCR, favorável a abertura do processo de Estudo de Tombamento da Congregação Espiríta Pai Jerônimo "Ache Ile Obá", situado à Rua Azôr Silva, nº 77, Vila Fachini, Capital.

1. Oficie-se ao proponente e autoridades competentes;
2. Ao STCR para prosseguir os estudos.

GP/CONDEPHAAT, 26 de abril de 1988.


AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI
Vice-Presidente em exercício

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-521/88


P.CONDEPHAAT-26.110/88

São Paulo, 29 de abril de 1988.

Senhor Chefe de Gabinete

Temos a honra de informar a Vossa Excelên-
cia que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio His-
tórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT ,
em sua Sessão Ordinária de 25/04/88, Ata nº 784, deliberou aprovar
por unanimidade a abertura de processo de estudo de tombamento da
Congregação Espírita Pai Jerônimo "Ache Ile Obá", situado à Rua Azôr
Silva, nº 77, Vila Fachini, Capital.

Valemo-nos da oportunidade para apresen-
tar nossos protestos de estima e consideração.


AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI

Vice-Presidente em exercício

Exmo. Senhor

Dr. **BENEDITO RIBEIRO**

DD. Chefe de Gabinete do Vice-Governador

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, nº 4.500

SÃO PAULO - SP

CEP.: 05598

ICA/obm



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-520/88

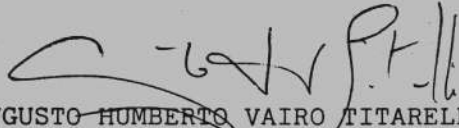
P.CONDEPHAAT 26110/88

São Paulo, 29 de abril de 1988.

Senhor Deputado

Temos a honra de informar a Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 25/04/88, Ata nº 784, deliberou aprovar por unanimidade a abertura de processo de estudo de tombamento da Congregação Espírita Pai Jerônimo "Ache Ile Obá", situado à Rua Azôr Silva, nº 77, Vila Fachini, Capital.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


AUGUSTO HUBERTO VAIRO TITARELLI
Vice-Presidente em exercício

Exmo. Senhor

Dr. **JAIRO RIBEIRO DE MATOS**

Av. Pedro Alvares Cabral s/nº

SÃO PAULO - SP

CEP.: 04094



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-522/88

P.CONDEPHAAT-26110/88

São Paulo, 29 de abril de 1988.

Prezada Senhora

Vimos notificar Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 25/04/88, deliberou aprovar por unanimidade a abertura de processo de estudo de tombamento da Congregação Espírita Pai Jerônimo "Achê Ile Obá", situado à Rua Azôr Silva, nº 77, Vila Fachini, Capital.

Cumpre-nos também informar, que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI

Vice-Presidente em exercício

Ilma Senhora

IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

Rua Azôr Silva, nº 77

SÃO PAULO - CAPITAL



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-523/88

P.CONDEPHAAT-26110/88


São Paulo, 29 de abril de 1988.

Senhor Delegado

Vimos notificar Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 25/04/88, deliberou aprovar por unanimidade a abertura de processo de estudo de tombamento da Congregação Espírita Pai Jerônimo "Achê Ile Obá", situado à Rua Azôr Silva, nº 77, Vila Fachini, Capital.

Cumpre-nos também informar, que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI

Vice-Presidente em exercício

Ilmo Senhor

Dr. PAULO EDUARDO DOS SANTOS

DD. Delegado Titular do 35ª DP.

Av. George Corbisier, nº 322

SÃO PAULO - CAPITAL

CEP.: 04345

93

Process
26110/88

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM TOTAL PAGO

Cz\$ 142,00

rubrica do funcionário: AR Nº DO REGISTRO: 072508

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO

An 10

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO: JAIRIO RIBEIRO DA MATOS

OF.GP. 520/88 - Proc. 26110/88

ENDEREÇO: AV. PEDRO ALVARES CABRAL S/N

CEP. 04094 CIDADE: SAO PAULO UF.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM TOTAL PAGO

Cz\$ 142,00

rubrica do funcionário: AR Nº DO REGISTRO: 072506

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO

An 10

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO: PAULO EDUARDO DOS SANTOS

OF.GP. 523/88 - Proc. 26110/88

ENDEREÇO: AV GEORGE CORBISIER 322

CEP. 04345 CIDADE: CAPITAL UF.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM TOTAL PAGO

Cz\$ 142,00

rubrica do funcionário: AR Nº DO REGISTRO: 072507

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO

An 10

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO: BENEDITO RIBEIRO

OF.GP. 521/88 - Proc 26110/88

ENDEREÇO: AV? MORUNBI 4.500

CEP. 05598 CIDADE: SAO PAULO UF.

94
2

Processo 26110/88

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO
Cr\$ 1420,00

Nº DO REGISTRO 517177

rubrica do funcionário

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO

AR

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO IYALORIXA SILVIA DE AXALA

Of. GP: 522/88 - Proc. 26110.

ENDEREÇO RUA AZOR SILVA 77

CEP. 01000 CIDADE..... CAPITAL..... UF.....



95
2

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	26110	88	

INT.: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASS.: Tombamento do terreiro "Achê Ilé Obá" - Capital.

Arquiteto

Castelo Branco

para manifestação

S.T.C.R.,

9.5.88.

Raphael Gendler

RAPHAEL GENDLER


Agente Serv. Civil

76
25

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <u>JAIRO RIBEIRO DA MATOS</u>	
	ENDEREÇO <u>AV PEDRO ALVARES CABRAL S/N.</u>	
	CEP. <u>04094</u>	CIDADE <u>SÃO PAULO</u> ESTADO <u>SP</u>
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) <u>022508</u>	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____	
	NATUREZA DO OBJETO <u>OF. GP: 520/88-Proc 26110/88</u> 107	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____	
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <u>04.05.88</u>		
UNIDADE DE POSTAGEM <u>CA. P. mais</u>		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	
	LOCAL E DATA	<u>S. Paulo, 06/05/88</u>
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	<u>Suzana Peres</u>
	ASSINATURA DO EMPREGADO	<u>08-1061+</u>
CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
7530 - 006 - 0410		
A6-105x148 mm		


PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <u>BENEDITO RIBEIRO</u>	
	ENDEREÇO <u>AV MORUMBI 4.500</u>	
	CEP. <u>05598</u>	CIDADE <u>SÃO PAULO</u> ESTADO <u>SP</u>
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) <u>022508</u>	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____	
	NATUREZA DO OBJETO <u>OF. GP. 521/88-Proc. 26110/88</u> 106	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____	
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <u>04.05.88</u>		
UNIDADE DE POSTAGEM <u>CA. P. mais</u>		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	
	RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS	
	LOCAL E DATA	<u>05 MAI 1988</u>
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	<u>Eda Machado</u>
ASSINATURA DO EMPREGADO	_____ FUNCIONÁRIO	
CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
7530 - 006 - 0410		
A6-105x148 mm		

97
25

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <u>LYALORIXA SILVIA DE AXATA</u>	
	ENDEREÇO <u>RUA AZOR SILVA 77</u>	
	CEP <u>01000</u>	CIDADE <u>CAPITAL</u> ESTADO <u>SP</u>
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) <u>51747</u>	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ <u>113</u>	
	NATUREZA DO OBJETO <u>OF.GP. 522/88-26110 Poc.</u>	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____	
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <u>05/05/88</u>	
	UNIDADE DE POSTAGEM <u>gull</u>	
	PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"
LOCAL E DATA _____		
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO <u>Waldemir Machado da Silva</u>		
ASSINATURA DO EMPREGADO <u>Waldemir Machado da Silva</u>		
CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
		

7530 - 006-0410

A6-105x148mm

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <u>PAULO EDUARDO DOS SANTOS</u>	
	ENDEREÇO <u>AV GEORGE CORBISIER 322</u>	
	CEP <u>04345</u>	CIDADE <u>CAPITAL</u> ESTADO <u>SP</u>
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) <u>022506</u>	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ <u>105</u>	
	NATUREZA DO OBJETO _____	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO <u>OF.GP. 523/88 Proc.26110/88</u>	
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <u>04-05-88</u>	
	UNIDADE DE POSTAGEM <u>Paul. 7 m.</u>	
	PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"
LOCAL E DATA _____		
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO <u>Paulo Eduardo dos Santos</u>		
ASSINATURA DO EMPREGADO _____		
CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
		

7530 - 006-0410

A6-105x148mm



GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO
Ofício CG nº 4141/88

26110

97
25

São Paulo, 23 de maio de 1.988

Prezado Senhor:

Em nome do Vice-Governador Dr. ALMINO AFFONSO, encaminho a Vossa Senhoria uma relação de nossos pedidos, que até o presente momento não obtiveram resposta.

Antecipadamente grato às atenções que a este forem dispensadas, subscrevo-me

Atenciosamente,


BENEDITA RIBEIRO
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
DR. PAULO DE MELLO BASTOS
MD Diretor Presidente da CONDEPHAAT
CAPITAL -SP
/chcm.

99
22

Page No. 50
18/05/88

***** GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DE SAO PAULO *****
***** RELATORIO DE SOLICITACOES *****

INTERES	ASSUNTO CONT.ASSUNT.	No. DO OFICIO DATA OF.	RESPOSTA
**ENCAMINHADO PARA :- CONDE PHAAT SYLVIA EGYDIO	AGILIZACAO DO PROC DE TOMBAMENTO	0226588 160388	



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP-636/88

São Paulo, 01 de junho de 1988.

Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção ao ofício CG nº4141/88, cum pre-nos informar à Vossa Senhoria que em sua reunião ordinária do dia 25 de Abril p.p., o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT aprovou ' parecer do Serviço Técnico, favorável à abertura de processo de estudo de tombamento da Congregação Espírita Pai Jerônimo "Achê Ilê Oba" situado na Rua Azôr Silva, nº 77, Vila Fachini, nesta Capital. Atualmente o processo se encontra com a Equipe Técnica para estudos, sendo o parecer final submetido à apreciação do Egrégio Colegiado que dará a palavra final sobre o assunto, sendo o resultado da decisão, encaminhado às partes para conhecimento.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilmo Senhor

Dr. **BENEDITO RIBEIRO**

DD. Chefe de Gabinete do Vice-Governador
do Estado de São Paulo



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	26110	33	27

INT: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASS: Tombamento do terreno "Achê Ilé Obá" Capital.

Ao Arquiteto
para manifestação
S.T.C.R.,

Bernardo Castello Branco
17 8 88

Raphael Gendler
RAPHAEL GENDLER
Agente Serv. Civil



Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	26110	88	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASSUNTO : Tombamento do terreiro "Aché Ille Obá" - Capital.

Senhora Diretora Técnica

O terreiro "Aché Ille Obá" é um espaço representativo da cultura afro brasileira, de origem yorubá, de caráter religioso, muito significativo em termos de sua expressão antropológica que aqui aportou, proveniente da Bahia onde tiveram assentamento os locais de culto de "candomblé" mais antigos do Brasil.

É do ponto de vista arquitetônico, fruto do planejamento do seu fundador - Sr. Caio Egydio de Souza Aranha - que estudou cuidadosamente toda a montagem do conjunto quanto ao ritual do candomblé. O programa deste conjunto é constituído pelo edifício principal que é o grande salão coberto destinado às cerimônias religiosas, denominado "abaçá", as casas destinadas aos diversos "orixás", salas para serviços ligados ao culto, tais como a sala de costura para o preparo de idumentárias e ornamentos para solenidades e festas, cozinha e refeitório destinados não só ao uso comum diário como também para ocasiões especiais. Diversas salas e escritórios destinam-se a receber visitantes bem como a trabalhos burocráticos, além de suites para os principais assessores da casa. Circundando estes espaços cobertos existem algumas áreas verdes de valorização paisagística e construções de apoio para serviços. Construções estas que se distribuem num partido desenvolvido ^{aproximadamente} sobre 2.000m² de terreno, localizado na Rua Azor Silva nº 77, Vi-facchini, no Jabaquara.



Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	26110	88	

Julgo conveniente lembrar aos Srs. Conselheiros que o processo se encontra suficientemente instruído com estudo da historiógrafa Marly Rodrigues, documentação gráfica constando de plantas baixas do conjunto, documentação fotográfica/iconográfica, além de coleção hemeroteca de recortes de jornais que permitem um bom conhecimento do local. Além disto fica colocado o convite da sra. mãe Sylvia Egydio para visitas e conhecimento pessoal do Candomblé por parte dos interessados.

O perigo de abandonar o cuidadoso conjunto criado pelo sr. Caio Egydio de Souza Aranha (Babalorixá Obá-Inam), (Pai Caio) à sanha devastadora do progresso deve impor a preocupação do Egrégio Colegiado ao estudo do tombamento do conjunto do "Achê Ille Obá" como medida não só de proteção mas de documentação da interligação cultural entre o nordeste e o sul do Brasil, a África e a sua cultura yorubá e São Paulo, montada num harmonioso conjunto arquitetônico.

Desprezando os valores eruditos de sua arquitetura, valorizando, porém, os valores populares tradicionais de seus elementos materiais constitutivos, não podemos deixar de nos manifestar positivamente a favor do "tombamento" do conjunto religioso-arquitetônico do "Achê Ille Obá", incluindo o terreno lateral - Rua Azor Silva nº 114, devendo -se realizar a seguir o projeto da área envoltória para proteção deste bem cultural.

STCR, 24 de novembro de 1988.


BERNARDO JOSÉ CASTELLO BRANCO

CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS

À Presidência

Para designação de relator.

8/12/88

Tereza Katingy de K. e Piclesz
Tereza Katingy de K. e Piclesz
Diretora do Serv. Tec. Subst.ª

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura




Do	Número	Ano	Rubrica
CARTA			

INT.: SEMINÁRIO DE CANDOMBLÊ DO BRASIL - ACHÉ ILE OBÃ
ASS.: Ref. ao Processo nº 26.110/88.

Ao STCR (Arqtº. Bernardo Castello Branco),
para as providências relativas aos estudos
do processo 26.110/88 que se encontra em
seu poder, face à solicitação do interessa
do, em seu ofício enviado ao Exmo. Sr. Go
vernador.

GP/CONDEPHAAT, 01 de novembro de 1988.


AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI
Vice-Presidente em exercício

DS/ahm.

1.º SEMINARIO DE CANDOMBLÉ DO BRASIL

ACHÉ ILE OBÁ

FUNDAÇÃO CAIO ARANHA

Rua Azôr Silva 77 — Vila Fachini — São Paulo

Exmo. Sr.
Governador do Estado de São Paulo
Dr. Orestes Quércia
São Paulo

RECEBIDO CABINETE DO GOVERNADOR

26 / 10 / 88

88101401

Prezado Governador

A Congregação Aché Ile Obá, sediada a Rua Azôr Silva nº. 77 - Vila Fachini - São Paulo, neste ato representada por sua presidente em exercício Mãe Silvia de Oxalá, vem requerer de Vossa Exelencia, se digne em cumprimento ao processo nº. 00231 datado de seis de novembro de hum mil, novecentos e oitenta e sete, P. Condephaat, que aprovou por unanimidade o Ofício GP-522/88 P. Condephaat-26110/88, o tombamento do prédio que é utilizado como séde da requerente, viesse a assinar o ato de tombamento, que depende exclusivamente de Vossa Excêlencia.

Esse tombamento viria atender os desejos de mais de duas mil pessoas que lá frequentam e que se servem da cultura folclórica afro Brasileira e tudo mais detalhado e especificado conforme processo nº 00231 datado de seis de novembro de hum mil, novecentos e oitenta e sete da Condephaat.

Esta entidade aproveita o ensejo para apresentar a Vossa Excêlencia digníssimo governador do Estado, que tanto tem feito pela preservação e ampliação da nossa cultura

segue fl. 02

1.º) SEMINARIO DE CANDOMBLÉ DO BRASIL

ACHÉ ILE OBÁ

FUNDAÇÃO CAIO ARANHA

Rua Azôr Silva 77 — Vila Fachini — São Paulo

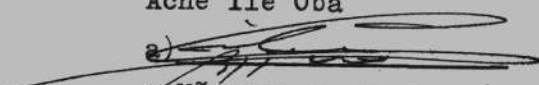
fl. 02

o nosso agradecimento, bem como convidar Vossa Excelência para que nos honre com sua presença na nossa programação.

Nestes termos

P. deferimento

Aché Ile Obá


Mãe Silvia de Oxalá

Exmo. Sr.
Governador do Estado de São Paulo
Dr. Orestes Quércia
Palácio dos Bandeirantes
Avenida Morumbi nº 4500
São Paulo
Capital

1.º) SEMINARIO DE CANDOMBLÉ DO BRASIL

ACHÉ ILE OBÁ

FUNDAÇÃO CAIO ARANHA

Rua Azôr Silva 77 — Vila Fachini — São Paulo

Exmo. Sr.
Governador do Estado de São Paulo
Dr. Orestes Quercia
São Paulo

Prezado Governador

A Congregação Aché Ile Obá, sediada a Rua Azôr Silva nº. 77 - Vila Fachini - São Paulo, neste ato representada por sua presidente em exercício Mãe Silvia de Oxalá, vem requerer de Vossa Exelencia, se digne em cumprimento ao processo nº. 00231 datado de seis de novembro de hum mil, novecentos e oitenta e sete, P. Condephaat, que aprovou por unanimidade o Ofício GP-522/88 P. Condephaat-26110/88, o tombamento do prédio que é utilizado como sede da requerente, viesser a assinar o ato de tombamento, que depende exclusivamente de Vossa Excêlencia.

Esse tombamento viria atender os desejos de mais de duas mil pessoas que lá frequentam e que se servem da - cultura folclórica afro Brasileira e tudo mais detalhado e especificado conforme processo nº 00231 datado de seis de novembro de hum mil, novecentos e oitenta e sete da Condephaat.

Esta entidade aproveita o ensejo para apresentar a Vossa Excehencia digníssimo governador do Estado, que - tanto tem feito pela preservação e ampliação da nossa - cultura

segue fl. 02

1.º SEMINARIO DE CANDOMBLÉ DO BRASIL

ACHÉ ILE OBÁ

FUNDAÇÃO CAIO ARANHA

Rua Azôr Silva 77 — Vila Fachini — São Paulo

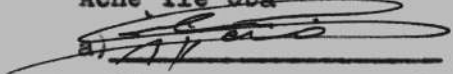
f1. 02

o nosso agradecimento, bem como convidar Vossa Excelência para que nos honre com sua presença na nossa programação.

Nestes termos

P. deferimento

Aché Ile Obá



Mãe Silvia de Oxalá

Exmo. Sr.
Governador do Estado de São Paulo
Dr. Orestes Quércia
Palácio dos Bandeirantes
Avenida Morumbi nº 4500
São Paulo
Capital



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-522/88

P.CONDEPHAAT-26110/88

São Paulo, 29 de abril de 1988.

Prezada Senhora

Vimos notificar Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 25/04/88, deliberou aprovar por unanimidade a abertura de processo de estudo de tombamento da Congregação Espírita Pai Jerônimo "Achê Ile Obá", situado à Rua Azôr Silva, nº 77, Vila Fachini, Capital.

Cumpre-nos também informar, que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI

Vice-Presidente em exercício

Bernardo Castello Branco

Ilma Senhora

IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

Rua Azôr Silva, nº 77

SÃO PAULO - CAPITAL

CEP.: 01000

*recibo de protestos
Quarta-feira*



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ilustríssimo Senhor
Doutor **AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI**
Respondendo pelo Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do
Estado de São Paulo - CONDEPHAAT
Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar
CAPITAL - SP



Senhor Presidente:

Cuida-se no presente processo, do Tombamento do Terreiro Achê Ilê Obã, Templo de culto de Camdomblê, do rito Keto, de origens africanas, instalado em S. Paulo, Capital, à rua Azor Silva, nº 77, Vila Fachini.

Trata-se de um conjunto de edificações, em terreno de aproximadamente 2.000 m², que abriga a estrutura básica dos Terreiros brasileiros, tendo como edificação central, o "abaçã" ou barracão de culto, onde se encontra enterrado o "Ariaxê", (que é um conjunto de objetos, metais e pedras preciosas que simbolizam o axê, ou energia do terreiro) local sagrado, encimado por uma corôa de xangô, patrão do Achê Ilê Obã; perimetralmente, as edificações destinadas aos diversos "orixãs", os "pegis", e as instalações necessárias à infra-estrutura da casa, como cozinha das comidas de Santo, quarto das iniciações (roncô), quarto dos ebômi e acomodações de moradia.

Constitui isso tudo, uma espécie de aldeia de família, nos moldes africanos de cultura Iorubã.

Observamos que, com relação aos aspectos arquitetônicos das edificações, nada há que possa pesar para que os mesmos se destaquem do lugar comum ou mereçam uma atenção especial.

Entretanto, o que aflora de imediato é o aspecto da preservação da legitimidade da tradição cultural, conforme salienta a historiôgrafa Marly Rodrigues, cujo valioso trabalho, juntamente com os dos Srs. Dr. Reginaldo Prandi e Dr. Bernardo J. Castello Branco, subsidiam totalmente o estudo de Tombamento, que nos parece favorável.

ELMER LUIZ BARTHOLOMEI



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	26.110	88	

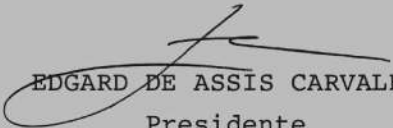
INT.: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASS.: Tombamento do terreiro "Achê Ilé Obá - Capital.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 4 DE SETEMBRO DE 1989
ATA Nº 845

O Colegiado deliberou solicitar ao STCR a elaboração de um inventário dos elementos materiais usados no culto, e ainda, a formulação de um convite através da Presidência a dois especialistas que deverão se manifestar, oferecendo subsídios para uma deliberação final sobre o assunto.

GP/CONDEPHAAT, 4 de setembro de 1989.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

Ao arquiteto


para manifestação

S.T.C.R.,

Castelo Branco

15.9.89

LCA/ahm.


RAPHAEL GENDLER
Agente Serv. Civil



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-986/89

P.CONDEPHAAT-26110/88

São Paulo, 25 de setembro de 1989.

Senhor Presidente

Vimos solicitar as obsequiosas providências de Vossa Senhoria no sentido de ser exarado parecer, por esse Centro, a fim de serem apresentados subsídios ao nosso Egrégio Colegiado em relação ao valor cultural no sentido amplo do terreiro Aché Ilé Obá, inclusive quanto aos demais terreiros que formam o histórico do Candomblé no Estado de São Paulo, tudo na conformidade de nosso processo interno nº 26.110/88, de 29/04/88, cópia anexa de todas as suas peças.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar, nossos protestos de estima e consideração.

EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

A
PROFESSORA JOSILDETH GOMES CONSORTE
EM MÃOS



117

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	26110	88	


Sra. Diretora do STCR

Solicitamos aos encarregados da administração do "abaçã" e terreiro de Candomblé de 'Achê Ile Obá', nesta Capital (processo- 26110/88) para que elaborem um inventário dos elementos materiais usados no culto de acordo com síntese de decisão do Egrégio Colegiado na Sessão Ordinária de 04/09/89 (ata nº 845). Estivemos pessoalmente no dia 28/09 em contato com a mãe Sylvania de Oxalá e representantes da direção da casa, ocasião em que orientamos os interessados na listagem do inventário dos bens materiais do abaçã e diversas capelas.

Considero conveniente lembrar, neste momento, que o tombamento em Salvador do Candomblé de Casa Branca, scandalizou pelo fato de se tomar um bem de caráter Antropológico Cultural ao invés de tudo que se vinha fazendo; isto é, tomar apenas bens arquitetônicos inicialmente e principalmente com características de excepcionalidade.

Com o inventário a ser anexado, consideramos satisfeita a nossa responsabilidade quanto a informações e documentação deste assunto para demais subsídios solicitados pela Presidência do Egrégio Colegiado para deliberação, julgando conveniente a volta do processo à Presidência para atender às demais recomendações propostas, até que se aguarde o envio da relação dos elementos materiais solicitados, esclarecendo-se que esta relação deverá ser realizada por pessoas credenciadas pelo próprio Axé e posteriormente confirmadas por técnico credenciado pelo Condephaat.

STCR, 07 de novembro de 1989.


Bernardo José Castello Branco.
Chefe da Seção de Projetos.

BJCB/lms/apr.

Do SA

Para agendar documentat

23/11/89

Seij

SEQUEL JUNTADA DO DOC. SOB N.º 115 A 144.

JKR

NORBERTO PEREIRA

RUA CÁSPER LÍBERO, 134
2.º ANDAR - SALA 219
CAIXA POSTAL, 6403
FONE, 228-5160
SÃO PAULO

DESPACHANTE ADUANEIRO

RUA GENERAL CAMARA, 141
8.º AND. - CJ. 83 - CX. POSTAL, 244
FONES 34-2913 - 34-4687 - 34-2240
SANTOS

Santos, 02 de outubro de 1989.

Ilmo. Snr. Dr. EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente da CONDEPHAT
São Paulo-Capital

Presado snr.

Tendo em vista o desejo de manter intácto os bens da AXÉ ILE OBÁ sita a Rua Azor Silva n. 77-Vila Taquini-JABAQUARA, efetuei um exame aprofundado á razão de afirmar, reconhecer e desenvolver, dentro dos limites do direito, uma união mais estreita com as pessoas necessitadas de ponto de apoio em busca do desenvolvimento transformando-se em pessoas úteis á sociedade.

Esse sempre foi o objetivo do mestre CAIO EGYDIO, que nos legou os bens hoje usados para fins filantropicos, terminando as oscilações do ser humano moderno entre o mundo visível e o mundo invisível.

A sede do AXÉ ILE OBÁ, é o refugio seguro, da uma união íntima de forças. Esta é a opinião de alguém que a mais de 20 anos frequenta esse tampo, onde jorra o bém, saído das profundezas de nosso ser e atesto, por isso mesmo é sua grandeza. Conservá-lo é positivamente uma realidade benéfica á sociedade e á historia desta cidade.

Apresento-lhe meus agradecimentos pela acolhida

Saudações.
Norberto Pereira
NORBERTO PEREIRA
DESPACHANTE ADUANEIRO
CPF 621 525 686-34
CART. MAE. nº 6329




Do	Número	Ano	Rubrica
CARTA			

INT.: SR. NORBERTO PEREIRA
ASS.: Ref. ao Terreiro Aché Ilé Obá.

À SA para juntar ao respectivo
processo de estudo de tombamen
to.

GP/CONDEPHAAT, 05 de outubro de 1989.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

LCA/ahm.

São Paulo, 18 de outubro de 1989.

UX
A

Ilm^º Senhor
Dr. EDGARD DE ASSIS CARVALHO
DD. Presidente do CONDEPHAAT

Prezado Senhor,

É com grande prazer que venho à presença de V. Ex^ª prestar o meu testemunho sobre a importância e a grandeza da Fundação Caio Egydio - Aché Ilê Obá - para a cidade de São Paulo e seus cidadãos, particularmente àqueles que fazem da cultura Africana e seus rituais, o ponto de equilíbrio de nossas origens.

O candomblé se constitui na prática da religião africana e, ao mesmo tempo, dada a sua natureza colorida e festiva, vem permitindo a interação entre os indivíduos de todas as raças e credos, trazendo-os, cada vez mais, para a meditação e desenvolvimento espiritual.

O "Aché Ilê Obá" vem se constituindo no principal templo de rituais africanos, no Brasil, graças à dedicação e amor que o saudoso PAI CAIO lhe emprestou, desde os tempos da Rua Mucuri até o formoso e definitivo templo da Rua Azor Silva. A continuidade desse devotamento vem sendo desenvolvido pela Yalorixá Sylvia Egydio, no sentido de preservar e manter os objetivos buscados pelo Babalorixá fundador, ampliando seus horizontes e sobretudo, cada vez mais, a sua força (Aché).

Sem dúvida, trata-se de espaço cultural e religioso que, dadas as suas características e riquezas, deve ser preservado de toda e qualquer vicissitude que possa colocar em risco a sua existência e integridade.

O tombamento desse espaço físico constituído pelo reconhecido internacionalmente como "1º Seminário de Candomblé do Brasil" consolidaria a preservação do local e dos rituais genuinamente africanos, bem como de todos os bens utilizados para a consecução do culto aos Orixás.

H8/A

Certa de que, mais este espaço cultural contará com a atenção e
cuidado do CONDEPHAAT, subscrevo-me

cordialmente,

Maria Helena Costa

MARIA HELENA COSTA

OAB - 55.044

R.G. 6.662.675

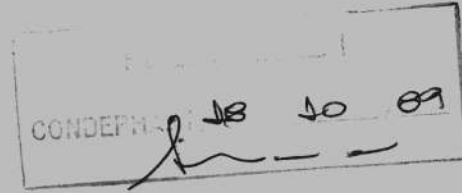


Congregação Espirita Beneficente "Pai Jeronimo"

ACHÉ ILE OBÁ

SEDE PRÓPRIA

RUA CARNEIRO BRAGA, 77 - VILA FACHINI - PONTO FINAL METRÔ JABAQUARA



INVENTARIO DO ACHÉ ILE OBÁ

- 1- Pátio da frente
- 2- Jardim
- 3- Barracão
- 4- Quarto de Búzios
- 5- Saguão do Barracão
- 6- Pátio Lateral
- 7- Exú
- 8- Exú
- 9- Ogum
- 10- Caboclo
- 11- Oxóssi
- 12- Obaluaê
- 13- Iansã
- 14- Yemanjá
- 15- Oxum
- 16- Xangô
- 17- Oxalá
- 18- Roncó
- 19- Sabagi
- 20- Pátio Interno do Sabagi
- 21- Pátio dos fundos
- 22- Cozinha
- 23- Copa
- 24- Vestiário
- 25- Dependências da Yalorixá
- 26- Secretaria



Congregação Espirita Beneficente "Pai Jeronimo"

ACHÉ ILE OBÁ

SEDE PRÓPRIA

RUA CARNEIRO BRAGA, 77 - VILA FACHINI - PONTO FINAL METRÔ JABAQUARA

fls.01

1- Pátio da Frente

Quarto Longagi
Coluna com assentamento de Longagi
Pegi com assentamento de Longagi

2- Jardim

3 porróes
Poço da Oxum
Assentamento de Oxum Mixeuá
Oxalá Danco
Arueira
Cerejeira
Assentamento de Ogum Onire Male
Assentamento de Exú de Ogum
Quartinha
Assentamento de Exú Sete Porteiras
Assentamento de Exú Sete Caminhos
Carranca em madeira com 1,5ms.

3- Barracão

1 Trono da Yalorixá em vime e estofado em cetim
1 Opaxoro em metal branco
1 pianha de gesso
1 pombo sobre esfera de prata
1 estátua de Caboclo Itapoã de 1,70,ms.
1 vaso
1 castiçal de metal
1 estátua de Pai Jerônimo de 1,70 ms.
1 vaso
1 castiçal de metal
Trono do Pai Caio de Xangô sobre estrado de 2 degraus
Estrado para cadeiras
7 cadeiras (Ogã) com estofamento vermelho
4 cadeiras (Ekedes) com estofamento de palhinha



Congregação Espirita Beneficente "Pai Jeronimo"

ACHÉ ILE OBÁ

SEDE PRÓPRIA

RUA CARNEIRO BRAGA, 77 - VILA FACHINI - PONTO FINAL METRÔ JABAQUARA

fls.02

- 1 cadeira estofada (ogã)
estrado com escada de 1 degrau apara atabaque
- 5 atabaques
- 3 suportes para atabaques
- 3 bancos de pés altos
- 1 banco alto de 1 mt. de comprimento
- 1 agogô
- 1 gã
- 1 triangulo
- 1 poltrona verde da Yamorô
- 1 poltrona branca da Yakekere
- 4 cadeiras brancas de braço
- 2 cadeiras de espaldar e braços, estofadas de vermelho(ekedes)
- 1 porrão
- 1 assentamento de Exú Onã
cobertura de madeira do Exú Onã
- 9 vasos de plantas naturais
- 3 ventiladores de parede
- 1 ventilador de pé
- 2 bancos com 2 mts. de comprimento
Coroa pendente do teto em metal e cobre, pesando cerca de 70kg.
- 1 estátua de Xangô sobre o Ari Axé
Ari Axé com 1 mt. de altura por 1,5mts. em cada lado.
- 1 quartinha forrada de palha com contas
- 1 castiçal de metal
Tampa do Ari Axé medindo 1mtX1mt. em cobre
- 2 cadeiras em madeira e couro com braços (ogã)
- 1 poltrona branca
- 10 escudos com armas medievais
- 1 quadro com brasão do Império
- 1 enfeite de parede em cipó, cabaça, cordas, cerâmicas e palha.
- 14 luminárias de parede em ferro e vidro
- 8 lustres de 4 lâmpadas em ferro e vidro, pendentes
- 1 pedestal para microfone
- 1 crucifixo com 2 mts. de altura, com Cristo e faixa em linho bordado
- 2 luminárias de parede



Congregação Espirita Beneficente "Pai Jeronimo"

ACHÉ ILE OBÁ

SEDE PRÓPRIA

RUA CARNEIRO BRAGA, 77 - VILA FACHINI - PONTO FINAL METRÔ JABAQUARA
fls.03

- 8 caixas de som
- cobertura sobre o Trono da Yalorixá em lona plastificada branca com cortinas em rendão ao fundo e nas laterais.
- 1 oxé em metal e cobre
- 1 escultura de Xangô em madeira
- 1 retrato de Pai Caio de Xangô
- 1 retrato de Mãe Sylvia de Oxalá
- 1 retrato de Mãe Meninha do Gantois
- 1 retrato de Mãe Dodo
- 1 litogravura de Oxalufã
- 1 litogravura de Cosme e Damião
- 1 litogravura de Orixá dançando
- 1 gravura de Xangô
- 1 quadro a óleo de Oxossi
- 1 litogravura de Xangô
- 1 quadro a óleo com Orixás dançando
- 1 aquarela representando Ogum
- 1 aquarela representando Oxalufã
- 1 óleo representando Obaluae
- 2 óleos representando Xangô
- 1 óleo representando Oxum
- 1 aquarela representando Yemanjá
- 1 aquarela representando Iansã
- 1 aquarela representando Oxum
- 1 aquarela representando Oxossi
- 1 gravura com o símbolo de Oxumaré
- 1 aquarela representando Xangô
- 12 cortinas de rendão brancas, com bandô para janelas
- 4 cortinas de rendão brancas, com bandô para as portas
- 163 poltronas tipo cinema com assento estofado
- 92 cadeiras de madeira

4- Quarto de Búzios

- 1 Trono da Yalorixá
- 1 mesa para o Jogo de Búzios
- 1 arca em madeira



Congregação Espirita Beneficente "Pai Jeronimo"

ACHÉ ILE OBÁ

SEDE PRÓPRIA

RUA CARNEIRO BRAGA, 77 - VILA FACHINI - PONTO FINAL METRÔ JABAQUARA
fls.04

- 2 esculturas em metal dourado
- 2 castiçais para 3 velas, dourados
- 1 base para vela grande em metal dourado e alabastro
- 1 base para vela grande em prata
- 1 cachepô com plantas naturais
- 1 oratório com imagem e 2 punhais de prata
- 1 imagem do Caboclo Rompe Mato, sobre mesa
- 1 imagem de São Jorge sobre pedestal em gesso
- 1 aparelho de som com amplificador
- 1 oratório de parede em estilo barroco com imagem
- 1 rosto de Cristo sobre Cruz em madeira
- 1 relógio tipo capelinha
- 1 Crucifixo com Cristo e esplendor com 1,70mts.
- 1 quadro a óleo representando o Pombo de Oxalá
- 1 Armário oratório com várias imagens
- 6 assentamentos de Bara Megí
- 1 mesa lateral para comidas do Jogo
- 1 carrinho-mesa para telefone
- 3 pufs em plasticouro brancos
- 1 poltrona marquês com 3 lugares
- 1 cocar indígena
- 1 retrato do Babalorixá Obá Ynan
- 1 retrato da Yalorixá Sylvia de Oxalá
- 1 quadro com diploma da Federação Baiana do Culto Afro-Brasileiro
- cortinas em rendão branco
- Tapete
- Lustre em cristal

5- Saguão do Barracão

- 2 pedestais de ferro com plantas
- 2 vasos na porta do Quarto de Xangô
- 2 vasos na porta do Quarto da Oxum
- 1 escultura em madeira, de Cabocla
- 1 Busto de Cristo em gesso
- 1 poltrona em vime com 2 lugares



Congregação Espirita Beneficente "Pai Jeronimo"

ACHÉ ILE OBÁ

SEDE PRÓPRIA

RUA CARNEIRO BRAGA, 77 - VILA FACHINI - PONTO FINAL METRÔ JABAQUARA
fls.05

6- Pátio Lateral

- 1 jaqueira com Assentamento de Oxossi Opaoco
- 1 gonçalinho
- 2 laranjeiras
- 1 pé de café
- 1 chorão
- 1 pé de cana (Assentamento de Exú)
- 1 Hera (ao redor do Quarto de Exú)
- 1 trepadeira (Ossaã)
- 1 limoeiro
 - Assentamento de Xangô em Pedreira
 - Poço de Oxumaré com 2 Assentamentos
 - Quarto de Ossaã
- 4 porrões
- 2 Assentamentos
- 3 Bara Megi
- 3 quartinhas
- 1 Assentamento do Exú Arae
- 1 quartinha

7- Quarto de Exú

- 1 Pegi com Assentamento de Exú Marabô
- 1 imagem de Pavenã
- 2 Exús em ferro
- 150 Assentamentos de Exú
- 4 quartinhas
- 2 vasos

8- Quarto de Exú

- 1 Assentamento de Exú Caveira
 - Pegi com 3 imagens de Exú em ferro
- 10 Assentamentos de Exú
- 4 quartinhas
- 1 Máscara de Exú em madeira

9- Quarto de Ogum



Congregação Espirita Beneficente "Pai Jeronimo"

ACHÉ ILE OBÁ

SEDE PRÓPRIA

RUA CARNEIRO BRAGA, 77 - VILA FACHINI - PONTO FINAL METRÔ JABAQUARA
fls.06

9- Quarto de Ogum

- Azulejos na cor azul escuro
- Pegi com Ari Aché plantado
- Porrão vestido
- 4 porroões
- 18 Assentamentos de Ogum
- 20 quartinhas
- 2 Imagens de Santo Antonio
- 1 Imagem de Ogum Matinada
- 2 Imagens de Ogum Beira Mar
- 1 Imagem de Ogum Marinho
- 1 espada e escudo em metal
- 2 cachepôs brancos com plantas naturais
- 4 vasos em vidro azul escuro
- 1 vaso em cerâmica branca com pintura de brasão azul
- 2 vasos estilo cornucópia com decoração em flores
- tapete cinza
- 1 apoti
- cortina de rendão com bandô

10- Quarto de Caboclo

- Pegi com Ari Aché plantado
- 5 Assentamentos de Caboclos
- 7 porroões
- 5 arcos com flexas
- 3 berimbaus
- 1 remo indígena
- 5 Imagens de Caboclos em gesso pintado

11- Quarto de Oxóssi e Logunede

- Azulejos brancos com decoração em azul claro
- Pegi com Ari Aché plantado
- Lustre em metal branco com manga em opalina azul clara
- 3 porroões vestidos
- 27 assentamentos
- 27 quartinhas



Congregação Espirita Beneficente "Pai Jeronimo"

ACHÉ ILE OBÁ

SEDE PRÓPRIA

RUA CARNEIRO BRAGA, 77 - VILA FACHINI - PONTO FINAL METRÔ JABAQUARA
fls.07

- 1 Imagem de São Jorge com 1 mt. de altura
- 1 Imagem de São Expedito
- 1 balança com 2 pratos em metal prateado
- 2 cachepôs com plantas naturais
- 2 vasos azul claros em cerâmica
- 4 vasos brancos com decoração floral
- 1 vaso artesanal pintado em azul e amarelo
- 4 castiçais
- Cortina com Bandô
- tapete bege
- 1 apoti

12- Quarto de Obaluae e Nanã

Pegi com Ari Aché plantado

- 1 porrão artesanal
- 3 porrões de Nanã vestidos
- 3 porrões de Nanã
- 1 suporte em cerâmica com Assentamento de Oxumaré
- 1 porrão com assentamento de Oxumaré
- 24 assentamentos de Obaluae
 - 1 assentamento de Oxumaré
 - 3 assentamentos de Nanã
- 2 muletas de Obaluae
- 1 vassoura de Nanã
- 1 Ibirí
- 1 Xaxará
- 27 quartinhas
 - 1 Imagem de Santo Onofre
 - 1 Imagem de Santana
 - 3 vasos brancos
 - 2 vasos em cerâmica artesanal
 - cortina em Jüta
 - 1 lustre artesanal
 - 1 apoti

13- Quarto de Iansã e Bêge



Congregação Espirita Beneficente "Pai Jeronimo"

ACHÉ ILE OBÁ

SEDE PRÓPRIA

RUA CARNEIRO BRAGA, 77 - VILA FACHINI - PONTO FINAL METRÔ JABAQUARA

fls.08

13- Quarto de Iansã e Bêge

Azulejos brancos com decoração em vermelho

Pegi com Ari Aché plantado

Lustre em metal com flores em porcelana

1 porrão vestido

3 porrões

15 assentamentos

19 quartinhas

3 assentamentos de Bêge

Imagem de Santa Bárbara em tamanho natural com coroa

Imagem de Cosme, Damião e Doum

2 cachepôs com plantas naturais

8 vasos para flores

1 vaso em cobre

1 jarro em cobre

1 taça em cobre

cortina em rendão

1 tapete no estilo persa

1 apoti

14- Quarto de Yemanjá

Azulejos azuis

Pegi com Ari Aché plantado

2 porrões vestidos

22 assentamentos

22 quartinhas

2 cachepôs com plantas naturais

2 vasos em cerâmica branca

1 vaso em vidro

1 Imagem de N.Sa. da Conceição em tamanho natural com coroa

1 imagem de Yemanjá

1 porrão

cortina em rendão branco

Lustre em vidro e cristal

1 apoti



Congregação Espirita Beneficente "Pai Jeronimo"

ACHÉ ILE OBÁ

SEDE PRÓPRIA

RUA CARNEIRO BRAGA, 77 - VILA FACHINI - PONTO FINAL METRÔ JABAQUARA
fls.09

15- Quarto de Oxum

- Azulejos em cor amarelô.
- Lustre em metal e acrílico amarelo
- Pegi com Ari Aché plantado
- 4 porrões vestidos
- 33 assentamentos
- 34 quartinhas
- 1 vaso em metal dourado
- 4 castiçais em metal dourado
- 3 vasos em cerâmica amarela
- 1 cachepô com plantas naturais
- 2 bacias em metal
- 4 anjos dourados
- 1 Imagem de N. Sra. Aparecida
- 1 Imagem de Oxum
- 1 Imagem de Oxum em tamanho natural, vestida
- 1 Imagem de N.Sra. das Graças
- 6 esplendores com espelho
- 2 sereias em terrina com água
- cortina com bandô
- tapete amarelo
- 1 apoti

16- Quarto de Xangô

- Azulejos vermelhos com decoração floral branca
- Pegi com Ari Aché plantado
- Lustre em metal amarelo com acrílico vermelho
- porrão vestido
- Pia batismal estilo barroco com assentamento
- 5 pilões de 1 mt. de altura com assentamentos
- 1 pilão com 80 cm. de altura com assentamentos
- 3 pilões com 50 cm. de altura com assentamentos
- Assentamento dos Ministros de Xangô
- Assentamento de Yialossu



Congregação Espirita Beneficente "Pai Jeronimo"

ACHÉ ILE OBÁ

SEDE PRÓPRIA

RUA CARNEIRO BRAGA, 77 - VILA FACHINI - PONTO FINAL METRÔ JABAQUARA
fls.10

- 24 assentamentos
- 48 quartinhas
- 1 Imagem de São Gerônimo
- 1 Imagem de São João Batista
- 1 Imagem de Moisés
- 1 Imagem de Xangô esculpida em madeira
- 2 anjos candelabros com 80 cm. de altura
- 2 cachepôs com plantas naturais
- 2 vasos com decoração floral em tons de vermelho
- 2 vasos de louça vermelhos
- 1 vaso de louça marrom
- 1 castiçal 2 braços em metal amarelo
- 2 oxés em latão
- 2 xeres em latão
- 10 xeres em cobre
- 5 xeres em metal branco
- 1 adjá de 4 campânulas com pedraria
- 1 coroa em pedrarias
- 1 apoti
- cortina de rendão com bandô

17- Quarto de Oxalá

- Pegi com Ari Aché plantado
- Revestimento em azulejos brancos
- 4 porrões vestidos com assentamentos
- 2 colunas com quartinhas vestidas
- 4 colunas com decoração encimadas por elementos decorativos
- bacia e jarro em prata
- adjá de prata
- pilão vestido com símbolo de Oxaguiã em metal branco
- pilão em metal branco
- 2 candelabros para 4 velas em prata
- 1 taça de prata
- 1 opaxorô pequeno em metal branco
- 5 porrões
- 1 bacia com jarro de prata pequenos



Congregação Espirita Beneficente "Pai Jeronimo"

ACHÉ ILE OBÁ

SEDE PRÓPRIA

RUA CARNEIRO BRAGA, 77 - VILA FACHINI - PONTO FINAL METRÔ JABAQUARA
fls.11

- 7 opaxoros em metal branco
- 1 opaxoro em pedraria e tecido
- 1 Trono da Yalorixá
- 3 apotis
- 2 jarrões em porcelana branca
- 4 jarros em porcelana branca
- 1 vaso em porcelana branca
- 4 vasos em louça branca
- 2 cachepôs brancos
- 41 assentamentos
- 41 quqrtinhas
- 1 Imagem de Cristo Redentor com 80 cm. altura
- 1 Imagem de Menino Jesus com 50 cm. em caixa de vidro
- 2 cortinas com bandô
- 1 tapete Bege

18- Roncô

- 1 cadeira para a Yalorixá
- 2 apotis
- 1 armário de parede com objetos de uso
- 157 assentamentos
- 157 quartinhas

19- Sabagi

- 4 porrões
- 114 assentamentos
- 114 quartinhas
- 1 armário para objetos de uso
- 1 mesa auxiliar

20- Pátio Interno do Sabagi

- Poço do Banho
- Cultivo de Otás



Congregação Espirita Beneficente "Pai Jeronimo"

ACHÉ ILE OBÁ

SEDE PRÓPRIA

RUA CARNEIRO BRAGA, 77 - VILA FACHINI - PONTO FINAL METRÔ JABAQUARA

fls.12

21- Pátio dos Fundos

- 1 Gameleira com assentamento de Iroko
- 1 porrão
- 1 quartinha
- 1 Assentamento de Tempo
- 1 porrão
- 1 quartinha
- 2 galinheiros
- 1 tanque para lavar roupas
- 1 touceira de palmeira
- 1 canteiro com ervas plantadas

22- Cozinha

- 1 fogão a lenha
- 1 fogão de 6 bocas e chapa - forno - a gaz
- 2 mesas
- 1 banco com 2 mts.
- 4 cadeiras
- 1 geladeira
- 1 máquina de lavar roupas
- 2 tanques para lavar roupas
- 3 armários de parede
- prateleiras para panelas e utensílios
- 1 pilão
- 1 tacho de cobre

23- Copa

- Armário embutido com 28 portas e 6 gavetas
- 1 mesa com 10 cadeiras
- 1 fogão com 06 bocas
- 1 freezer
- 1 geladeira - freezer
- 1 mesa auxiliar

24- Vestiário



Congregação Espirita Beneficente "Pai Jeronimo"

ACHÉ ILE OBÁ

SEDE PRÓPRIA

RUA CARNEIRO BRAGA, 77 - VILA FACHINI - PONTO FINAL METRÔ JABAQUARA
fls.13

24- Vestiário

Armário para roupas
Mesa para passar roupas
2 tábuas para passar roupas

25- Dependências da Yalorixá

1 quarto com armários embutidos, cama e t.v.
2 quartos com cama e armários

26- Secretaria

1 estante em madeira
1 armário com porta de vidro
1 mesa escrivaninha com 6 gavetas
1 cadeira giratória
1 poltrona branca
1 cadeira branca
1 vitrine onde estão expostos os objetos do Babalorixá
Caio de Xangô - Obá Ynan - sendo:
1 coroa em prata com 4 impulsas em prata
1 coroa em palha e búzios
1 coroa em tecido e búzios
1 abada em brocal vermelho e dourado
1 abada em rendão branco com forro dourado
1 abada em veludo vermelho bordado em pedrarias e búzios
Jogo de Búzios
Oxé em prata
Copo com cristal
Retrato do Babalorixá Obá Ynan

== // ==

BR



Presidência

Câmara Municipal de São Paulo

Of. nº

D.T.3 - Exp. 1 São Paulo, 12 de outubro de 1989.

Proc. nº 3358/89

Prezada Senhora,

Cumpre-me encaminhar-lhe cópia autêntica do Requerimento P- 868 /89, de iniciativa da Vereadora Irede Cardoso e outros.

Na oportunidade, apresento-lhe os protestos de minha distinta consideração.


EDJARDO MATARAZZO SUP LICY

Présidente



Câmara Municipal de São Paulo

011

REQUERIMENTO P - 868/89

----- Cópia autêntica. "VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES COM "MÃE SYLVIA DE OXALÁ", PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM REALIZANDO NA COMUNIDADE PAULISTANA.-REQUEREMOS à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais, que seja inserido nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com "Mãe Sylvia de Oxalá", pelo excelente trabalho que vem realizando junto à comunidade Paulistana. Sylvia Egydio, "Iyalorixá Sylvia de Oxalá", advogada, enfermeira, administradora de empresas e especialista em comércio exterior, principalmente com os países africanos, tendo realizado viagens de estudo para Moçambique, Maputo, Beira, Nampola, Zaire, Guiné-Bissau, Joannesburg, Guiné-Conakri e Senegal. Visitou, também a estudo, Paraguai, Uruguai e Chile, desenvolvendo atividades nas áreas da saúde e assistência social. Em seu trabalho incansável, Mãe Sylvia de Oxalá, encarna os flúidos de seu "Pai de Cabeça-Oxalá", que é o sêr supremo, no panteão africano, o pai dos pais, e realiza um excelente trabalho, dando consolo e amor aos mais necessitados. REQUEREMOS ou trossim, que do deliberado por esta Egrégia Edilidade seja dada ciência à Sra. Sylvia Egydio, Iyalorixá Sylvia de Oxalá, na Rua Azor Silva, 77, Vila Fachini, Jabaquara, à Sra. Luisa Leal, Rua Conêgo Eugênio Leite, 713, apartamento 4, São Paulo; à União de Tendas Espíritas de Umbanda e Camdomblé do Estado de São Paulo; ao Primado de Umbanda Organização Federativa Nacional; ao Superior Orgão de Umbanda do Estado de São Paulo e à Federação das Tendas de Umbanda e Camdomblé do Grande ABC. Sala das Sessões, 21 de setembro de 1989. (aa) Irede Cardoso, Aldo Rabelo, Andrade Figueira, Arselino Tatto, Eduardo Matarazzo Suplicy, Abel Ferreira Castilho, Fermino Fecho Filho, Geraldo Blota, Guilherme Gianetti, Italo Cardoso, José Viviani Ferraz, Jucelino Silva Neto, Lídia Corrêa, Luiz Carlos Moura, Gilson



Câmara Municipal de São Paulo

135

01

- 02 -

Barreto, Marcos Kertzmann, Mauricio Faria, Osvaldo Giannotti, Val-
fredo Ferreira, Teresinha Martinse Vital Nolasco. APROVADO em 21-09-
89. (a) Eduardo Matarazzo Suplicy." Eu, ^{Paulo} extrai esta cópia fi-
elmente do original. São Paulo, 11 de outubro de 1989. Confere:

At. Visto: *Alice C. Camera*
ALICE CECILIA CAMERA
Chefe de Seção Técnica II

São Paulo, 03 de outubro de 1989.

Ao CONDEPHAAT
São Paulo- Capital
Ref: Tombamento do Terreiro de Candomblé Aché Ilê Obá
Rua Azor Silva, nº 77 - Vila Facchini-Jabaquara
São Paulo - Capital

Tendo acompanhado, desde o início, a luta da ialorixá Sílvia de Oxalá (Sylvia Egydio) e da comunidade do Aché Ilê Obá pelo tombamento de seu espaço de culto enquanto espaço cultural, temos a acrescentar, a seu favor, os seguintes argumentos:

1º - O Aché Ilê Obá é, sem dúvida, um dos maiores espaços físicos construídos especialmente com a finalidade de culto aos orixás (candomblé) em São Paulo, possuindo dependências específicas necessárias, tais como pejis separados para os diversos orixás, roncó (espaço específico para a iniciação), cozinha com fogão de lenha, dependências para rituais específicos, dependências para os adeptos que necessitam morar no terreiro, sala para jogo de búzios e um amplo barracão (salão) para as festas públicas;

2º - Sua prática religiosa é representativa do candomblé paulista em vários aspectos: panteão cultuado, forma de culto, presença do culto a caboclos, estrutura hierárquica etc;

3º - A história do terreiro também representa a história da maioria dos terreiros dos candomblés de São Paulo, através da trajetória da Umbanda para o Candomblé e das ligações deste com o candomblé baiano;

BK

4º - A ialorixá Sylvia de Oxalá (Sylvia Egydio) possui recursos para a manutenção independente da casa e de toda a infra-estrutura necessária ao culto ;

5º - O Aché Ilê Obá tem sido objeto de estudo de vários pesquisadores, das áreas de sociologia, antropologia, comunicações, artes, educação etc, o que reforça a evidência de sua representatividade enquanto espaço cultural;

Além disso, não só os aspectos arquitetônicos e artísticos, mas também o uso social dos espaços e as relações que nele se inscrevem parecem bons indicadores do que é necessário preservar de uma cultura num dado momento histórico. Assim, o tombamento do Aché Ilê Obá seria um passo adiante na política de preservação de patrimônios, além de um benefício à comunidade que com ele mantém relações de todo tipo.

Atenciosamente,



Rita de Cássia Amaral
Mestranda do Programa de Pós-Graduação
em Antropologia Social da
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências
Humanas da
Universidade de São Paulo

B81

NORBERTO PEREIRA

RUA CÁSPER LÍBERO, 134
2.º ANDAR - SALA 219
CAIXA POSTAL, 6403
FONE, 228-5160
SÃO PAULO

DESPACHANTE ADUANEIRO

RUA GENERAL CAMARA, 141
8.º AND. - C.J. 83 - CX. POSTAL, 244
FONES 34-2913 - 34-4687 - 34-2240
SANTOS

Santos, 02 de outubro de 1989.

Illmo. Snr. Dr. EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente da CONDEPHAT
São Paulo-Capital

Presado snr.

Tendo em vista o desejo de manter intácto os bens da AXÉ ILE OBÁ sita a Rua Azor Silva n.77-Vila Taquini-JABAQUARA, efetuei um exame aprofundado á razão de afirmar, reconhecer e desenvolver, dentro dos limites do direito, uma união mais estreita com as pessoas necessitadas de ponto de apoio em busca do desenvolvimento transformando-se em pessoas uteis á sociedade.

Esse sempre foi o objetivo do mestre CAIO EGYDIO, que nos legou os bens hoje usados para fins filantropicos, terminando as oscilações do ser humano moderno entre o mundo visível e o mundo invisível.

A sede do AXÉ ILE OBÁ, é o refugio seguro, da uma união íntima de forças. Esta é a opinião de alguém que a mais de 20 anos frequenta esse têmplo, onde jorra o bêm, saído das profundezas de nosso sêr e atêsto, por isso mesmo á sua grandeza. Conservá-lo é positivamente uma realidade benéfica á sociedade e a historia désta cidade.

Apresento-lhe meus agradecimentos pela acolhida

Saudações.
Norberto Pereira
NORBERTO PEREIRA
DESPACHANTE ADUANEIRO
CPF 621 525 686-34
CONV. MAR. nº 0328

São Paulo, 14 de Outubro de 1989

139/10

Ao

Dr. Edgar de Assis de Assis

Presidente da Condenphat

Prezado Dr. Carvalho :

Venho frequentando o Axé Ilê Obá à vários anos e gostaria de expressar o meu apoio e gratidão à esta casa cuja posição de destaque no contexto histórico do candomblé Brasileiro é amplamente reconhecida.

Tive o privilégio de ter conhecido o fundador do Aché Ilê Obá, Pai Caio de Xangô. Atesto que sua sobrinha, Mãe Sílvia de Oxalá tem dado continuidade à obra de seu tio com muita dedicação, seriedade e amor.

A casa tem sido muito bem mantida e é o único templo que conheço na cidade de São Paulo digno de orixás.

Considero que o tombamento da área do terreiro pelo Condephat é de vital importância para a preservação deste monumento vivo da cultura Afro-Brasileira.

Cordialmente,



Audrey Rosemarie Sohn

Psicóloga (Montréal, Canadá)

140/1

O AXÉ ILÊ OBA
Sua história e importância para o candomblé paulista.

Caio Egídio, o fundador do terreiro Axé Ilê Oba, começa ter suas primeiras experiências mediúnicas aos sete anos de idade provocando sérios desgostos na família. Seu pai Antenor, católico fervoroso da Igreja dos Remédios, não lhe aceitava um futuro diverso daquele já estipulado: Caio deveria ser padre.

Aos treze anos com agravamento dos atritos com a família, Caio sai de casa e passa a viajar muito, principalmente à Bahia, desenvolvendo sua mediunidade.

Na década de 40 funda seu primeiro Centro de Umbanda na Rua Maria Marcolina, no Brás, onde começa a trabalhar recebendo várias entidades e iniciando seus filhos-de-santo.

O Centro Congregação Espírita Pai Jerônimo ficava na parte superior de um pequeno sobrado onde todos se apertavam tocando com as mãos, porque não tinha ainda atabaques, e fazendo suas obrigações (oferendas propiciatórias) em um cubículo de dois metros.

Passado algum tempo, Pai Caio, como era conhecido, adoece por problemas cardíacos tendo que fechar o Centro. Nos anos 60, já recuperado renova sua casa, desta vez um pouco maior, na rua Moura no Jabaquara.

Nessa época sua família-de-santo cresce muito e se intensifica o relacionamento com algumas casas tradicionais de candomblé da Bahia, onde, segundo seus filhos, Pai Caio teria se iniciado no Axé de Tia Aninha renomada ialorixá do terreiro do Engenho Velho, recebendo ainda grandes ensinamentos de Mãe Gilu do terreiro de Mãe Venâncio do Santos.

Já na década de 70, reunindo esforços de toda a comunidade, Pai Caio resolve construir uma ampla sede para sua congregação. Todo dinheiro proveniente de trabalho profissional como comerciante, das rifas e agradações dos filhos e amigos da casa é destinado a essa obra.

JH/R

de Casa do Axé de Obá - referência a Xangô, o Orixá do Pai Caio. Esse terreiro, situado na Rua Azor Silva nº 77, Jabaquara foi inaugurado em 1974. Construído numa área de 4.000 metros quadrados, possui um salão para as festas públicas dos Orixás e saídas de iaô (iniciadas) de 320 metros quadrados com aproximadamente 500 lugares para receber seus amigos e visitantes. O som dos atabaques é amplificado por um sistema de caixas acústicas espalhadas pelo salão. Uma coroa pesando 75 kg está suspensa sobre o ari-axé (ponto central em torno do qual se forma a roda de dança)

Ao redor do barração das festas públicas, no lado externo, foram construídas as casas das divindades onde se encontram os assentamentos de cada Orixá como Xangô, Oxum, Oxalá, Omulu etc. Os assentamentos públicos de Exu, Ogum e Ossaim encontram-se próximos da cabana de Caboclos. Na parte direita da casa cultuam-se Irocô e Apaocô nos pés de uma frondosa figueira. Nos fundos se encontram as instalações específicas para todas as atividades da casa, ritualísticas ou não, como o roncô (quarto das iniciações), cozinha para o preparo das comidas sagradas dos orixás (feitas no fogão a lenha como prescreve a tradição ritual), quarto das iaôs, das ebômes (iniciadas com mais de 7 anos de iniciação), quarto para visitantes e um viveiro de aves e outros animais necessários para o culto às divindades.

Nessa casa consolidou-se um modelo de ritual já praticado na época da Rua Mucuri: as quartas-feiras no final das cantigas aos orixás o toque "vira" para louvar os caboclos e todos aqueles iniciados que estão aptos a entrar em transe dão passagem a essa legião que atende caridosamente o público por meio de passes e prescrições mágicas.

Aos sábados e domingos são feitas as festas públicas de iniciação dos novos adeptos, bem como as festas de entrega de deká (peneira de búzios para os iniciados com mais de 7 anos), obrigações de aniversário de feitura (1, 3, 7, 14, 21 anos), confirmação de ogãs e ekedes, ou mesmo as festas anuais em louvor as divindades de acordo com o calendário litúrgico da casa.

Pelos jornais vemos que eram muito populares as festas do Cabo-

HY

clo Rompe Mato de Pai Caio, ou mesmo Xangô Alafin, Nambucu, Águas de Oxalá e muitas outras que contavam inclusive com a presença de turistas argentinos e uruguaios (Metrô News, 23.07.81), enviados especiais dos jornais "La Prensa", "Paris Match" (Metro News, 13.08.81), além de sacerdotes baianos, africanos e políticos (Gazeta, 24.10.81, Folha da Tarde, 16.09.81)

Na década de 80 com o crescimento do número de filhos e da rede de relacionamentos que se forma com outras casas, o Axé Ilê Oba torna-se em Vila Fachinni um dos principais centros de Candomblé de São Paulo. Muitos cargos são conferidos a personalidades ilustres da sociedade civil assim como vai se completando o quadro hierárquico religioso interno. Tolo ké (Antonia Pimenta), filha de Logun, recebe o cargo de Iakekere (Folha da Tarde, 08.75).

Nessa época Pai Caio com mais de 50 anos e reconciliado com a família que a princípio não lhe aceitara a religião, inicia na seita sua irmã Tarcília recebendo esta a função de ekede de Nanã.

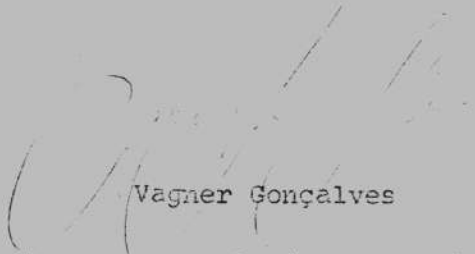
Dois anos depois é a vez de sua sobrinha Sílvia, filha do seu irmão já falecido José.

Na verdade Silvia já era uma espécie de coordenadora civil da casa. Cuidava da parte administrativa, da diretoria, dos contatos comerciais para compra de objetos do culto e recebia os convidados, inclusive estrangeiros. Religiosamente tinha dados alguns boris (oferenda à cabeça) e também recorria aos serviços religiosos do tio no caso de doença - Silvia tinha sido vítima de um acidente vascular cerebral que lhe impossibilitava o movimento seguro das pernas. E nestas circunstâncias Silvia resolve se iniciar sendo consagrada a Oxalufã e recebendo o nome religioso de Alafuriká.

Porém dois anos após iniciar sua sobrinha, infelizmente Pai Caio, aos 60 anos, vem a falecer. Sua morte repentina causa grande comoção na comunidade religiosa afro-paulista. Durante seu exexe (rito funerário), inúmeros babalorixás e ialorixás lamentavam a perda daquele que fora um grande sacerdote em vida.

Atualmente Mãe Silvia sobre a qual recaiu a responsabilidade de

dar prosseguimento a obra de seu tio e antecessor espíritual, tem demonstrado grande espírito de luta e amor ao legado religioso o qual procura manter fiel aos ensinamentos e práticas que ao longo das últimas décadas fizeram do Axé Ilê Oba um importante ponto de referência do candomblé paulista. Destaca-se também o papel de toda a comunidade religiosa, iaôs, ogãs, ekedés, ebômes (entre as quais a Iamorô e a Iakekere), enfim filhos amigos e estudiosos, que tem buscado através do tombamento da área do terreiro pelo Condephat um modo de contornar através das regras jurídicas dos homens o problema da sobrevivência dos deuses.



Wagner Gonçalves

Mestrando em Antropologia pela Universidade de São Paulo e Pesquisador das religiões afro-brasileiras em São Paulo.



Do	Número	Ano	Rubrica
CARTA			

INT.: MARIA HELENA COSTA
ASS.: Ref. ao Terreiro "Achê Ilé Obá".

À SA para juntar ao respectivo processo.

GP/CONDEPHAAT, 19 de outubro de 1989.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

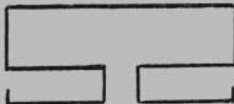
*Recebido em 29/11/89
do Arquiteto Bernardo Castelo
Dianco.*

Examinar, conferir e indicar para preservação os elementos do inventário de fls 120 a 132.

DS/ahm.

29/11/89





CER

CENTRO DE ESTUDOS DA RELIGIÃO
DUGLAS TEIXEIRA MONTEIRO

145

São Paulo, 19 de março de 1990

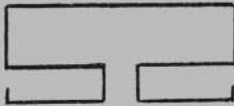
Senhor Presidente

É com prazer que nos dirigimos a Vossa Senhoria a fim de encaminhar o parecer do Centro de Estudos da Religião "Duglas Teixeira Monteiro" (CER) em relação ao valor cultural do terreiro de candomblé Aché Ilé Obá cuja solicitação, datada de 25 de setembro próximo findo (Of.GP-986/89), acolhemos com grande interesse.

O texto a seguir é fruto da apreciação que em conjunto fizeram os membros da Comissão que examinaram o assunto, constituída pelos Professores Doutores Lísias Nogueira Negrão, do Departamento de Sociologia da USP, Maria Helena Villas Boas Concone, do Departamento de Antropologia da PUC/SP e da signatária deste, a partir da análise do Processo nº26110 de 29/04/88, da Secretaria de Estado da Cultura e de visitas ao local onde funciona a instituição supra citada.

Muito embora o tombamento de terreiros de candomblé já venha acontecendo em cidades brasileiras em que a presença de grandes contingentes de escravos marcou profundamente sua paisagem, física e culturalmente falando, constitui-se para nós, aqui em São Paulo, em inteira novidade, levantando por isto mesmo inúmeros problemas.

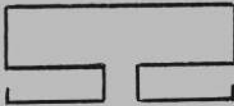
Ao contrário do que acontece naqueles locais, as origens do candomblé em São Paulo estão longe de poder ser tão claramente detectadas sendo os seus terreiros, na sua quase totalidade, tributários de outros, situados naqueles centros, estes sim considerados de raiz. Por outro lado, são poucos os estudos relativos ao candomblé paulista e, só muito recentemente, vêm sendo retomados, por uma nova safra de estudiosos, com a profundidade necessária ao oferecimento de subsídios que permitam compará-los e avaliá-los. Assim sendo, por onde nos guiar?



2.

O conhecimento de que já dispomos a respeito dos terreiros paulistas permite-nos perceber que o processo vivido pelo Aché Ilé Obá, em suas linhas gerais, não é muito diverso daquele experimentado por outros candomblés de São Paulo: origens na Umbanda, na década de 50; mobilidade espacial forçada pelo crescimento urbano ou pela especulação imobiliária; busca de espaço onde possa viabilizar-se; esforço no sentido de legitimar-se; busca de apoio na sociedade mais ampla, no sentido de sobreviver à ameaças de natureza vária. Desta forma, seu valor enquanto bem cultural, teria que ser avaliado a partir do seu maior ou menor sucesso em alcançar tais objetivos?

Os argumentos arrolados no processo acima referido, assim como os elementos colhidos em outras fontes (Prandi, Gonçalves) e através das nossas visitas evidenciam a importância do Aché Ilé Obá em termos de sua história (embora não seja o mais antigo) e do seu empenho na preservação da matriz cultural africana, no interior do campo religioso paulista. O terreiro atesta um grande investimento de trabalho religioso em termos de santuários, assentamentos, instalações para feitura do santo, cultivo de espécies vegetais e criação de animais destinados ao serviço religioso, além dos fundamentos propriamente ditos, tudo isto correspondendo a um evidente e considerável investimento econômico. Apresenta-se extremamente limpo, bem cuidado e organizado, oferecendo inclusive outros serviços de interesse da comunidade. Sua Iyalorixá, como é de praxe, revela um compromisso de tempo integral com suas funções, desenvolvendo uma atividade incessante não apenas junto ao terreiro e aos seus "filhos" e adeptos como junto à uma comunidade mais ampla constituída por pais e mães de santo de outros terreiros. Sua busca de legitimação já a levou à própria África de onde hoje importa vários artigos importantes para o culto. Sua importância como representante do culto dos orixás, por sua vez, tem lhe proporcionado participação em eventos ecumênicos promovidos por outras denominações



3.

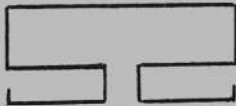
religiosas, notadamente, a ala progressista da Igreja Católica Apostólica Romana.

Assim sendo, parece indiscutível o valor cultural do terreiro em questão e a importância da sua manutenção e preservação contra quaisquer ameaças que possam vir a desfigurá-lo. Seria pena expô-lo ao risco de um desmembramento ou de uma desapropriação em razão de crescimento urbano, especulação imobiliária ou de outros interesses. Cumpre-nos todavia, alertar para o fato de que os terreiros de candomblé são, tradicionalmente, espaços dinâmicos, dinâmica esta que um tombamento pode vir seriamente a afetar.

Ao se pronunciar deste modo, no entanto, o CER reserva-se o direito de não entrar no mérito dos processos internos do Aché Ilé Obá quer de sucessão quer de gerenciamento que, no seu entender se encontram referidos à própria dinâmica da comunidade religiosa em questão, restringindo suas considerações aos aspectos acima examinados.

Ao reconhecer a importância do Aché Ilé Obá, não obstante, o CER não gostaria de ver restrita à este terreiro o benefício do tombamento, tomando a liberdade de sugerir ao CONDEPHAT a criação de uma Comissão que se adiantasse aos pedidos desta natureza, estudando o interesse de tombamento de outros bens, igualmente significativos do ponto de vista cultural e histórico das classes menos favorecidas, em geral menos informadas e, portanto, em condições menos vantajosas para solicitar, moto próprio, medidas semelhantes. É importante que o recurso do tombamento possa vir a beneficiar outras comunidades que, por quaisquer razões, ainda não pensaram em adotar tal procedimento.

Aproveitamos a oportunidade para cumprimentar o CONDEPHAT, na pessoa de Vossa Senhoria, pela importante iniciativa de não apenas acatar um pedido tão inusitado, abrindo um precedente inédito entre nós, quanto de encaminhá-lo à apreciação de es-



CER

CENTRO DE ESTUDOS DA RELIGIÃO
DUGLAS TEIXEIRA MONTEIRO

148

4.

pecialistas, procedimento que reputamos altamente salutar.

Agradecidos pela deferência, aqui nos colocamos ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, valendo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de alta estima e consideração.

Josildeth Gomes Consorte

JOSILDETH GOMES CONSORTE

DIRETORA-PRESIDENTE DO CER

149
R

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	26.110	88	

INT.: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ


ASS.: Tombamento do terreiro "ACHÉ ILÉ OBÁ" - Capital.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 1990
ATA Nº 871

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar por maioria de votos (1 voto de abstenção) o tombamento da Congregação Espírita Pai Jerônimo "Achê Ilé Obá", situado à Rua Azôr Silva, 77, Vila Fachini, Capital.

1. Ao GP para oficiar ao proprietário e as autoridades competentes;
2. À SA para aguardar eventual contestação dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, devolvendo os presentes autos ao GP para as providências e encaminhamentos subsequentes.

GP/CONDEPHAAT, 02 de maio de 1990.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

LCA/ahm.



Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

150
E

Ofício GP-397/90
P.CONDEPHAAT-26110/88

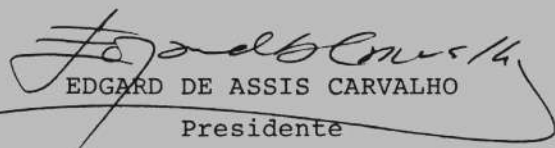
São Paulo, 02 de maio de 1990.

Senhora Prefeita

Vimos através deste dar ciência à Vossa Exce^lência, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária do dia 23/04/90, Ata nº 871, deliberou aprovar por maioria de votos (1 voto de abstenção) o tombamento da Congregação Espírita Pai Jerônimo "Ache Ilé Obá", situado à Rua Azôr Silva, 77, Vila Facchini, Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142 , parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/3/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual des caracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar , nossos protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

Exma. Senhora
Dr^a. LUIZA ERUNDINA DE SOUZA
DD. Prefeitura Municipal de São Paulo
Parque Ibirapuera
Pavilhão Padre Manuel da Nóbrega
SÃO PAULO - CAPITAL
CEP.: 04098

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

151
C

Ofício GP-398/90
P.CONDEPHAAT-26110/88

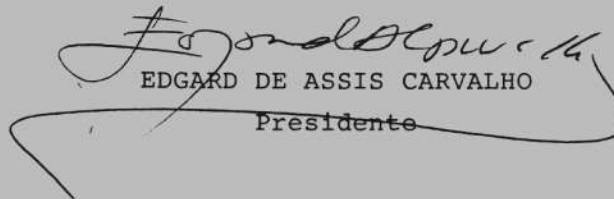
São Paulo, 02 de maio de 1990.

Senhora Diretora

Vimos através deste dar ciência à Vossa Senhora, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 23/04/90, Ata nº 871, deliberou aprovar por maioria de votos (1 voto de abstenção) o tombamento da Congregação Espírita Pai Jerônimo "Achê Ilé Obã", situado à Rua Azôr Silva, 77 Vila Facchini, Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descharacterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

Ilma Senhora
Drª. DÉA FENELON
DD. Diretora do D.P.H.
Rua Frei Caneca, 1402
SÃO PAULO - CAPITAL
CEP.: 01307

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

152
R

Ofício GP-399/90
P.CONDEPHAAT-26110/88

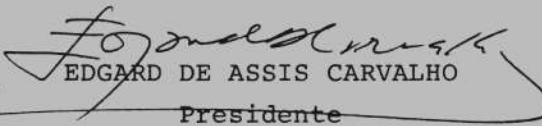
São Paulo, 02 de maio de 1990.

Prezada Senhora

Vimos através deste notificar à Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 23/04/90, Ata nº 871, deliberou aprovar por maioria de votos (1 voto de abstenção) o tombamento da Congregação Espírita Pai Jerônimo "Achê Ilé Obá", situado à Rua Azôr Silva, 77, Vila Facchini, Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/3/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

Ilma Senhora
IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ
Rua Azôr Silva, 77
VILA FACCHINI
SÃO PAULO - CAPITAL
CEP.: 04326

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

153
P

Ofício GP-400/90
P.CONDEPHAAT-26110/88

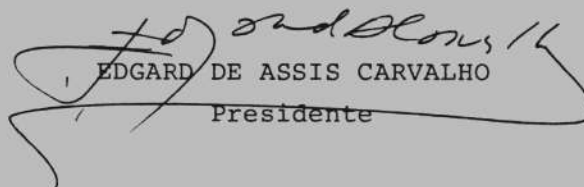
São Paulo, 02 de maio de 1990.

Senhor Delegado

Vimos através deste dar ciência à Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 23/04/90, Ata nº 871, deliberou aprovar por maioria de votos (1 voto de abstenção) o tombamento da Congregação Espírita Pai Jerônimo "Achê Ilé Obã", situado à Rua Azôr Silva nº 77, Vila Facchini, Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/3/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.



EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

Ilmo Senhor
Dr. ANTONIO CARDOSO DE MELLO JÚNIOR
DD. Delegado Titular do 35º DP
Av. Engº. George Corbisier, 322
SÃO PAULO - CAPITAL
CEP.: 04345

LCA/ahm.

Processo 26110/88

154
h

 ECT		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885418	
OBTER RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Dea Fenebon				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Rua Frei Caneca, 1409				
	CEP 01304	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura				
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333 - Condephaat				
	CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 7/5/90	ASSINATURA DO RECEBEDOR Ilma de Jesus Epiphani				

Processo 26110/88

255/P

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885420	
OBTENHA RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Antonio Cardoso de Melo Junior				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Av. Eng.º George Corbiseir, 322				
	CEP 04345	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura				
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333 - Condephaat				
	CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 7/5/90	ASSINATURA DO RECEBEDOR Marcelino José MARÇALI				

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885411	
OBTENHA RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Lauza Emundina de Souza				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Parque do Ibirapuera				
	CEP 04098	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura				
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333 Condephaat				
	CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 07/05/90	ASSINATURA DO RECEBEDOR Cristina Valentini Miranda				

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Sylva				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Rua Ter Silva, 44				
	CEP 04326	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura				
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO Rua da Consolação, 2333				
	CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					



156

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº DE DE DE 1990

FERNANDO GOMES DE MORAIS, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, e

Considerando que o ACHÉ ILÊ OBÁ, seguidor do rito Ketu, representa uma das vertentes da tradição religiosa de raiz negra em São Paulo;

Considerando a importância das religiões de origem negra na formação da identidade cultural brasileira;

Considerando o Terreiro de Candoblé ACHÉ ILÊ OBÁ um exemplo típico da formação das casas de culto dos orixás em São Paulo;

Considerando os esforços desenvolvidos no ACHÉ ILÊ OBÁ para o aprimoramento do culto e manutenção das tradições religiosas de origem negra. Estes motivos tornam evidente a importância do espaço por ele ocupado, portador de significados simbólicos de valor antropológico e histórico,

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica tombado como bem de interesse histórico o espaço sagrado do ACHÉ ILÊ OBÁ, pertencente a Congregação Espírita Beneficente PAI JERÔNIMO, situado à Rua Azor Silva nº 77, Vila Facchini, Capital, cujas dimensões estão registradas na matrícula 17.751 no 14º CRI desta Capital, compreendendo:

a). Conjunto de edificações: salão, quartos dos orixás, pátios, moradias demais dependências de apoio do culto conforme planta constante à página 50 do Processo CONDEPHAAT nº 26.110/88.



127

ESTADO DE SÃO PAULO

b). Árvores sagradas ligadas ao ritual conforme inventário das páginas 120 a 132 constante do Processo CONDEPHAAT nº 26.110/88.

c). Os assentamentos dos orixás do terreiro.

Artigo 2º - Ficam isentos de aprovação pelo CONDEPHAAT os projetos em lotes situados na área envoltória externa aos limites do lote onde se situa o AXÉ ILÊ OBÁ.

Artigo 3º - Em caso de adaptação das edificações a futuras exigências de reelaboração do culto, a ação protetora do Estado deverá referenciar-se nas interpretações do Grupo Religioso e na preservação das representações materiais que conferem àquele espaço os significados específicos do CANDOMBLÉ.

Artigo 4º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, autorizado a inscrever nos livros de Tombo competentes, o bem em referência para os devidos efeitos legais.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos de de 1990

FERNANDO GOMES DE MORAIS
SECRETÁRIO DA CULTURA



158

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	26.110	88	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ
ASSUNTO: Tombamento do Terreno "ACHÉ ILÉ OGÁ" - Capital

INFORMAÇÃO DT/099/90.

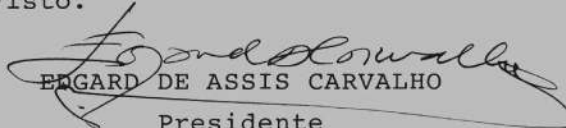
Senhor Secretário

Tendo o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT , em sua sessão plenária do dia 23 de abril de 1990, Ata nº 871, deliberado pela aprovação do tombamento do espaço sagrado do ACHÉ ILÉ OBÁ, pertencente à Congregação Espírita Beneficente Pai Jerônimo, situado à Rua Azor Silva nº 77, Vila Facchini, nesta Capital, objeto destes Autos, encaminhamos apensa à con

CONDEPHAAT, 31/05/90.


JUDITH MONARI
Diretora Técnica

Visto.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

JM/dcf



159
M

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SC Nº 22 DE 14 DE AGOSTO DE 1990

FERNANDO GOMES DE MORAIS, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, e

Considerando que o ACHÊ ILÊ OBÃ, seguidor do rito Ketu, representa uma das vertentes da tradição religiosa de raiz negra em São Paulo;

Considerando a importância das religiões de origem negra na formação da identidade cultural brasileira;

Considerando o Terreiro de Candoblé ACHÊ ILÊ OBÃ um exemplo típico da formação das casas de culto dos orixás em São Paulo;

Considerando os esforços desenvolvidos no ACHÊ ILÊ OBÃ para o aprimoramento do culto e manutenção das tradições religiosas de origem negra. Estes motivos tornam evidente a importância do espaço por ele ocupado, portador de significados simbólicos de valor antropológico e histórico,

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica tombado como bem de interesse histórico o espaço sagrado do ACHÊ ILÊ OBÃ, pertencente a Congregação Espírita Beneficente PAI JERÔNIMO, situado à Rua Azor Silva nº 77, Vila Facchini, Capital, cujas dimensões estão registradas na matrícula 17.751 no 14º CRI desta Capital, compreendendo:

a). Conjunto de edificações: salão, quartos dos orixás, pátios, moradias demais dependências de apoio do culto conforme planta constante à página 50 do Processo CONDEPHAAT nº 26.110/88.



160
M

ESTADO DE SÃO PAULO

b). Árvores sagradas ligadas ao ritual conforme inventário das páginas 120 a 132 constante do Processo CONDEPHAAT nº 26.110/88.

c). Os assentamentos dos orixás do terreiro.

Artigo 2º - Ficam isentos de aprovação pelo CONDEPHAAT os projetos em lotes situados na área envoltória externa aos limites do lote onde se situa o AXÉ ILÊ OBÁ.

Artigo 3º - Em caso de adaptação das edificações a futuras exigências de reelaboração do culto, a ação protetora do Estado deverá referenciar-se nas interpretações do Grupo Religioso e na preservação das representações materiais que conferem àquele espaço os significados específicos do CANDOMBLÉ.

Artigo 4º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, autorizado a inscrever nos livros de Tombo competentes, o bem em referência para os devidos efeitos legais.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 14 de agosto de 1990

FERNANDO GOMES DE MORAIS
SECRETÁRIO DA CULTURA



261
2

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 16/08/1990

PÁGINA 18

SEÇÃO I

Cultura

Secretário

Fernando Gomes de Moraes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-22 de 14-8-90

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-lei 149, de 15-8-69 e do Decreto 13.426, de 16-3-79 e

Considerando que o Achê Ilê Obá, seguidor do rito Ketu, representa uma das vertentes da tradição religiosa de raiz negra em São Paulo;

Considerando a importância das religiões de origem negra na formação da identidade cultural brasileira;

Considerando o Terreiro de Candoblé Achê Ilê Obá um exemplo típico da formação das casas de culto dos orixás em São Paulo;

Considerando os esforços desenvolvidos no Achê Ilê Obá para o aprimoramento do culto e manutenção das tradições religiosas de origem negra. Estes motivos tornam evidente a importância do espaço por ele ocupado, portador de significados simbólicos de valor antropológico e histórico, resolve:

Artigo 1º — Fica tombado como bem de interesse histórico o espaço sagrado do Achê Ilê Obá, pertencente a Congregação Espírita Beneficente Pai Jerônimo, situado à Rua Azor Silva, 77, Vila Facchini, Capital, cujas dimensões estão registradas na matrícula 17.751 no 14º CRI desta Capital, compreendendo:

a) Conjunto de edificações: salão, quartos dos orixás, pátios, moradias demais dependências de apoio do culto conforme planta constante à página 50 do Processo Condephaat 26.110/88.

b) Árvores sagradas ligadas ao ritual conforme inventário das páginas 120 a 132 constante do Processo Condephaat nº 26.110/88.

c) Os assentamentos dos orixás do terreiro.

Artigo 2º — Ficam isentos de aprovação pelo Condephaat os projetos em lotes situados na área envoltória externa aos limites do lote onde se situa o Axé Ilê Obá.

Artigo 3º — Em caso de adaptação das edificações a futuras exigências de reelaboração do culto, a ação protetora do Estado deverá referenciar-se nas interpretações do Grupo Religioso e na preservação das representações materiais que conferem àquele espaço os significados específicos do Candomblé.


Artigo 4º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado Condephaat, autorizado a inscrever nos livros de Tombo competentes, o bem em referência para os devidos efeitos legais.

Artigo 5º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

De ordem do Sr. Secretário Adjunto
~~encaminha-se~~ ~~resolva-se~~ ao Conde-
phat

Para prosseguir

Assessoria Técnica 171 8190


ELEONORA TOLENTINA ARRIZABALAGA
Agente do Serviço Civil - Nível VI



162
/

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	26.110	88	

INT.: IYALORIXÃ SYLVIA DE OXALÃ
ASS.: Tombamento do Terreiro "Achê Ilé Obã" - CAPITAL

À STA para a devida inscrição no Livro do Tombo.

GP/CONDEPHAAT, 20 de agosto de 1990.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

/ds

Inscrito no Livro de Tombo
Histórico. sob o nº 295. p.74,
em 19/09/90.


ROBERTO DONZELLI MARI
Bibliotecário - Encarregado do
Setor Técnico de Cadastro

163
20

Carmem Lucia de Campos
O A B 69.522

Exa.Sra. Diretora do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico
Arqueológico Artístico Turístico do Estado de São Paulo.

*Autorizo vista, com os
cuidados legais.
28/8/91*

Judith Monari
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

TARSILIA EGIDIO DE CAMPOS, por seus advoga-
dos e bastante procuradores infra-assinados, vêm muito respeitosa-
mente à presença de V.Sa. para requerer vista nos autos do Pro-
cesso de Tombamento do Aché Ilé Obá, processo de nº _____ bem
como requerer desde logo a extração de cópias xerográficas que a
achar necessárias.

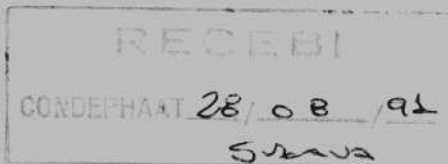
Termos em que,

P. D E F E R I M E N T O ,

São Paulo, 28 de Agosto de 1.991.

Carmem Lucia de campos

Advogada



Documentos juntados a presente: certidão da 5ª V.Fam.Sucessões
do Forum Central da Capital em
que prova ser a requerente herdeira
do espólio de Caio Egidio de
Souza Aranha



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

164
SUCES.
EDUARDO CONRADO DO AMARAL
Escrivão

EDUARDO CONRADO DO AMARAL, Escrivão, Diretor do 5º Ofício da Família e das Sucessões, desta comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.--.--.

C E R T I F I C A atendendo ao pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de CAIO EGYDIO SOUZA ARANHA ou SEBASTIÃO EGYDIO, Processo nº 297/85, deles verificou constar que, D^{ca} TARCILIA EGYDIO DE CAMPOS, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada à rua Major Sucupira, 130, bairro do Ipiranga, nesta Capital, é herdeira do Espólio acima mencionado e está devidamente representada pelo Dr. JARBAS DE PAULA FILHO, inscrito na OAB/SP Nº 45.978, conforme procuração às fls.214 dos autos. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, aos vinte e seis (26) de agosto de mil novecentos e noventa e um(1991). Eu Noemia (Noemia Baptista Pereira) Escrevente, datilografei. E eu Eduardo Conrado do Amaral (Eduardo Conrado do Amaral, Matr.301.562) Escrivão, subscrevi.--.--.

AO ESTADO: -CR\$ 50,00

166
5

21 — 1 — Guarda-roupa de aço, c/8 vãos sobrepostos, c/pitão p/cadeado, cat. Fiel 328 — 11670.
22 — 1 — Guarda-roupa, c/4 vãos sobrepostos, c/2 portas independentes, c/pitão p/cadeado, mod. Fiel 324, medindo externamente 1,98x0,64x0,42m — 13069.

c) Comando de Policiamento da Área de Sorocaba — CPA/1 — 7 — Polícia Militar — Secretaria da Segurança Pública.

Item — Quant. — Especificação do Material — Patrimônio

23 — 1 — Guarda-roupa, c/4 vãos sobrepostos, c/2 portas independentes, c/pitão p/cadeado, mod. Fiel 324, medindo externamente 1,98x0,64x0,42m — 13070.

24 — 1 — Guarda-roupa, c/8 vãos sobrepostos, c/2 portas independentes, c/pitão p/cadeado, mod. Fiel 328, medindo externamente 1,98x1,28x0,42m — 1372.

25 — 1 — Guarda-roupa, c/8 vãos sobrepostos, c/2 portas independentes, c/pitão p/cadeado, mod. Fiel 328, medindo externamente 1,98x1,28x0,42m — 13076.

26 — 1 — Guarda-roupa de aço, c/8 corpos, c/fechadura, ref. GR-208, marca ADAP — 18461.

27 — 1 — Guarda-roupa de aço, c/8 corpos, c/fechadura, ref. GRSP-8, marca ADAP — 18428.

28 — 1 — Guarda-roupa de aço, c/8 corpos, c/fechadura, ref. GRSP-8, marca ADAP — 18431.

29 — 1 — Guarda-roupa, marca Isma, GR-208, c/8 vãos, c/cadeado — 14918.

30 — 1 — Guarda-roupa c/8 vãos, sobre portas c/pitão p/cadeado, marca Isma — 13900.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Divisão de Carteiras Complementares
Despachos do Diretor, de 15-8-90

Bolassas de Estudo deferidas: CAPITAL: Adélio Cunha Santos, Adélio Ferreira Dias, Alene Franciaca Torres Michellete, Ana Luiza Décourt, Rogueira de França, Anelice de Fatima Mendes, Antonia Maria dos Reis, Antonio de Deus Dourado, Aparecida Donizeti Franco, Bárbara Theodoro Lambert, Breno Benedito Andrade Freire, Carlos Lellio Sant'anna, Carlos Roberto de Almeida, Carmen Lidia Alva rez Nacarato, Cláudia Morelli Takahashi, Claudia Oliveira Andrade, Cleusa Francisco, Conceição Maria de Oliveira Pa Silha, Cristina Karuko Takeda, Dirce Lopes Monteiro, Dina Eliene Reis, Edna Cristina Peres, Edson Sebastião Lameirinha, Elaine Aparecida Binatti de Farias, Elizabeth da Silva Feira, Fatima Lucia Rosa Maggi, Ieda de Paiva Santos Campanella, Ivani Xavier Veloso, Ivone Barbosa Ferrero, Izaura de Silva Santos, Izilda Aparecida Zala Barol, João Batista da Rocha, José Ferreira de Souza, Lucia Valério da Costa, Luzinete Francisca de Lima, Maquela

Cultura

Secretário
Fernando Gomes da Moraes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-22 de 14-8-90

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-lei 149, de 15-8-69 e do Decreto 13.426, de 15-3-79 e Considerando que o Aché Ilê Obá, seguidor do rito Ketu, representa uma das vertentes da tradição religiosa de raiz negra em São Paulo;

Considerando a importância das religiões de origem negra na formação da identidade cultural brasileira;

Considerando o Terreiro de Candomblé Aché Ilê Obá um exemplo típico da formação das casas de culto dos orixás em São Paulo;

Considerando os esforços desenvolvidos no Aché Ilê Obá para o aprimoramento do culto e manutenção das tradições religiosas de origem negra. Estes motivos tornam evidente a importância do espaço por ele ocupado, portador de significados simbólicos de valor antropológico e histórico, resolve:

Artigo 1º — Fica tombado como bem de interesse histórico o espaço sagrado do Aché Ilê Obá, pertencente à Congregação Espírita Beneficente Pai Jerônimo, situado à Rua Azor Silva, 77,

c) Os assentamentos dos orixás do terreiro.

Artigo 2º — Ficam isentos de aprovação pelo Condephaat os projetos em lotes situados na área envoltória externa aos limites do lote onde se situa o Axé Ilê Obá.

Artigo 3º — Em caso de adaptação das edificações a futuras exigências de reelaboração do culto, a ação protetora do Estado deverá referenciar-se nas interpretações do Grupo Religioso e na preservação das representações materiais que conferem àquele espaço os significados específicos do Candomblé.

Artigo 4º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado Condephaat, autorizado a inscrever nos livros de Tombo competentes, o bem em referência para os devidos efeitos legais.

Artigo 5º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Processo SC 1.602/90.

Contrato 37/90.

Contratante — Secretaria da Cultura.

Contratada — Paisca Empresa de Saneamento Ambiental Ltda.

Objeto — Prestação de serviços de conservação e limpeza do auditório "Cláudio Santoro" e Alojamentos em Campos do Jordão.

Vigência — 13-8-90 a 12-8-91.

Valor total — Cr\$ 8.064.000,00.

Valor por exercício — Cr\$ 3.091.200,00 para 1990 e o restante para 1991.

Classificação de recursos: 012.001.004.08.48.247.2.459 — EE. 3132-96.

Data da assinatura — 13-8-90.

UNIVERSIDADE LIVRE DE MÚSICA

Ordem de Execução de Serviço 1/90

Processo SC 2.117/90.

Contratante — Secretaria da Cultura — Universidade Livre de Música.

Contratada — Café Moka Torrefação e Moagem Ltda.

Objeto — Fornecimento de café e açúcar, destinados à Universidade Livre de Música.

Valor — Mensal, Cr\$ 11.176,00. Total, Cr\$ 55.380,00.

Classificação dos recursos: 012.001.010.08.48.247.2.153, EE. 3120-90.

Vigência — De 15-8 a 31-12-90.

Data da assinatura — 15-8-90.

como representantes da Secretaria do Meio Ambiente;

Sérgio Alex Constant de Almeida e Francisco Gomes, titular e suplente, respectivamente;

como representantes da Associação Brasileira de Jornalistas e Escritores de Turismo — ABRAJET SP: Paulo Roberto Bezerra Miranda e Carlos de Matos Gaspar, titular e suplente, respectivamente;

como representantes da Associação de Viagens do Interior de São Paulo — AVIESP: José Oscar Spinhardi Filho e Antonio Augusto Gomes dos Santos, titular e suplente, respectivamente;

como representantes da Viagem Aérea Riograndense — Varig S.A.: Plínio M. F. Fernandes e Cláudio M. S. de Oliveira Sobrinho, titular e suplente, respectivamente;

como representantes da São Paulo Convention & Visitors Bureau: Luiz Antonio de Oliveira Cabral e Sylvia Stevenson Mangabeira Alberniaz, titular e suplente, respectivamente;

como representantes da Associação dos Jornalistas de Turismo de São Paulo — Ajotesp: Ilorácio Neves e Maria Carmelina Marcliano, titular e suplente, respectivamente;

como representantes da Fepasa — Ferrovia Paulista S.A.: Alvaro Merli e Reinaldo Pereira, titular e suplente, respectivamente;

como representantes da Secretaria da Segurança Pública: Renato Bello e Carlos Antonio Guimarães de Siqueira, titular e suplente, respectivamente.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário

Termo de Aditamento

Parte Convenientes — Secretaria Municipal de Rubilácea.

Objeto — Transferência de recuo alambrado no Estádio Municipal verba e prorrogação de prazo.

Cláusulas Aditadas — Décima Parte suplementada em Cr\$ 100,00

ção do alambrado do Estádio Municipal de vigência deste Convênio fica e não como constou à cláusula

Ratificam-se as demais cláusulas. Data da Assinatura — 15-8-90.

Processo SET. 4.034/89.

COORDENADORIA DE ESPORTES

Portaria do Coordenador

O Coordenador de Esportes lamento Técnico dos Jogos Juven seguinte conformidade:

I — Da Modalidade de Atletismo

Artigo 1º — A modalidade de provas: Regional e Final, com as seguintes provas:

100 metros rasos — masculino/ 400 metros rasos — masculino/ 800 metros rasos — masculino/ 110 metros s/barreiras — masculino/ 100 metros s/barreiras — feminino/ 3.000 metros — feminino/ 5.000 metros — masculino

Revezamento 4x100 metros — Revezamento 4x400 metros — Arremesso de Peso — 6 Kg. — Arremesso de Peso — 4 Kg. — Lançamento de Disco — masculino/ Lançamento de Dardo — 800 g

Lançamento de Dardo — 600 g Salto à Distância — masculino/fem Salto à Altura — masculino/fem

Artigo 2º — Somente serão admitidos em um máximo de 2 concorrentes por modalidade.

Parágrafo Único — Caso haja empate, a prova será reatada.

Artigo 3º — Os municípios participantes na data prevista no Artigo 5º, terão a relação nominal dos atletas inscritos em todas as partidas resultando em empate;

e — Persistindo, ainda, o empate a decisão será por sorteio.

III — Da Modalidade de Habilidade

Artigo 12 — Todas as partidas terão duração de 50 minutos, divididos em intervalos de 10 minutos.

Artigo 13 — Apenas 12 jogadores poderão constar na súmula de cada partida.

Artigo 14 — Para efeito de desempate, o sistema for turno, a decisão será por sorteio.

Empate entre 2 equipes — a) Sorteio; b) Persistindo o empate, o melhor número de gols marcados; c) Persistindo o empate, o melhor número de gols marcados no tempo regulamentar; d) Persistindo o empate, a decisão será por sorteio.

Empate entre 3 ou mais equipes — a) Persistindo o empate, o melhor número de vitórias na fase; e — Persistindo o empate, a decisão será por sorteio.

Artigo 15 — Quando o sistema for simples, serão adotados os seguintes critérios:

a) — Prorrogação de 10 minutos.

Sra. Dna. Judith

Fico-lhe, como requerido verbalmente
em data anterior a extração das cópias
abaixo assinaladas:
Folhas para extração de cópias.

- 03.04 - 54 - 102.103 - 105.106 -
- 109 - 149. 150 - 151 - 152 - 153 .
- 156 - 157 - 159 - 160 - 161

18-cópias ao todo

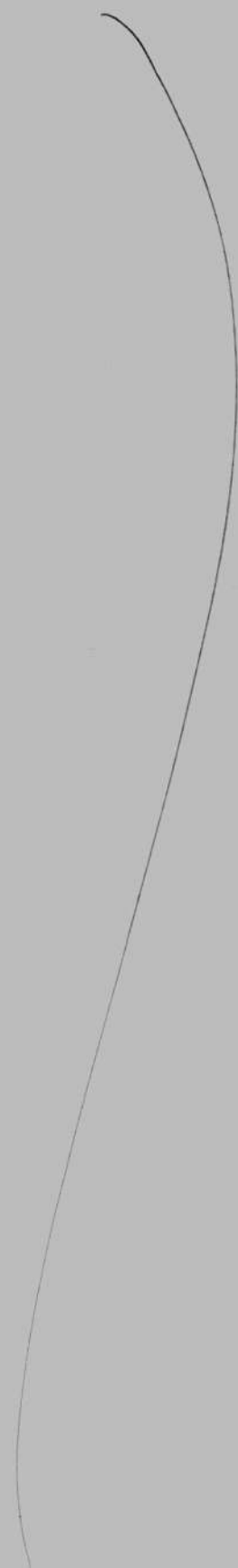
Grato

Carmem h.

SP. 1991/08/30.

Ciente. Insere-se ao processo 26110/88,
autorizando as cópias
Cauelplaut. 03/9/91

Judith
JUDITH MONARI
Diretora Técnica



SEGUIE JUNTA DA AO DOC. SOB N° 168 A 171,
N.º 172 A 173

Ord.



Cultura

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

168
3
03

Comarca São Paulo
4ª Vara da Fazenda Pública
Cartório do 4º Ofício da Fazenda Pública
Processo n.º 787/91

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A Procuradoria Judicial:
São Paulo, 13/10/91

p. Procurador Geral do Estado

MANDADO DE CITAÇÃO

O Doutor **VICENTE MIRANDA**
MM. Juiz de Direito da **4ª Vara da Fazenda Pública**
da Comarca de **São Paulo**

, na forma da lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, a requerimento de **Tarcília Egydio de Campos**

CITE a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na pessoa de seu representante legal,
residente (ou estabelecido)

Prazo de 60 (sessenta) dias p/contestar.
para os atos e termos da ação proposta conforme petição por cópia em anexo, que fica fazendo parte integrante deste, e de acordo com o seguinte DESPACHO Fls. "I- Recebo o aditamento, anotando-se, e concedo a justiça gratuita. II- Cite-se. SP.23/9/91.(a)Vicente Miranda-Juiz de Direito". -

• Nomes datilografados

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, advertindo-se o(s) réu(s) que, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil, não sendo CONTESTADA a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autor(es), ficando, ainda, cientificado(s) de que as audiências deste Juízo realizam-se na sala n.º **615/617 do Fórum João**

Mendes Jr-Capital.

Em **27** de **Setembro** de **1991**

Eu, *Rosana M. Vacchi* (**Rosana M. Vacchi**) Escrevente, datilografei.

Eu, *Angela C.S. Ramos* (**Angela C.S. Ramos**) escrev. chefe, conferi.

Eu, *J. Lícia C. Lima* (**J. Lícia C. Lima**) Escrivão(ã), Diretor(a) subscrevi e

assino, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito.

Advogado: **Jarbas de Paula Filho**

QUARTO OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA
J. LÍCIA CASADO LIMA



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA JUDICIAL

Rua Maria Paula, nº 17 / 74

101
Fl. n.º 2
Proc. 364
ru

URGENTE

PRAZO JUDICIAL

Processo PJ. nº:

Interessado(s) : TARCILIA EGYDIO DE CAMPOS

Ação : ORDINÁRIA

Aud. em ____/____/____

8996

São Paulo, 19 de novembro de 1991.

SENHOR(A)

A fim de que possa a FAZENDA DO ESTADO promover sua defesa nos autos da ação a que se referem a contrafé e os documentos inclusos, solicito sejam remetidas a esta Procuradoria, no prazo de 10 (dez) dias (art. 39, §§ 19, 29 e 39, do Decreto nº .. 28.055, de 29.12.87):

a) informações específicas e individualizadas relativas à pretensão e ao(s) interessado(s), a serem obtidas da respectiva SECRETARIA (ou UNIDADE);

b) cópias de Pareceres e manifestações sobre o assunto, existentes nessa Consultoria Jurídica, assim como subsídios jurídicos para a resposta e indicação da legislação pertinente (quando a pretensão for específica);

c) esclarecimento sobre se houve pedido(s) administrativo(s) anterior(es) a respeito da mesma pretensão e razões de seu não atendimento;

d) informação sobre se o(s) interessado(s) participa(m) ou participou(aram) de outro feito judicial com o mesmo objeto, indicando, no caso positivo, o nº do processo, a Vara pela qual tramita ou tramitou e o nome do Autor que encabeça ou encabeçava a ação.

Na oportunidade, apresento a V.Sa. os protestos de minha estima e consideração.

Oscar de Mello Netto
OSCAR DE MELLO NETTO
Procurador do Estado Chefe

À Ilma. Sra.

Dra. VITÓRIA NÍVEA QUAGLIA

M.D. PROCURADORA DO ESTADO CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA DA

SALA DOS ADVOGADOS

170
12

Exmo. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda

proc. 787/91

TARCILIA EGYDIO DE CAMPOS, por seu advogado /
que esta subscreve, nos autos da Ação Ordinária
que move contra a SECRETARIA DA CULTURA e ou -
tros, em trâmite perante este DD. Juízo, em atenção
ao r. despacho de fls., vem requerer a retificação /
em aditamento, para que fique constando ser ré a
FAZENDA ESTADUAL ao que, fica requerido desde já a
intimação de órgão distribuidor para a devida corre-
ção.

Termes em que

p. deferimento

S. Paulo 19 setembro de 1991

Dr. Jarbas de Paula Filho- adv

OAB/SP 45.978

171
20

EXMO.DR.JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

TARCILIA EGYDIO DE CAMPOS, brasileira, viúva, /
aposentada, residente e domiciliada nesta Capital à /
rua Major Sucupira nº130-Saúde, por seu advogado que
esta subscreve, nos termos da anexa procuração, vem
pela presente propor contra a SECRETARIA DA CULTURA,
sediada à rua da Consolação nº2333-Capital, e contra
SYLVIA EGYDIO, do comércio, solteira, residente e domici-
liada à rua Azor Silva nº77-V.Facchini, nesta Capital
e, CONGREGAÇÃO ESPIRITA BENEFICIENTE PAI JERÔNIMO-ACHÉ
ILE OBA, também sediada à rua Azor Silva nº77-V.Facchi-
ni, a competente

AÇÃO ANULATÓRIA cumulado com PERDAS E DANOS

pelo rito ordinário, face aos fatos e fundamentos que
pede vênica para expôr e a final requerer:

1- Que em data de 16/8/90, por ato do sr.Secretã-
rio da Cultura deste Estado, sr. Fernando Gomes de Mora-
is, conforme edital publicado no Diário Oficial do Esta-

do de S. Paulo, foi **TOMBADO** como bem de interesse histórico, o espaço sagrado do Aché Ile Obá, pertencente à Congregação Espírita Pai Jerônimo, situado à rua Azor / Silva nº77 V. Fachini, cujas dimensões estão registradas na matrícula 17.751 do 14º Cartório de Registro de Imóveis.

2- Tal tombamento, se deu por requerimento feito àquela Secretaria, através da pessoa de **SYLVIA EGYDIO**, intitulada Yalorixá Sylvia de Oxalá, representante da Congregação Espírita Pai Jerônimo e devidamente processado pelo **CONDEPHAAT** sob nº 26.110/88.

3- Que, efetivado o tombamento, à título gratuito o Estado se apropria da integralidade da propriedade em questão, nos moldes dispostos no Edital do Diário Oficial, impedindo o seu uso e disponibilidade aos proprietários.

4- Ocorre todavia, que os **LEGÍTIMOS PROPRIETÁRIOS** da área tombada não foram sequer intimados ou consultados sobre o interesse do tombamento efetuado, ficando prejudicados em seu patrimônio, conforme adiante / será demonstrado:

5- O imóvel situado à rua Azor Silva nº77, objeto da transcrição no 14º CRI sob nº17.751, pertence ao **ESPÓLIO DE CAIO EGYDIO DE SOUZA ARANHA**, em processo de Inventário perante o MM. Juiz da 5ª Vara da Família e Sucessões da Capital, nos autos 297/85.

5- Que são herdeiros nestes autos de inventá -

rio, as seguintes pessoas:

- TARCILIA EGYDIO DE CAMPOS, a autora, que era irmã do falecido Caio Egydio S.Aranha.
- CANDIDA EGYDIO LEVY; irmã do "de cujus", já falecida e representada nos autos do Inventário, pelo seu Herdeiro ANTONIO / MARCOS APARECIDO LEVY.
- SYLVIA EGYDIO, ré nesta Ação, e Inventariante nomeada naqueles autos, sobrinha do "de cujus" concorrendo com ela os herdeiros:-
 - PAULO EGYDIO ,sobrinho.
 - MILTON DE CAMARGO EGYDIO, sobrinho.
 - JOSE EGYDIO JUNIOR, sobrinho.

7- Convem aqui esclarecer, que a permanência de Sylvia Egydio e seus irmãos acima mencionados, na qualidade de inventariante e herdeiros, respectivamente, é objeto de IMPUGNAÇÃO nos autos do inventário por serem colaterais de terceiro grau excluídos pela proximidade dos demais herdeiros.

DOS FATOS :

8- Por ocasião do falecimento de Caio Egydio de Souza Aranha, em cujo nome está transcrito o imóvel tombado e onde funciona o Terreiro Aché Ilê Obá por ele fundado assim como a Congregação Espírita Beneficiente Pai Je

rônimo, tida entidade de personalidade jurídica, ao arrempio da Lei, SYLVIA EGYDIO promoveu a abertura do Inventário automeando-se herdeira e pleiteando o cargo de inventariante.

8- Como sacerdotiza do Terreiro Aché Ilê Obá, Sylvia Egydio com interesses religiosos e comerciais na área onde se assenta o templo, há vários anos vem manobrando para que não se encerre o Inventário e nem que os demais herdeiros entrem na posse de quaisquer dos bens do Espólio, que estão todos nas mãos da ré, usufruindo de seus rendimentos sozinha em prejuízo dos demais herdeiros.

9- Bem assessorada juridicamente, a ré, para alcançar seus objetivos não hesitou em lançar mão do tombamento da propriedade buscando a conivência do Condephaat órgão da Secretaria da Cultura, ré nesta Ação.

10- Não obstante, incorre o aludido tombamento nas seguintes irregularidades:

- a) Tomba imóvel pertencente ao Espólio devidamente constituído e representado pela ré.
- b) Processa o tombamento sem dar ciência aos proprietários -herdeiros- e sem notificar o Juízo do Inventário.
- c) Obsta a divisão e partilha do imóvel, em prejuízo dos herdeiros, que depositavam confiança / incondicional na sua inventariante, ré desta Ação.

- d) Atende o tombamento, apenas interesses excusos da co-ré Sylvia Egydio (Valorixá Sylvia de Oxalá) em prejuízo dos demais herdeiros.
- e) Não atende o processo de tombamento levado à efeito pelo Estado, o princípio de legitimidade das partes.

DO MÉRITO :-

11- Na intenção de abocanhar para si todo o imóvel pertencente ao Espólio, a ré se utilizou da Secretaria da Cultura para garantir-se do uso e posse do mesmo, sendo que este órgão Estatal não cuidou como deveria de verificar a documentação do Registro de Imóveis, que não se encontra em nome de Sylvia, do Achê ou da Congregação Espírita Pai Jerônimo.

12- Evidentemente, a ré agiu de má-fé contra o Órgão Estatal, devidamente aparelhado para, através do Condephaat, levantar a procedência do Imóvel a ser tombado.

13- A situação como se encontra não pode ficar, devendo ser ANULADO O TOMBAMENTO do imóvel objeto desta questão, por ter sido realizada de maneira ilegal e viciado na forma, trazendo prejuízos à autora que é herdeira, portanto proprietária da área tombada.

14- Em decorrência do tombamento efetuado, se verificam perdas e danos no patrimônio da autora, porque há seis anos a ré obsta o andamento do processo e seu

encerramento com a respectiva partilha.

15- Fica assim a autora no prejuízo, porque deixa de auferir lucros diversos que poderia estar obtendo com o imóvel tombado, enquanto a ré enriquece ilícitamente com o seu uso.

16- O Estado também é responsabilizado por este fato, porque processou e tombou o patrimônio que não lhe pertencia sem que fizesse qualquer pagamento a terceiros prejudicados, no caso a autora, postulante desta Ação.

17- O Estado, através da Secretaria da Cultura, sacramentou o ato ilícito perpetrado pela ré Sylvia, garantindo-lhe pelo ato de tombamento, que somente ela ré, que responde legítima ou ilegítimamente pelo Terreiro Aché Ilê Obá e Congregação Espírita Pai Jerônimo de usufruir do imóvel sem ao menos pagar aluguel aos proprietários de direito.

18- Ocorre ainda, que não foram apuradas todas as perdas e danos decorrentes, que de fato o serão no correr deste processo.

19- Assim sendo, é a presente para vir requerer à V. Exa., seja ANULADO O TOMBAMENTO formulado pelo Estado, condenando os réus a devolverem o imóvel ao "estato quo ante", reintegrando a autora na posse do mesmo, para que dele usufrua, assim como correndo contra os réus todas as perdas e danos a serem apuradas, fixando desde já o valor de Cr\$500.000,00 (qui -

AT
7

nhentos mil cruzeiros) mensais à título de aluguel do imóvel em questão a serem pagos à autora, que requer V.Exa. fixe de conformidade com o art.1553 do Código Civil em vigor, a serem depositados em conta judicial .

"EX POSITI" :-

Requer então, que ao final seja julgada procedente a ação em questão, condenados os réus nos pagamentos acima mencionados, e decretado judicialmente a anulação do Tombamento, integrando a autora na posse do mesmo, além de condená-los ao pagamento das / custas processuais e nos honorários advocatícios / correspondentes à 20% sobre o valor do montante apurado, devidamente corrigidos.

Protesta por todos os meios de prova em direito permitido, inclusive pelo depoimento pessoal das partes que requer desde já, juntada de documentos e oitiva de testemunhas ainda que por Carta Precatória.

Requer os benefícios da gratuidade da Justiça conforme art. 4. da Lei 1.060/50, e Lei 7.510/86 e parecer do 1º TACSP no M.S. 0492850-3 de 4/9/91, por declarar-se pessoa pobre, aposentada e sem recursos para custear a demanda.

Requer que o sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências, observe os poderes constantes no art. 172 § 2º do C.P.C., e dê à presente, para efeito de / cálculos, o valor de Cr\$ 6.000,000,00

Termos em que

178
2

p. deferimento

São Paulo 13 setembro 1991

Dr. Jarbas de Paula Filho -OAE

45.978.



Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. SC	02164	91	

Informação GP - 072/91

Senhor Chefe de Gabinete

Em cumprimento ao despacho exarado à fls 12, verso, em 06/11/91, recebido neste Órgão em 07/11/91, ontem, passamos a responder os quesitos a, b, c, e d do ofício nº 8996, de 01/11/91, da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Judicial), a fls. 02 desse processo nº 02164, em que é interessada TARCÍLIA EGYDIO DE CAMPOS, como autora da ação ordinária que move contra a Fazenda do Estado, inclusive, perante a 4ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca (processo nº 787/91), e o fazemos por ordem das questões postas.

a e b : pretende a A. a anulação judicial do tombamento do Terreiro Aché Ilé Obá, à rua Azor Silva nº 77, Vila Fachini, nesta Capital, pedido por terceiro, SYLVIA EGYDIQ, como representante da Congregação Espírita Pai Jerônimo, e devidamente processado na conformidade do que consta do processo CONDEPHAAT nº 26.110/88, cuja cópia xerox, de inteiro teor, segue em anexo.

Alega a A. que, efetivado o tombamento, a título gratuito o " Estado se apropria da integralidade da propriedade em questão nos moldes do edital do Diário Oficial, impedindo o seu uso e disponibilidade aos proprietários", o que não corresponde à verdade pois o instituto do tombamento não interfere no vínculo dominial, mantendo o Órgão tombador alheio à propriedade e à posse do bem, sem que se saiba qual o edital do D.O.E., referido pela: A. que conteria tal alegação.

Prosseguindo, a inicial afirma que não foram "intimados ou consultados" sobre o interesse do tombamento, tendo sido prejudicados em seu patrimônio vez que o local pertence ao Espólio de CAIO EGYDIO SOUZA ARANHA, ora em processo de inventário perante a 5ª Vara da Família e Sucessões desta Capital.

- segue -

A 80
10/11/91

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. SC	02164	91	

-2-

(cont.)

Relaciona a A. os 6 herdeiros, conforme se verifica a fls. 06 deste processo (fls. 03 da inicial), alegando que por ocasião do falecimento do proprietário, acima nomeado, "em cujo nome está transcrito o imóvel tombado e onde funciona o Terreiro Aché Ilé Obã por ele fundado, assim como a Congregação Espírita Beneficente Pai Jerônimo, tida entidade de personalidade jurídica, ao arrepio da lei", SYLVIA EGYDIO, "também ré no feito", promoveu a abertura do inventário autonomeando-se herdeira e pleiteando o cargo de inventariante" (fls. 07 do processo e fls. 04 da inicial (?)).

Segundo a A. (fls. 07 do processo e 4 da inicial) o aludido tombamento incorre nas seguintes irregularidades:

- a) tomba o imóvel pertencente ao espólio devidamente constituído e representado pela ré, referida retro;
- b) processa o tombamento sem a ciência dos proprietários herdeiros e sem notificar o juízo do inventário ;
- c) obsta a divisão e partilha do imóvel, em prejuízo dos herdeiros;
- d) atende, o tombamento, a interesses escusos da co-ré em prejuízo dos outros herdeiros;
- e) não atende o princípio da legitimidade das partes.

Afirma no seu arrazoado que o Estado " é responsabilizado porque processou e tombou o patrimônio que não lhe pertencia sem que fizesse qualquer pagamento a terceiros prejudicados, no caso a A., sacramentando o ato ilícito da co-ré e garantindo, com isso, que somente ela, que responde pelo Terreiro, usufrua do imóvel. (sic).



81
10/1/81

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. SC	02164	91	

-3-

(cont.)

Finaliza a petição por requerer seja anulado o tombamento, condenando-se os réus (a Fazenda do Estado, SYLVIA EGYDIO e Congregação Espírita Benfícite Pai Jerônimo) a devolver o imóvel ao estado anterior, reitengrando a A. na sua posse devendo os co-réus arcar con todas as perdas e danos, para os quais fixa o valor de Cr\$ 500.000,00 mensais a título da aluguel do imóvel, além de custas processuais e honorários advocatícios.

Embora tenhamos para nós que a redação inicial é obscura e confusa, reiteramos as considerações tecidas re tro sobre a natureza jurídica do tombamento pela qual o imóvel tom bado prossegue na posse e propriedade plena dos proprietários, não havendo qualquer procedência na argumentação da A. que lhes seria devido indenização, pois o tombamento é figura absolutamente dis tinta da desapropriação.

O único aspecto na inicial que nos tange diretamente é o fato de que a notificação da deliberação do E. Colegiado em prol da abertura do processo de estudo de tombamen to (fls.88 e seguintes, em específico a notificação de fls. 91 do processo CONDEPHAAT nº 26.110/88, cópia anêxa), bem como as noti ficações referentes à deliberação pró-tombatória do Terreiro (fls. 149 e seguintes do mesmo processo, em específico a de fls. 152), são dirigidas, além das autoridades interessadas, à SYLVIA EGYDIO ou Iyalorixá SYLVIA DE OXÁLA, como proprietária do Terreiro, pro priedade essa que a inicial ora contesta, requerendo a anulação do processo pelo fato, inclusive, de não terem sido notificados os verdadeiros donos que seriam o Espólio de CAIO EGYDIO SOUZA ARA-NHA no qual figuram como herdeiros a própria A., TARCÍLIA EGYDIO DE CAMPOS, CÂNDIDA EGYDIO LEVI, PAULO EGYDIO, MILTON DE CAMARGO EGYDIO e JOSÉ EGYDIO JÚNIOR. (fls. 06, deste processo e 03 da inicial;



182
[Handwritten signatures]

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. SC	02164	91	

-4-

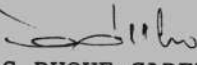
(cont.)

c : não houve pedido administrativo anterior com a mesma pretensão;

d : também não é de nosso conhecimento a participação da interessada em outro feito judicial com o mesmo objeto.

Era o que tínhamos a informar.

GP/CONDEPHAAT, 10 de novembro de 1991.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

ESJ/mas



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	26.110	88	

Interessado: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

Assunto : Tombamento do Terreiro "Achê Ilé Obã" - Capital.

Informação GP-076/91

Senhor Chefe de Gabinete

Levamos à apreciação dessa Chefia para, a seu critério, ser ouvida a douta Consultoria Jurídica da Pasta, o seguinte:

Por ação ordinária movida nesta Capital contra o Governo do Estado (CONDEPHAAT) e mais dois co-reus, a autora pretende, inclusive, a notificação de todos os herdeiros de Caio Egydio de Souza Aranha, cujo espólio é proprietário do terreiro "Achê Ilé Obã", tombado a nível estadual pela Resolução nº 22, de 14/8/90, "in" D.O.E. 16/8/90. Com efeito, das deliberações do Egrégio Colegiado, tanto a de abertura de estudo de tombamento como do próprio tombamento, só foi notificada uma das herdeiras, por sinal a inventariante, mas não nessa condição expressamente.

Assim sendo e embora já tenhamos respondido os quatro itens do ofício da Procuradoria Judicial do Estado, prestando os respectivos esclarecimentos, o que fizemos junto a essa Chefia a fls. 179/182 do processo 26.110/88, parece-nos, a rigor, que se for o caso de reconhecermos, nos autos judiciais, tal omissão, se deveria notificar, então, os co-proprietários para que compareçam, nos autos, se o quiserem, contestando o tombamento, como elemento de defesa que lhes é garantido pelo artigo 143 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/3/79. Para tanto e previamente seria o caso de se tornar sem efeito, de público, a referida Resolução, sem prejuízo de prosseguimento da tramitação do processo de tombamento, com a análise pelo Egrégio Colegiado dos recursos facultativos contra o tombamento e, se forem interpostos, ser o resultado encaminhado ao Senhor Secretário de Estado da Cultura para a assinatura e publicação de nova Resolução, após o saneamento

- segue -



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	26.110	88	

Interessado: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

Assunto : Tombamento do Terreiro "Achê Ilê Obã" - Capital.

- continuação -

Informação GP-076/91

daquele processo.

Quanto aos pedidos da inicial da ação ordinária requerendo a anulação do tombamento, inclusive esse, naturalmente ficará a exclusivo critério da douta Procuradoria Judicial a respectiva contestação para a qual já fornecemos os elementos solicitados, como dissemos retro.

Nessas condições, indagamos se deveremos agir espontaneamente, desde logo, ou, o que nos parece mais prudente, obtermos a orientação de nossa douta Consultoria Jurídica, a exemplo do que ocorreu em caso semelhante, embora em Mandado de Segurança impetrado por Izabel Abarca Schelini Carnevalli e outros (Marília) perante a 3.^a Vara da Fazenda Pública desta Capital, caso em que adotamos a prática referida retro, por orientação da douta Consultoria Jurídica.

Aguardamos a manifestação de Vossa Senhoria.
GP/CONDEPHAAT, 20 de novembro de 1991.

MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

ESJ/rcl.

Seção de Expediente G. S.	
Recebido em	25 / 11 / 91
As	15 horas e 55 minutos
Por	
Protocolado sob n.º	




Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	26110	88	

INTERESSADO: YALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASSUNTO : Tombamento do Terreiro "Achê Ilé Obá-Capital.

À consideração do Senhor Chefe de Gabinete
com proposta de encaminhamento à Consultoria Jurídica co
mo solicitado pelo CONDEPHAAT.

AT/GS., 03 de dezembro de 1991


MARILICE AMÁLIA PERON PEREIRA
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

NC/macd

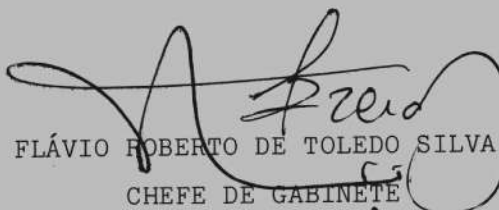


Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	26110	88	

INTERESSADO: YALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ
ASSUNTO : Tombamento do Terreiro "Achê Ilé Obá-Capital.

À douta Consultoria Jurídica para manifesta
ção nos termos de fls. 183/184.

C.G., em 03 de dezembro de 1991


FLÁVIO ROBERTO DE TOLEDO SILVA
CHEFE DE GABINETE

NC/macd

CG
05 12 91
05 12 91

À Srta. Dulciana
Alves de Paalili

6.12.91

A long horizontal line is drawn from the end of the signature to the right.

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	26110	88	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASSUNTO: Tombamento do Terreiro "Achê Ilé Obá"- Capital.

Sr^a. Procuradora Chefe:

Rogamos seja providenciado junto ao /
14º Registro de Imóveis desta Capital, Certidão de Propriedade
do Imóvel, sito à Rua Azor Silva, nº 77, Vila Fachini, nesta /
Capital, objeto do registro nº 17.751.

Após a vinda da Certidão, nos manifes-
taremos conforme determinação de fls. 186.

SC/CJ, aos 11 de Dezembro de 1991.

DULCINEA ALVES MACEDO DUAILIBI

Procuradora do Estado



188
188

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	26110	88	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ
ASSUNTO: Tombamento do Terreiro "ACHÉ Ilé Obá"- Capital.

De acordo.

Ao Chefe de Gabinete.

SC/CJ, aos 16 de Dezembro de 1991.

NILTON DE FREITAS MONTEIRO

Procurador do Estado

Chefe da Consultoria Jurídica

Seção de Expediente G. S.	
Recebido em	17 / 12 / 1991
Ao	10 horas e 60 minutos
[Handwritten initials]	

De ordem do Sr. Chefe de Gabinete
encaminhe-se/~~restitua-se~~ ao CONDE
PHAAT

Para Ciência

Assessoria Técnica 17/12/91



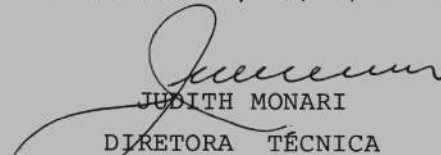
MARILICE AMÁLIA FERON PEREIRA
Assessor Técnico de Gabinete

CONDEPHAAT
Em 18/12/91
Recebido por SUZANA
HORA: 9:20

Ao Dr. Evaristo Silveira Júnior

Para orientação, relativamente a cota
de fls. 187 da douda Consultoria Jurídica.

DT-CONDEPHAAT, 18/12/1991.



JUDITH MONARI
DIRETORA TÉCNICA

Ofício a Ser. Leg.

12. 1. 92



P.S. - Segundo foi informado hoje pela ex-
ven. te Julia, de 14^o de 8^o que mantém comunicação com
Mun. aq. Litoral, L.P.

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de informação rubricada

sob n.° _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



Ofício GP/110/92.


Proc. CONDEPHAAT nº 26.110/88.

São Paulo, 17 de janeiro de 1992.

Senhor Oficial


Requeremos a Vossa Senhoria seja expedida, para ins-
truir processo de tombamento de bem em curso neste Órgão, certidão
de propriedade de inteiro teor do imóvel sito nesta Capital, à rua
Azor Silva, nº 77, Vila Facchini, objeto do Registro 17.751, com
as eventuais averbações.

Esperando deferimento, subscrevemo-nos


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

Ilmo. Senhor
Oficial Maior do
8º Cartório de Registro de Imóveis
Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 278 - 3º andar

EM MÃOS


ESJ/mas

Quevedo.
S.P., 28/01/92
Alfaro

Ao S.A para aguardar
29.01.92

enf

SEGUER JUNTAOS AO DOC. SOB N^o 190 A 192.
DE FEVEREIRO DE 1992.

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



COMARCA DA CAPITAL
BEL. ULYSSES DA SILVA
OFICIAL

Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 278 - 3.º andar
SÃO PAULO

São Paulo, 30 de janeiro de 1992.

Ilm.º Sr. Dr.

MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

Secretaria de Estado da Cultura -
CONDEPHAAT

Atendendo pedido constante do Ofi-
cio nº GP/110/92. Proc. CONDEPHAAT nº 26.110/88, juntamos
certidão da Matrícula nº 8.577, deste Ofício, em que figu-
ra como adquirente o COMENDADOR CAIO EGIDIO SOUZA ARANHA,
relativo ao imóvel situado na rua Azor Silva, nº 77, an-
tigo s/nº, da antiga rua Carneiro Braga, da Vila Fachini,
no 42º Subdistrito - JABAQUARA.

Prevalecemo-nos da oportunidade -
para reiterar a V.Sa. protestos de elevada estima e dis-
tinta consideração.


p/Oficial
Silas de Camargo
Escrivente Autorizado



1976

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Del. ULYSSES DA SILVA
 Oficial
 Del. ATAÍDE SOUZA
 Oficial
 SILAS DE CAMARGO
 Escrevente
 Av. Brig. Luiz Antonio, 278
 São Paulo - SP

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ulysses da Silva, Oficial do 8º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

Certifica. atendendo ao Ofício GP/110/82, da Secretaria de Estado da Cultura-CONDEPHAAT, (ref.Proc.CONDEPHAAT nº 26.110/88), que revendo os livros do Registro a seu cargo, deles constam os seguintes-atos:.....

LIVRO N.º 2
 REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 de São Paulo

matricula ficha

São Paulo, 11 de Outubro de 1976

Um terreno situado à rua Carneiro Braga, - distante 75,00 ms. mais ou menos da Avenida Conceição, constituído pelos lotes 6 e 7 da quadra 10 da Vila Facchini, - 42º Subdistrito - Jabaquara, antes 21º Subdistrito - Saúde, medindo 20,00 ms. de frente, por 38,00 ms. da frente aos fundos de um lado, e 42,00 ms. de outro lado, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando em ambos os lados e - fundos com Vitoria de Barros Fagundes, ou sucessores, encerando a área de 800,00 ms2., - inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 172.312.0002

PROPRIETÁRIOS: MARIA ODILA LEMOS CARVALHO, - e s/mº JOSÉ BENTO DE MELLO CARVALHO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Conceição da Aparecida - Estado de Minas Gerais, CPF nº 038.635.496.

TÍTULO ANTERIOR: 22.914 da 14ª Circunscrição

A Escrevente: [Assinatura]
 O Oficial: [Assinatura]
 ooo000ooo

R.1/8.577 Por escritura de venda e compra de 22 de sentembro de 1.972, de notas do 15º Tabelião local, (Lvº 847-fls.244), os proprietários transmitiram ao COMENDADOR CAIO EGIDIO SOUZA ARANHA, brasileiro, solteiro, maior, proprie-tário, CIC nº 446.761.668, residente e domiciliado nesta - capital, à rua Albuquerque Lins, nº 268, apto 50, pelo va-lor de Cr\$ 30.000,00, o imóvel matriculado. - São Paulo, 11 de Outubro de 1.976. A Escrevente: [Assinatura]
 O Oficial: [Assinatura]

ooo000ooo

matrícula

8.577.

ficha

1.-

verso

prietário construiu, no terreno matriculado, um prédio com um pavimento e embasamento para um templo, ainda sem numeração oficial, com frente para a Rua Carneiro Braga.- São/ Paulo, 06 de julho de 1979. O Escrevente: Gualdo Jairo de Feres. A Escrevente Autorizada: Zelma de Paula Simphonedra.

Av. 3/8.577 - Conforme se verifica da petição de 11 de agosto de 1988 e da certidão municipal nº 117.812/88-9, o prédio -/ sem numeração oficial, com frente para a Rua Carneiro Braga, atualmente denominada rua Azor Silva, recebeu o nº 77, da -/ mesma rua. São Paulo, 16 de setembro de 1988. O Escrevente: Ayres de Lima Sob. O Escrevente Autorizado: Blusson Rubens.

wn.

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. ULYSSES DA SILVA
 Oficial
 Bel. ATAÍDE SOUZA MACEDO
 Oficial Maior
 SILAS DE CAMARGO
 Escrevente Autorizado
 Av. Brig. Luiz Antonio, 278 - 3.º andar
 São Paulo - SP.

wg.

CERTIFICA MAIS que, da matrícula retro, nada mais consta.- O - referido é verdade e dá fé.- São Paulo, 27 de Janeiro de 1992.

O Escrevente Habilitado, que a pesquisou: Rubens Gomes Henriques.
 (Rubens Gomes Henriques).- A Escrevente Habilitada, que a datilografou e conferiu: Marilda (Marilda Ca-



Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício s/ nº			

INT.: SILAS DE CAMARGO - Escrevente
 ASS.: Encaminha Certidão da Matrícula nº 8.577 relativo ao imóvel à Rua Azor Silva nº 77.

1. À SA para juntar ao respectivo processo;
2. Ao Dr. Evaristo Silveira Júnior para as providências subsequentes.

GP/CONDEPHAAT, 04 de fevereiro de 1992.

Marcos Duque Gadelho
 MARCOS DUQUE GADELHO
 Presidente

*Emba Presidente
 minuta com a fl.*

JENL/emw

*seg.
 6.2.92
 ey*



193
M

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	26110	88	


Interessado: IYALORIXA SYLVIA DE OXALÁ
Assunto: Tombamento do Terreiro "Ache Ilé Obá"

Informação GP/013/92

Senhor Chefe de Gabinete

Atendendo ao despacho exarado por essa Chefia a fls 188 verso, encaminhamos a Vossa Senhoria os documentos de fls 190 e 191, em cumprimento ao pedido da douta Consultoria Jurídica da Pasta à fls 187 e 188.

São Paulo, 06 de março de 1992.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

Seção de Expediente G. S.
Recebido em 20/03/1992
As 15 horas 35 minutos
Por [assinatura]


ESJ/ldl

De ordem do Senhor Chefe de
Gabinete, encaminhe-se —

à C.T.

AT/GS. 20 / 3 / 92


MARILICE AMÁLIA PERON PEREIRA
Assessor Técnico de Gabinete

A M^{ra}. Dolcinis
c.d. 23.03.92


Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



193

194
u

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	26110	88	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASSUNTO: Tombamento do Terreiro "Achê Ilé Obá" - Capital

Parecer nº 023/92 - SC/CJ.

TOMBAMENTO - Notificação. O Espólio é representado por sua inventariante (art. 991 do Cód. Proc. Civil)./ Cabendo a inventariante a comunicação do tombamento aos demais herdeiros.

Sr. Procurador Chefe:

Versam os presentes a respeito do tombamento do imóvel situado à Rua Azor Silva, nº 77 de propriedade do Espólio do Comendador Caio Egidio Souza Aranha, onde está instalado o Terreiro "Achê Ilé Obá" da Congregação Espirita Beneficiente "Pai Jerônimo".

O Eg. Colegiado do CONDEPHAAT, em sessão ordinária de 23/04/90, aprovou o tombamento. Desta deliberação foi notificada a Sra. Sylvia Egydio (Iyalorixá Sylvia de Oxalá), inventariante do Espólio do Comendador Caio Egidio Souza Aranha.

O imóvel foi tombado em 14 de agosto de 1990, pela Resolução S.C. nº 22.

Em setembro de 1991, Tarsila Egydio de Campos ajuizou uma ação ordinária visando anular o tombamento por falta de notificação a todos os herdeiros.

Os autos encontram-se nesta Consultoria Jurídica em face da consulta formulada pelo Presidente do CONDEPHAAT, no sentido de se adotar o mesmo

194
135
m

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	26110	88	

Parecer nº 023/SC/CJ.

procedimento feito no processo 26.110/88, ou seja, por falta de notificação a todos herdeiros, tornar sem efeito a Resolução que tombou o imóvel referido, notificando-se todos os herdeiros da deliberação do Colegiado que aprovou o tombamento, para que se cumpra o disposto no artigo 143 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16 de março de 1979.

Efetuada o relatório, passamos a opinar.

Preicetua o Código de Processo Civil:
"Artigo 991 - Incumbe ao inventariante:

I - representar o espólio ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observando-se, quanto ao dativo, o disposto no artigo 12 § 1º".

Portanto, o Espólio é representado extra judicialmente até a partilha por seu inventariante.

A notificação prevista no artigo 143 do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, foi enviada à Sra. Sylvia Egydio (Iyalorixã Sylvia de Oxalá), que é inventariante do Espólio Comendador Caio Egydio/Souza Aranha. Cabia a ela comunicar aos demais herdeiros o tombamento do imóvel.

Em suma, a notificação está conforme a lei, inclusive foi objeto de contestação apresentada pela Fazenda do Estado na ação ajuizada por Tarsila Egydio de Campos.

Por conseguinte, o processo de tombamento referido não está eivado de nulidade como propugna uma das herdeiras.

2




195
196
m

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	26110	88	

Parecer nº 023/SC/CJ.

É no nosso entendimento, salvo me
lhor juízo.

SC/CJ., em 27 de Março de 1992.


DULCINEA A. MACEDO DUAILIBI
Procuradora do Estado



196
197
11

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	26110	88	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ
ASSUNTO: Tombamento do Terreiro "Achê Ilé Obá" - Capital

De acordo.

Ao Senhor Chefe de Gabinete.

SC/CJ, em 31 de Março de 1992.

NILTON DE FREITAS MONTEIRO
Procurador do Estado
Chefe da Consultoria Jurídica

Seção de Expediente G. S.	
Recebido em	31 / 03 / 92
Às	17 horas e 20 minutos
Por	10
Protocolado sob n.º	1

De ordem do Senhor Chefe de
Gabinete, encaminha-se —

AO CONDEPHAAT.

AT/GS. 3113 192



MARILICE AMÁLIA PERON PEREIRA
Assessor Técnico de Gabinete

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



197

198
u


Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	26.110	88	

INT.: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASS.: Tombamento do Terreiro "Achê Ilé Obá" - Capital

Ao Dr. Evaristo Silveira Júnior para
ciência e manifestação.

GP/CONDEPHAAT, 03 de abril de 1992.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

*ciente. Não cabe manifestar.
cos da minha parte pois a doutra
C.T. já esclareceu nossa dúvida.*

15.4.92

cey

JENL/emw

Co S. A.

Para a guarda.

15.4.92

my

Juntada

Segue 5 juntada 5 nesta data. Documento 5 / Folha 5 de informação rubricada

sob n.º 198 A 207.

32/4-070100

Em 30 de JUNHO de 19 93

Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA JUDICIAL

R. Maria Paula, 172/174 - São Paulo - Capital

198
u

199
u

Proc. P.J.; 3153/91

Banca: 22 - C

Int.: TARCILIA EGYDIO DE CAMPOS

São Paulo, 14 de junho de 1.993.

7822

Para as providências que se fizerem necessárias, encaminho a Vossa Excelência cópia de representação do(a) Procurador(a) encarregado(a) da causa, referente a ação de rito ordinário, promovida por TARCILIA EGYDIO DE CAMPOS, perante da 4ª Vara da Fazenda Pública.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


OSCAR DE MELLO NETTO

Procurador Chefe da Procuradoria Judicial

A Sua Excelência

Sr.(a) Dr.(a) HERMILA DULCE ARAÚJO DA CUNHA CAMARGO

Procuradora Chefe da Consultoria Jurídica da

SECRETARIA DA CULTURA - SP

Senhor Chefe de Gabinete:

Sugiro a remessa deste ofício ao CONDEPHAAT, para que este junte aos autos do respectivo processo Administrativo Copia da sentença e do acórdão noticiado.

Podem ser juntado o original do ofício, sem necessidade o regresso do prestante.

C. S. 16.06.93



NILTON DE FREITAS MONTEIRO
Procurador do Estado
Chefe da Consultoria Jurídica

Seção de Expediente G. S.	
Recebido em	16/06/93
Às 15:00	horas e minutos
Por:	FR

Fólia N.º

Processo N.º

Rubrica

199
200
u



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Int: Tarcila Eydio Campos
PJ 3153/91

Senhor Promotor chefe:

Requero expedir de
ofício à Comissão Jurídica
da Secretaria da Cultura,
transmitindo cópia da
decisão (incluindo) favorável
à Fazenda do Estado.

A consideração superior

PJ 220, 09/VI/93

Rita de Cássia Rocha Costa
PROCURADORA DO ESTADO

De acordo.
N.º 09/06/93.

JOSE BEKNY NETO
Procurador do Estado

Oficie-se à DD Consultoria Jurídica da Secretaria de Cultura, encaminhando cópia da inclusa de-
cidida, como proposto na represen-
tação petro.

PJ 2, av. 9-6-93.

Luci Theodoro Matheus
LUCI THEODORO MATEUS
Procuradora-Chefe - P.J. 2

200
201
u



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

274

1

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de APELAÇÃO CÍVEL N. 181.375-1/6, da comarca de SÃO PAULO, em que é apelante TARCILIA EGIDIO DE CAMPOS, sendo apelados CONGREGAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PAI JERÔNIMO "ACHÉ ILE OBÁ" e OUTRA:

ACORDAM, em Terceira Câmara Civil do Tribunal de Justiça, por votação unânime, negar provimento ao recurso.

Trata-se de ação em que a autora pede a nulidade do ato de tombamento de determinado imóvel, indenização por perdas e danos, imissão na posse e fixação de aluguel pelo uso indevido do bem, colocando no mesmo pólo passivo a Secretaria de Cultura, ou seja, a Fazenda do Estado, e duas pessoas físicas. A inicial foi indeferida por inépcia, posto serem as ações incompatíveis entre si.

O Ministério Público, nos dois graus de jurisdição, manifestou-se pelo improvimento do apelo. O "parquet" funciona no feito por versar a ação também sobre meio ambiente.

é o relatório.

Triz Vicente mm



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

204
202
M

2

A petição é tecnicamente inepta. O tombamento é decorrência de ato administrativo e só o Estado pode revê-lo. Os particulares não têm competência para prática do ato. Aliás, não se vislumbra, na espécie, ilegalidade alguma a ser coartada pelo Judiciário. A questão deve ser examinada em ação própria. Vale observar, a propósito, que a Secretaria de Cultura não tem personalidade jurídica, não podendo demandar nem ser demandada.

Por outro lado, a Fazenda do Estado não tem relação alguma com o direito material pelo qual a apelante pleiteia indenização, fixação de aluguel e imissão na posse. Esses pontos dizem respeito apenas aos particulares.

Em suma, a inicial não permite o conhecimento do mérito e nem é passível de adaptação.

Ante o exposto, nega-se provimento ao apelo.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores ALFREDO MIGLIORE (Presidente) e MATTOS FARIA, com votos vencedores.

São Paulo, 22 de dezembro de 1992.

JOSÉ MALERBI

Relator

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

202
1
203
u

Processo n. 787/91

Vistos, etc.

TARCILIA EGYDIO DE CAMPOS moveu a presente ação contra a FAZENDA DO ESTADO, contra SYLVIA EGYDIO e contra a CONGREGAÇÃO ESPIRITA BENEFICIENTE PAI JERONINO-ACHE ILE OBA.

Alegou a autora que o imóvel descrito na inicial foi tombado por interesse histórico, que os legítimos proprietários da área não foram consultados ficando prejudicados em seu patrimônio, que a ré Sylvia vem manobrando para que os herdeiros da área não entre na posse, que o tombamento ocorreu irregularmente, razão pela qual pede sua anulação com a devolução do imóvel, a reintegração da autora na posse do mesmo e perdas e danos.

Respondeu a Fazenda do Estado e a

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

2037
340
204
u

- 2 -

legou preliminarmente a inépcia da petição inicial por incompatibilidade entre os pedidos e a ilegitimidade passiva e no mérito aduziu que o tombamento ocorreu de forma regular dado o interesse histórico existente, que foi intimado regularmente o representante legal do Espólio, que não é devida a indenização porque o tombamento somente impõe restrições à propriedade.

Responderam a ré Congregação e a ré Sylvia e alegaram preliminarmente a inépcia da petição inicial e a ilegitimidade passiva e a ausência de interesse de agir e no mérito aduziram que o tombamento se revestiu das formalidades legais e que ele não representa interferência na posse ou na propriedade.

Opinou o dr. Curador pelo acolhimento da preliminar de incompatibilidade de pedidos e no mérito pela improcedência da ação.

É o relatório.

Passo a decidir.

Estatui o artigo 292, parágrafo 1º, I, do CPC que são requisitos de admissibilidade da cumulação que os pedidos sejam compatíveis entre si.

Na espécie, verifica-se que existe incompatibilidade entre os pedidos formulados.

Ajuizou a autora a presente ação e formulou várias pretensões contra vários réus.

204
205
u

- 3 -

Pediu a anulação do tombamento, a devolução do imóvel tombado, a reintegração na posse, a indenização por perdas e danos e a fixação de valores mensais a titulo de aluguel. Endereçou a ação contra a Fazenda do Estado, contra a sra. Sylvia Egydio e contra a Congregação Espirita Beneficiente Pai Jerônimo-Aché Ile Oba.

Constitui o tombamento ato privativo da Fazenda do Estado, órgão estatal competente para a prática de tal ação administrativa. Os particulares não podem interferir nessa órbita privativa e exclusiva.

Mostra-se, assim, inadequada e imprópria a ação visando à anulação de tal tombamento pela ré Sylvia e pela ré Congregação, que não têm competência para desfazer esse ato estatal.

Também a pretensão de tutela possessória, de pagamento de perdas e danos e de aluguel mensal não pode ser dirigida contra o Estado.

Como bem acentuou o dr. Curador, "o Estado não tomou posse do imóvel nem dele se utiliza de forma direta ou indireta" (fls.334).

O tombamento não significa invasão de posse e não caracteriza interferência no vínculo dominial, pois o bem permanece no domínio pleno de seu proprietário. Cuida-se somente de ato administrativo que vincula o bem a um regime especial de proteção a

12

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

205
3.
206
u

- 4 -

fim de evitar seu perecimento, ato este que apenas impõe restrições ao seu uso, gozo e fruição.

Eventuais ações deveriam ser endereçadas somente contra a ré Sylvia e a ré Congregação, que mantêm, em tese, contacto direto com o imóvel em questão.

Assim, essa pluralidade de pedidos e essa pluralidade de réus não permitem que, num só processo, sejam apreciadas as várias lides.

Vale a pena transcrever, em síntese conclusiva, a observação final do dr. Curador: "as preliminares arguidas pelas rés são procedentes, já que: 1. pelo fato das ações serem incompatíveis entre si, causa a inépcia da inicial; 2. pelo fato da ré Fazenda do Estado não possuir legitimidade para figurar no pólo passivo das ações de perdas e danos, aluguéis e das rés Congregação Espirita e Sylvia Egydio não possuírem legitimidade para figurar no pólo passivo da ação de anulação de tombamento, caracteriza a ausência de condição da ação e, por fim 3. pelo fato de não ter ocorrido qualquer turbação ou esbulho, não há que se falar em reintegrar a autora no imóvel, já que a posse e a propriedade não foram alteradas, evidenciando estar ausente o interesse de agir" (fls. 334/5).

ISTO POSTO:

Julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com base no artigo 267, I, c/c o artigo 295, parágrafo único, IV, do CPC.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

206
207
4

- 5 -

Custas pela autora, que pagará os honorários advocatícios dos réus, fixados em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para cada réu, corrigidos monetariamente a partir desta data.

P. R. I.

São Paulo, 07 de abril de 1992.

VICENTE MIRANDA
Juiz de Direito da 4a. Vara da
Fazenda Pública

73 ABR 1992

Da ordem do Sr. Chefe de Gabinete
encaminhe-se ao CONDEPHAAT

Para levantada ao processo, nos termos propostos pelo C.I.
Chefia de Gabinete em 17/10/93


Neide Carvalho
Assistente Técnico de Direção II



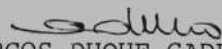
208/19
208/14

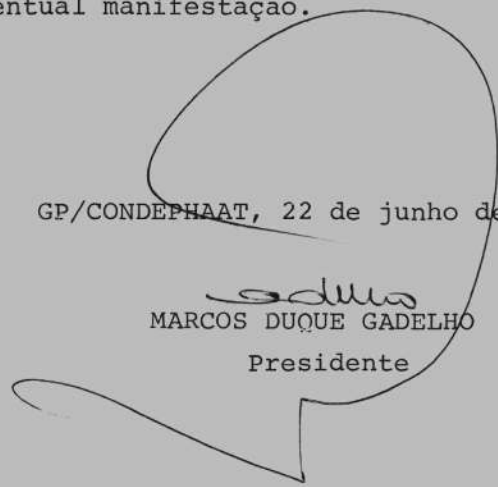
Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento-carta			

INT.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PROCURADORIA JUDICIAL
ASS.: PROC. PJ-3153/91.

1. À SA para juntar ao respectivo processo.
2. Ao Dr. Evaristo Silveira Júnior para ciência e eventual manifestação.

GP/CONDEPHAAT, 22 de junho de 1993


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente



AS
Recebido
30 06 93
d

cp.-



Do	Número	Ano	Rubrica
Proc.CONDEPHAAT	26.110	88	

INTERESSADO: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ

ASSUNTO: Tombamento do Terreiro Aché Ilé Obá - Capital-SP

INFORMAÇÃO AJ-063/93

Senhor Presidente,


Referindo-me ao despacho de Vossa Senhoria de fls 207, informo que o Poder Judiciário, através de sentença e Acordão, cujo teor consta, por cópia, anexa ao ofício de fls. 198 da douta Procuradoria Geral do Estado, julgou extinto o processo movido por Tarcilia Egydio de Campos contra a Fazenda do Estado e mais duas co-Rês, sem julgamento de mérito, o que foi provido pelo Egrégio Tribunal de Justiça.

A A. pediu, no feito, anulação do tombamento do Terreiro Aché Ilé Obá, no Jabaquara, nesta Capital, bem como indenização por perdas e danos e sua reintegração na posse do bem.

A Ação foi considerada inepta em la instância por acumular pedidos incompatíveis, havendo o E.Tribunal negado provimento ao recurso considerando que o tombamento é decorrência de ato administrativo e só o Estado pode revê-lo.

Conforme despacho apostado pelo Senhor Chefe da Consultoria Jurídica da Pasta no verso de fls 198, o ofício da d^{ou}ta Procuradoria Geral do Estado e seus anexos, que acabo de referir, deverão permanecer nestes autos (Proc.26.110/88), nada mais havendo para ser providenciado.

São Paulo, 02 de julho de 1993.


EVARISTO SILVEIRA JUNIOR

ESJ/Ldl




210
u

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	26110	88	

INT.: IYALORIXÁ SYLVIA DE OXALÁ
ASS.: Tombamento do Terreiro "Achê Ilé Obã" - Capital.

Ciente, encaminhem-se à STA.

GP/CONDEPHAAT, 16 de julho de 1993.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

/krgs.-



26

211
/m

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

REQUERIMENTO

INT.: GIZELE LIMA DIAS

ASS.: Solicita cópias do processo 26.110

1. AUTORIZO.
2. À STA para atender.

GP/CONDEPHAAT, 05 de abril de 1995.

Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

/ds

BOLEBI, 17 DE ABRIL 95
Gizele Lima Dias.

Ao

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

212
/u

Senhor Presidente:

GIRELE LIMA DIAS

R.G. 21.394.237 residente à RUA JOSÉ AUGUSTO ANSELMO
Nº 460

Bairro CENTRO Cidade PPA Estado S. PAULO

Telefone 477.1722 - REC. CEP 08.550-000, vem requerer a

Vossa Senhoria, (RE) CÓPIAS DO PROLETO Nº 26110 DE
1988 - DAS PÁGINAS - 3, 4, 59 a 82 E 119 A 132,
O MESMO SERÁ UTILIZADO EM UM TRABALHO DE GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR DA UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES.

no imóvel que se localiza à _____

_____ Bairro _____ Cidade _____

_____ Estado _____

nº do contribuinte _____.

Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos

P. Deferimento

São Paulo, 04 de ABRIL de 1995.

Girele Lima Dias

Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

MICROFILME N.º 38402

242
213
u

CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CERTIDÃO N.º: 0022

Nos termos do Provimento n.º 7/84, de 09/03/84, da Corregedoria Geral da Justiça, CERTIFICO, para os devidos fins, que o Senhor Secretário de Estado da Cultura, em consonância com o decidido pelo Egrégio Colegiado em sua Sessão Ordinária de 23/04/90, Ata n.º 871, baixou a Resolução n.º 22, de 14/08/90, pela qual foi tombado o TERREIRO ACHÉ ILÉ OBÁ localizado na Rua Azor Silva n.º 77, no Bairro de Vila Facchini, nesta Capital, estando os mesmos devidamente inscrito no Livro de Tombo n.º 295, conforme dispõe o Artigo 139, do Decreto Estadual n.º 13.426, de 16/03/79.

São Paulo, 15 de agosto de 1.995.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

cc
Vice. 26.110/88

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. Paulista, 1499 - CJ. 52 - Fone: 289 6449

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-
TRADO EM MICROFILME SOB N.º 38402
São Paulo, ~~30 OUT 95~~ P

Geraldo José Filizgi Cunha - Oficial

Escritoras Autorizadas:

Darcy Alves da Silva Cunha - Cristiane Assunção Duarte

Total pago: _____

Esse valor inclui 27% devidos ao Estado, 20% devidos ao IPEST

SELOS E TAXAS RECOLHIDO POR VERBA

(Isento de Emosl.Custas e Contribuições,
Art. 2º, Lei Est. 4.476 de 20/12/84.)

AO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT -

213
214
u

Senhor Presidente,

Alexandre Fernandes Corrêa

R.G. 06329417-7-RA residente à Dona Verdiana nº 115/102

Bairro Sty Ceilica Cidade SP Estado SP

Telefone 2358245 (Rec) CEP. 01238-010, vem requerer a Vossa Senhoria, Cópias Xerográficas das páginas 76-84-85 e 111, do processo de tombamento nº 26.110-88, referente ao terreno Aché Iê Obã.

- Projeto de Pesquisa para doutorado em Ciências Sociais PUC/SP

no imóvel que se localiza na Rua Azor

Bairro Vila Fachini, Jabapvava
Cidade São Paulo Estado São Paulo

nº do contribuinte _____.

Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos

P. Deferimento

São Paulo, 13 de maio de 1998.

CONDEPHAAT

Em 13/05/98

Recebido por: ELIANA

Horas: 15:20

Alexandre Fernandes Corrêa
Assinatura

Recebido,



214

215
2

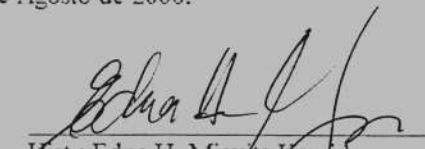
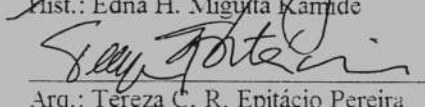
Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

À Diretoria Técnica,

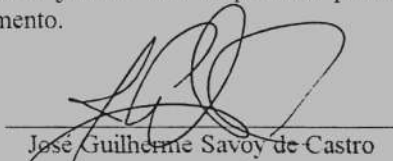
Estamos encaminhando fotografias tiradas para a publicação do
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para
serem anexada (s) aos respectivos processos de tombamento.

STCR, 28 de Agosto de 2000.


Hist.: Edna H. Miguita Kamide

Arq.: Tereza C. R. Epitácio Pereira

Obs.: Colaboração do arquiteto Caio M. de O. Fabiano.

À STA para
proceder à juntada nos respectivos processos de
tombamento.


José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA nº 17518/D-SP

215

216

11

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: TERREIRO "Achê Ilé Obá" Proc. de Tomb.: 26110/88 Res. SC22 14/8 90



Foto: Luiz Roberto Kamide Data: NOV. 97



Foto: Luiz Roberto Kamide Data: NOV. 97

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

216
217
/u

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: TERREIRO "Achê Ilé Obá" Proc. de Tomb: 26110/88 Res. SC22/14/8/90



Foto: Luiz Roberto Kamide Data: Nov. 97



Foto: Luiz Roberto Kamide Data: Nov. 97

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

217
218
u

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: TERREIRO "Achê Ilé Obá" Proc. de Tomb: 26110/88 Res. SC22 14/8/90



Foto: Luiz Roberto Kamide Data: Nov. 97



Foto: Luiz Roberto Kamide Data: Nov. 97

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

218
219
/w

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: TERREIRO "Achê Ile Obá" Proc. de Tomb.: 26110/88 Res.: SC22 14/8/90



Obs.: Fotos de autoria de Edna H. Miguita Kamide, de Nov. 87, a serem anexadas ao processo de tombamento.

219
220
M

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: TERREIRO "Achê Ilé Obá" Proc. de Tomb. 26110/88 Res. SC22 14/8/90



Foto: Luiz Roberto KAMIDE Data: Nov. 97



Foto: Luiz Roberto KAMIDE Data: Nov. 97

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

220
221
/M

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: TERREIRO "Achê Ilé Obá" Proc. de Tomb.: 26110/88 Res.: SC22 14/8 190



Obs.: Fotos de autoria de Edna H. Miguita Kamide, de Nov. 197, a serem anexadas ao processo de tombamento.